

COMUNICAÇÃO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. - 01/2026 EDITAL Nº 001/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026**

A Prefeitura Municipal de **ITAQUIRAÍ – MS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do presente processo seletivo simplificado para atender à necessidade temporária, de excepcional interesse público, por tempo determinado, para a contratação de profissionais, nas condições estabelecidas no presente Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente contratação por prazo determinado encontra amparo legal no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal 384/2006 de 09/01/2006.

1.2. A seleção objeto deste Edital tem como objetivo o provimento de vagas para atuação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Itaquiraí - MS. Os candidatos aprovados serão convocados em ordem de classificação, observando os termos definidos neste Edital.

1.3. Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o de início e incluindo-se o de final.

1.4. O presente Processo Seletivo Simplificado será executado pela Comissão Organizadora, designada pelo Decreto Municipal nº 5976 de 02 de junho de 2026.

1.5. Os requisitos, a escolaridade, a remuneração e a carga horária de trabalho dos contratados estão detalhadas no item 4 deste edital, enquanto a descrição dos cargos pode ser consultada no Anexo II.

1.6. Este edital tem prazo de validade de 1 (ano) a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Poder Executivo Municipal.

1.7. Os critérios de avaliação, aprovação e classificação dos candidatos acontecerão mediante avaliação de títulos e prova prática, quando for o caso, de acordo com o item 4.1.

1.8. Compõe este edital o quadro de anexos, conforme descrito abaixo:

Anexo I - Cronograma

Anexo II – Quadro de Descrição dos Cargos;

Anexo III – Declaração de Acúmulo ou não de Cargos Públicos;

Anexo IV – Declaração de Bens;

Anexo V – Declaração de Raça/cor.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado.

2.2. Idade mínima de 18 anos completos.

2.3. Não manter vínculo empregatício efetivo com a Administração Pública, seja em âmbito estadual, federal ou municipal, salvo nos casos de acumulação de cargos permitidos por lei, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ficam reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas para portadores de necessidades especiais, exceto para os cargos em que haja somente uma vaga, conforme decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

3.2. O candidato portador de necessidades especiais participa do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de avaliação, horário e ao local de aplicação.

3.2.1. De acordo com a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e o art. 37 do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, fica assegurado à pessoa portadora de deficiência o direito de se inscrever em Processo Seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos, para contratação cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

3.3. Somente serão consideradas como pessoas portadoras de necessidades especiais e deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004, no §1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (transtorno do espectro autista), e as contempladas no enunciado nº 377 da súmula do Superior Tribunal de Justiça: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Processo Seletivo, às vagas reservadas aos deficientes"

3.3.1. Os candidatos que se apresentarem como portadores de necessidades especiais deverão, no ato da inscrição, optar para concorrer às vagas especiais. Os mesmos deverão anexar no ato da inscrição, laudo médico original, emitido nos últimos 6 (seis) meses, contados da data da publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de sua avaliação. Ainda, é imprescindível que o candidato torne explícito no sistema de inscrição que deseja concorrer às vagas reservadas a essas pessoas.

3.4. As deficiências dos candidatos portadores de necessidades especiais, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o Cargo/Função.

3.5. A utilização de material tecnológico de uso habitual não obsta a inscrição na reserva de vagas; porém, a deficiência do (a) candidato (a) deve permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo/função, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais.

3.5.1. No ato da inscrição, o (a) candidato (a) com deficiência deverá declarar que está ciente das atribuições do cargo/função para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.

- 3.6. O (A) candidato (a) com deficiência, durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos nos itens 2 e 3 deste Edital.
- 3.7. A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 3.8. Os (As) candidatos (as) que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem os dispositivos mencionados neste Edital, não serão considerados (as) pessoas com deficiência e não terão as condições especiais atendidas, seja qual for o motivo alegado.
- 3.8.1. O (A) candidato (a) com deficiência que não preencher os campos específicos do Formulário Eletrônico de Inscrição e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato (a) de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.
- 3.9. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os (as) candidatos (as) com deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos (as), no que tange ao horário, ao conteúdo, aos critérios de avaliação e classificação e todas as demais normas de regência do Processo Seletivo.
- 3.10. A realização das avaliações nas condições especiais solicitadas pelo (a) candidato (a) com deficiência será condicionada à legislação específica e à possibilidade técnica examinada pela Comissão do Processo Seletivo.
- 3.11. Os (As) candidatos (as) que tiveram a inscrição deferida para concorrerem na condição de pessoas com deficiência, e forem convocados do Processo Seletivo, serão convocados (as) para se submeter à perícia oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do município de Itaquiraí/MS, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não.
- 3.12. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no processo seletivo deverão comparecer à perícia oficial promovida por equipe multiprofissional, munidos (as) de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.
- 3.12.1. Os (As) candidatos (as) que, por ocasião da perícia oficial de que trata o Subitem 3.12, não apresentarem laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos 6 (seis) meses (podendo ser utilizado o mesmo laudo médico apresentado no ato da inscrição), contados da data da publicação do Edital de classificados, perderão o direito às vagas reservadas aos (as) candidatos (as) em tais condições.
- 3.12.2. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo município de Itaquiraí/MS por ocasião da realização da perícia oficial.
- 3.12.3. Os (As) candidatos (as) convocados (as) para a perícia oficial deverão comparecer com 1 (uma) hora de antecedência do horário marcado para o seu início, conforme edital de convocação.
- 3.13. Será excluído da lista específica o (a) candidato (a) que não tiver comprovada a deficiência declarada ou não comparecer no dia, hora e local marcados para a realização da perícia oficial, passando a figurar apenas na lista de ampla concorrência.
- 3.13.1. Para figurar apenas na lista de ampla concorrência no resultado final, o (a) candidato (a) não deficiente deverá estar dentro da pontuação e classificação mínima exigida, conforme convocação da etapa posterior às provas objetivas, observadas as exigências de ampla concorrência deste edital.
- 3.13.2. O (A) candidato (a) cuja deficiência seja considerada incompatível com o exercício das atribuições dos cargos/funções será eliminado (a) do Processo Seletivo.
- 3.14. Não havendo candidatos (as) com deficiência, as vagas incluídas na reserva serão revertidas para o cômputo geral de vagas, podendo ser preenchidas pelos demais candidatos (as) aprovados (as), respeitada a ordem de classificação.
- 3.15. Será desconsiderado qualquer recurso em favor de candidato (a) com deficiência que não seguir as instruções constantes deste Edital para inscrição nesta condição.
- 3.16. Após a contratação do (a) candidato (a), a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo em caso de agravamento daquela, imprevisível à época do provimento do cargo/função, ou em caso de alteração da legislação pertinente.
- 3.17. O (A) candidato (a) com deficiência, se aprovado (a) e classificado (a) neste Processo Seletivo, além de figurar na lista de classificação da ampla concorrência, terá seu nome constante na lista específica de pessoas com deficiência.
- 3.18. No período de **30 (trinta) dias**, a contar da data da contratação, equipe multiprofissional de responsabilidade do município de Itaquiraí/MS verificará a compatibilidade entre as atribuições do cargo/função e a deficiência apresentada pelo (a) candidato (a). Constatada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo/função o servidor poderá ser rescindido o contrato, mediante prévio processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa ao contratado, nos termos do art. 5º, LV, da CF/88.

4. QUADRO DE CARGOS E VAGAS

4.1. Os requisitos/escolaridade, vencimento e os cargos oferecidos, estão descritos no quadro a seguir:

I – Cargos de ensino fundamental incompleto (alfabetizado):

CARGO	FUNÇÃO	REQUISITO MÍNIMO	C.H.S.	VENCIMENTO	AC	PCD	TOTAL
Merendeira	Merendeira/Copeira	Ensino Fundamental Incompleto	40h	R\$ 1.607,76	08+CR	-	-
Zelador	Zelador(a)	Ensino Fundamental Incompleto	40h	R\$ 1.607,76	17+CR	1+CR	18
Motorista	Motorista de Transporte Escolar	Ensino Fundamental Incompleto	40h	R\$ 2.304,81	19+CR	1+CR	20
Vigia	Vigia	Alfabetizado	40h	R\$ 1.607,76	01+CR	-	-

CR = Cadastro de Reserva.

II – Cargos de ensino fundamental completo:

CARGO	FUNÇÃO	REQUISITO MÍNIMO	C.H.S.	VENCIMENTO	AC	PCD	TOTAL
Inspetor de Alunos	Inspetor de Alunos	Ensino Fundamental completo	40h	R\$ 1.822,27	01+CR	-	-
Monitor de Transporte Escolar	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Fundamental completo	40h	R\$ 1.822,27	06+CR	-	-

CR = Cadastro de Reserva.

III – Cargos de ensino médio completo:

CARGO	FUNÇÃO	REQUISITO MÍNIMO	C.H.S.	VENCIMENTO	AC	PCD	TOTAL
Monitor de Creche	Monitor de Creche	Curso de magistério de nível médio, com habilitação em Educação Infantil.	20h	R\$ 1.607,76	19+CR	1+CR	20
Auxiliar de Atividades Escolares	Auxiliar de Atividades Escolares	Ensino Médio Completo devidamente reconhecido pelo MEC	30h	R\$ 1.593,90	32+CR	2+CR	34
Assistente de Educação Inclusiva	Assistente de Educação Inclusiva	Ensino Médio Completo devidamente reconhecido pelo MEC	40h	R\$ 2.015,00	29+CR	2+CR	31

CR = Cadastro de Reserva.

IV – Cargos de ensino superior completo

CARGO	FUNÇÃO	REQUISITO MÍNIMO	C.H.S.	VENCIMENTO	AC	PCD	TOTAL
Professor	Professor- Língua Inglesa Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano – Anos Iniciais	Ensino Superior em Licenciatura plena em Letras com Habilitação em Língua Estrangeira – Inglês devidamente reconhecido pelo MEC.	20h	3.699,64	01	-	-
Professor	Professor- Arte Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano – Anos Iniciais	Ensino Superior em Licenciatura plena em Educação Artística, Artes Visuais, Artes Plásticas, Artes Cênicas, Dança, Música devidamente reconhecido pelo MEC.	20h	3.699,64	03	-	-
Professor	Professor- Língua Portuguesa Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano – Anos Iniciais	Ensino Superior em Licenciatura plena em Letras ou em Letras com Habilitação em Literatura ou Educação no Campo, com Habilitação em Linguagens e Códigos ou Licenciatura em Linguagens devidamente reconhecido pelo MEC.	20h	3.699,64	01	-	-

CR = Cadastro de Reserva.

4.2. Compreende-se por Cadastro de Reserva o grupo de candidatos aprovados em todas as etapas do Processo Seletivo Público, mas não classificados dentro das vagas imediatas disponibilizadas, não possuindo direito subjetivo de contratação, os quais permanecerão em lista de espera para o caso de surgimento de vagas durante a validade do certame.

4.3. As vagas serão preenchidas de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

4.4. O local de trabalho será na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, podendo assim ser lotado em qualquer órgão/unidade da secretaria, conforme especificidades do cargo, e dentro de suas atribuições.

5. DO PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição será isenta de qualquer taxa.

5.1.1. As Inscrições terão início no dia 24 de junho de 2026 às 00:00h e seu término dia 04 de julho 2026 às 23:59h (horário de Mato Grosso do Sul).

5.2. O candidato só poderá se inscrever apenas para um único cargo.

5.3 A inscrição do participante será ser feita de forma on-line, no link <https://portaldeelecao.com.br/> mediante o preenchimento de todos os dados pessoais e anexo dos documentos necessários diretamente no link acima.

5.4 Para a efetivação da inscrição e o acesso ao Portal Eletrônico do Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá possuir e utilizar exclusivamente uma conta de email do provedor gmail. (**@gmail.com**).

5.5. Os documentos constantes nos itens 5.7.1. e 5.7.2.1 deverão ser anexados em formato **PDF** no ato da inscrição.

5.6 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá preencher, de forma completa e correta no Portal Eletrônico, todos os dados e informações de acordo com os documentos estabelecidos neste edital, com o nome e cargo pretendido.

5.7 Documentos que deverão ser anexados na Inscrição sob pena de indeferimento da inscrição:

5.7.1. Documentos pessoais:

a) Registro Geral ou documento oficial, com foto (frente e verso);

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (frente e verso);

d) Comprovante de endereço; e

e) Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar/certificado de conclusão).

5.7.2 Títulos que serão analisados:

5.7.2.1 Para fins de análise de títulos, deverá ser anexado no momento da inscrição os comprovantes dos títulos, conforme o nível de ensino (escolaridade) descritos nos quadros do item 4.1 (Anexo cursos, especializações e outros, colocar todos os documentos **em formato PDF** no Portal Eletrônico).

5.8 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado poderá indeferir a inscrição do candidato que deixar de preencher corretamente os dados solicitados ou de anexar, no Portal Eletrônico, toda a documentação exigida de forma completa, legível e em conformidade com as disposições deste edital.

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. O Processo de Seleção Simplificada consistirá:

a) em duas etapas, correspondentes à análise de títulos e prova prática, para os candidatos ao cargo de **Motorista de Transporte Escolar**.

b) em uma etapa, correspondente à análise de títulos, para os candidatos aos demais cargos.

6.1.2. Da análise de títulos:

6.1.2.1. A Análise de Títulos levará em consideração, prioritariamente, os requisitos necessários à função (formação acadêmica e profissional), tempo de serviço na área, compreendendo:

a) Análise da veracidade das informações contidas nos currículos e na documentação apresentada, quando necessário;

b) A atribuição de pontuação pelos títulos apresentados, que será realizada com base nos critérios definidos no quadro abaixo indicado e devidamente comprovados pelo candidato;

c) A análise de títulos será de caráter **classificatório** e terá como objetivo analisar as competências dentro das exigências da vaga.

d) Contará como ano trabalhado a fração igual ou superior a **182 (cento e oitenta e dois) dias** em um mesmo ano;

6.1.2.2. Os quadros abaixo correspondem aos critérios a serem avaliados, na análise de títulos para os cargos previstos no presente certame.

I – Para os cargos de ensino fundamental incompleto (alfabetizado):

Títulos	Quantidade de títulos a serem considerados	Valor unitário dos pontos	Valor máximo de pontos	Comprovantes
Conclusão de Nível Superior Completo	1	2	2	Certificado ou Diploma de conclusão expedido pela Unidade Educacional credenciada pelo MEC.
Conclusão de curso de Nível Médio Completo	1	1	1	Certificado ou Diploma de conclusão expedido pela Unidade Educacional credenciada pelo MEC.
Atuação na área do cargo nos últimos 5 (cinco) anos na Administração Pública. Será considerado como ano trabalhado 182 dias conforme alínea "d" do item 6.1.2.1 deste edital.	5	18	90	Contrato de trabalho, Carteira de Trabalho ou Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Unidade Administrativa.
Cursos de atualização, treinamento e aperfeiçoamento, dos últimos 5 (cinco) anos, na área do cargo, com carga horária mínima de 16 (dezesesseis) horas.	1	7	7	Certificado original expedido pela Instituição.
Total de pontos			100	

II – Cargos de ensino fundamental completo e médio completo:

Títulos	Quantidade de títulos a serem considerados	Valor unitário dos pontos	Valor máximo de pontos	Comprovantes
Conclusão de curso de pós-graduação lato sensu (especialização) em área relacionada com o cargo proposto.	1	20	20	Certificado ou Diploma de conclusão expedido pela Unidade Educacional credenciada pelo MEC.
Conclusão de curso de graduação.	1	10	10	Certificado ou Diploma de conclusão expedido pela Unidade Educacional credenciada pelo MEC.
Atuação na área do cargo nos últimos 5 (cinco) anos na Administração Pública. Será considerado como ano trabalhado 182 dias conforme alínea "d" do item 6.1.2.1 deste edital.	5	10	50	Contrato de trabalho, Carteira de Trabalho ou Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Unidade Administrativa.
Cursos de atualização, treinamento e aperfeiçoamento, dos últimos 5 (cinco) anos, na área do cargo, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.	2	10	20	Certificado original expedido pela Instituição.
Total de pontos			100	

III – Cargos de ensino superior:

Títulos	Quantidade de títulos a serem considerados	Valor unitário dos pontos	Valor máximo de pontos	Comprovantes
Conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu (doutorado) em área relacionada com o cargo proposto.	1	20	20	Certificado ou Diploma de conclusão expedido pela Unidade Educacional credenciada pelo MEC.
Conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu (mestrado) em área relacionada com o cargo proposto.	1	15	15	Certificado ou Diploma de conclusão expedido pela Unidade Educacional credenciada pelo MEC.
Conclusão de curso de pós-graduação lato sensu (especialização) em área relacionada com o cargo proposto.	2	05	10	Certificado ou Diploma de conclusão expedido pela Unidade Educacional credenciada pelo MEC.

Atuação na área do cargo nos últimos 5 (cinco) anos na Administração Pública. Será considerado como ano trabalhado 182 dias conforme alínea "d" do item 6.1.2.1 deste edital.	3	10	30	Contrato de trabalho, Carteira de Trabalho ou Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Unidade Administrativa.
Cursos de atualização, treinamento e aperfeiçoamento, dos últimos 5 (cinco) anos, na área do cargo, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.	1	25	25	Certificado original expedido pela Instituição.
Total de pontos			100	

6.1.2.3 Cada certificado ou declaração apresentada deverá ser computado apenas para um requisito acima.

6.1.2.4 Da prova prática:

6.1.2.5. A prova prática será realizada no dia e horário que será divulgado pela Comissão Organizadora, para o cargo de Motorista de Transporte Escolar com avaliação dos seguintes quesitos:

I – Motorista do Transporte Escolar

Tempo de Duração da Prova: 25 minutos

Itens	Quesitos a serem avaliados	Tempo máximo para realização de cada item (minutos)	Pontos por item	
1	Verificar itens de manutenção preventiva e segurança antes de ligar o equipamento (óleo lubrificante, filtros, lubrificação, água):	1	10	Total 50
	1. Motor (óleo e filtros);			
	2. Água do radiador;			
	3. Óleo de transmissão e filtros;			
	4. Óleo do sistema hidráulico e filtros;			
	5. Noção de segurança (do equipamento e trânsito).			
2	Operação e condução do veículo:	Estimado em 20 min. Para realização de todos os itens.	10	Total 50
	1. Ligar o veículo/ equipamento;			
	2. Tomar todas as precauções de segurança antes de iniciar a sua operação;			
	3. Conduzir o veículo/ equipamento até local determinado pelo avaliador, atendendo para todas as normas técnicas de segurança e condução do equipamento, bem como para as determinações do Código de Trânsito Brasileiro;			
	4. Realizar uma ou mais operações típicas do veículo ou equipamento o veículo ônibus escolar;			
	5. Conduzir o veículo até local determinado pelo avaliador, estacionar em determinada área e concluir a operação observando as normas técnicas e de segurança.			
Total			100	

6.1.2.6 Os candidatos ao cargo de Motorista Escolar, deverão apresentar a CNH categoria "D" para realização da prova prática.

6.1.2.7. Os candidatos serão organizados em ordem alfabética.

6.1.2.8. Os candidatos que não comparecerem até o horário previsto que será divulgado para início da prova prática serão desclassificados.

6.1.2.9. O procedimento a ser realizado na prova prática será detalhado antes da avaliação, conforme o veículo a ser utilizado.

7. DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

7.1. A contratação e convocação obedecerá à ordem de classificação deste processo seletivo simplificado.

7.2. Em caso de empate na pontuação final dos candidatos, a classificação será definida com base nos seguintes critérios, aplicados na ordem abaixo:

- Maior tempo de serviço – Será classificado o candidato com maior tempo de serviço na área do cargo;
- Maior idade – Será classificado o candidato com maior idade, considerando a informações completas constantes na certidão de nascimento (dia, horas, minutos e segundos) do candidato.

7.3. Os candidatos aprovados e não convocados seguirão em lista de espera durante o prazo de validade do presente certame.

7.4. O candidato que não apresentar toda a documentação necessária para a contratação será automaticamente excluído do processo, dando lugar ao seguinte na lista de classificação.

8. DOS RESULTADOS

8.1. Todos os resultados serão divulgados no Portal de Seleção pública no link <https://portaldeSelecao.com.br/> e no Diário Oficial do Município.

9. DOS RECURSOS

9.1. O candidato que desejar interpor recurso disporá de dois dias corridos, contados a partir do dia da divulgação no site do município de Itaquiraí/MS e no Portal de Seleção pública no link <https://portaldeSelecao.com.br/>

9.2. O recurso pode ser interposto em:

- Resultado de inscritos;

b) Resultado da avaliação de títulos;

c) Resultado da classificação preliminar.

9.2.1. O recurso será interposto de forma online, no link <https://portaldeSelecao.com.br/>.

9.3. O requerimento deverá ser justificado, explicitando os pontos objeto do recurso, sendo obrigatório constar o nome completo do candidato, cargo para o qual inscreveu-se, telefone de contato e e-mail.

9.4. Não serão apreciados os recursos que forem:

a) apresentados sem a indicação dos requisitos constantes no item 9.3;

b) fora do prazo estabelecido;

c) sem fundamentação lógica e consistente; e

d) com argumentação idêntica a outros recursos.

9.5. Compete à Comissão do Processo Seletivo Simplificado avaliar os recursos apresentados.

9.5.1. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado poderá solicitar pareceres técnicos e jurídicos para fundamentar a decisão quanto ao recurso impetrado.

9.6. Os resultados dos recursos serão enviados por e-mail aos solicitantes e na Plataforma de Seleção Pública.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura o direito à contratação. A convocação para contratação ocorrerá conforme oportunidade e conveniência das necessidades da Administração Pública.

10.2. A especificação das atividades que serão desenvolvidas serão aquelas elencadas no respectivo contrato individual de trabalho temporário.

10.3. A convocação para contratação será efetivada conforme a necessidade de pessoal, obedecendo a ordem de classificação no processo seletivo.

10.4. O candidato aprovado, classificado e convocado, será investido na função pública, se atendidas todas as **EXIGÊNCIAS MÍNIMAS** a seguir:

a) ter sido aprovado e classificado no presente Processo Seletivo Público, na forma estabelecida neste Edital, seus anexos e suas eventuais retificações;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis, e gozo dos direitos políticos (Decreto Nº 70.436, de 18/04/72; Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/1988; Emenda Constitucional Nº 19 de 04/06/98, Art. 3º);

c) estar em pleno gozo e exercício dos direitos políticos e civis;

d) estar com o Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado;

e) ser eleitor e estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

f) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;

g) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

h) NÃO ter sido condenado à pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;

i) NÃO ter sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo, emprego ou função pública;

j) firmar declaração de NÃO estar cumprindo e nem ter sofrido penalidade por prática de improbidade administrativa ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

k) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função pública, comprovada por avaliação médica oficial. Será de responsabilidade do candidato apresentar sua avaliação médica, ficando o município isento de qualquer obrigação de avaliá-lo via junta médica ou médico responsável (A presente exigência não se aplica aos candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência (PCD), os quais observarão o disposto no item 3.11 deste Edital).

l) possuir e comprovar, à época da convocação, a escolaridade e os demais requisitos exigidos para o exercício da função pública, em conformidade com o disposto neste Edital;

m) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação de acúmulo ou não de cargo, emprego ou função pública;

n) apresentar, dentro do prazo estipulado neste Edital, todos os documentos que se fizerem necessários; e

o) atender a todas as exigências contidas neste Edital.

11. DA APRESENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

11.1. O candidato aprovado e convocado deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Itaquiraí – MS, portando todos os documentos constantes no item 11.2.

11.2. O candidato convocado para contratação será convocado oficialmente através do Diário Oficial do Município e no Portal de Seleção pública no link <https://portaldeSelecao.com.br/> e deverá apresentar os seguintes documentos:

a) cédula de identidade, ou na ausência, documento oficial de identidade, com foto.

b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.

c) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de categoria “D”, para os cargos de **Motorista de Transporte Escolar**

d) título de Eleitor.

e) comprovante de quitação eleitoral da última eleição.

f) certidão negativa de crime eleitoral.

g) cartão do PIS/PASEP e data do cadastramento.

h) 01 (uma) fotos 3x4 coloridas, iguais, recentes e sem uso.

- i) comprovante recente de residência (conta de água, luz ou telefone).
- j) certidão de nascimento dos filhos dependentes.
- k) comprovante de escolaridade exigida para o cargo.
- l) certificado militar, para candidatos do sexo masculino.
- m) atestado médico admissional, comprovando que goza de boa saúde física e mental.
- n) declaração de acúmulo ou não de cargo e/ou função pública.
- o) declaração de Bens atualizada ou declaração de imposto de renda (ano base 2025).
- p) declaração de cor e raça.
- q) conta bancária - poupança ou corrente (Banco do Brasil).
- r) cópia da folha que consta a foto e qualificação civil da Carteira de Trabalho – CTPS.
- s) declaração de prestação de serviços em outros órgãos públicos, contendo o emprego, carga horária e jornada semanal (somente para os empregos em que a legislação autorize o acúmulo).
- t) certidão Negativa de Ações Criminais (Sendo obrigatório sua atualização a cada 6 meses).
- u) certidão Negativa de Ações Cíveis (Sendo obrigatório sua atualização a cada 6 meses).
- v) certidão Negativa de Punição Vigente no Serviço Público Municipal de Itaquiraí.
- w) certidão de registro junto ao Conselho de área, conforme o caso, inerente ao exercício de 2025.

12. DOS DIREITOS, DEVERES E OBRIGAÇÕES DOS CONTRATADOS

12.1. Os contratados deverão observar rigorosamente as normas internas do órgão público contratante, bem como as condições estabelecidas para o exercício das atividades específicas, a carga horária, o desempenho das funções atribuídas e o cumprimento das políticas e regulamentos institucionais.

12.2. A assinatura do contrato implicará na aceitação integral dos termos e condições definidos na minuta do contrato. Recomenda-se aos candidatos aprovados que leiam atentamente o documento antes da formalização do vínculo contratual.

13. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato firmado extinguir-se-á, sem direito a indenização:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) retorno do servidor efetivo ao cargo ou posse de novo servidor efetivo na vaga;
- c) por iniciativa do contratado;
- d) pelo descumprimento total ou parcial de obrigação legal ou contratual por parte do contratado.
- e) por conveniência da Administração, mediante pagamento de indenização conforme estabelecido na Lei Municipal nº 384/2006.

14. DO PRAZO DE VALIDADE E PRORROGAÇÃO

14.1. O Processo Seletivo Simplificado terá vigência de até 1 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado pelo período de até 01 (um) ano, de acordo com a oportunidade e conveniência da Administração Pública.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A carga horária pode ser cumprida conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, podendo ser diurna e/ou noturna, incluindo finais de semana, em escala de revezamento, observado o interesse da Administração Pública.

15.2 - Ao resultado final do Processo Seletivo Simplificado, será elaborada lista relacionando os nomes e a classificação dos candidatos selecionados, sendo publicados no Diário Oficial do Município.

15.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a divulgação dos atos relativos ao Processo de Seleção Simplificada, divulgados através de lista de classificação publicada no Diário Oficial do Município e no Portal de Seleção Pública, no link <https://portaldeSelecao.com.br/> obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e os que forem publicados durante a execução do Processo de Seleção Simplificada.

15.4. Na hipótese de cancelamento, revogação ou anulação do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos não terão nenhum direito assegurado quanto aos efeitos do mesmo.

15.5. Verificada, a qualquer tempo, inexatidão de informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, o candidato será eliminado do Processo de Seleção Simplificada, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

15.6. Não será fornecido aos candidatos qualquer documento comprobatório de classificação no processo de seleção, valendo para esse fim as listagens divulgadas (em ordem alfabética) e publicadas no Diário Oficial do Município e no Portal de Seleção Pública, no link <https://portaldeSelecao.com.br/>

15.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, Errata, Adendo ou Aviso, publicado no Diário Oficial do Município e no Portal de Seleção Pública, no link <https://portaldeSelecao.com.br/> , devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações do presente Edital.

15.8. Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada.

Itaquiraí-MS, 23 de junho de 2026.

Any Caroline Marson Colletes
Matrícula: 11545/1
Presidente da Comissão

Nycolle Martins Cruz
Matrícula: 11226/7
Membro da Comissão
Vanderlei José Mayer
Matrícula: 660/2
Membro da Comissão

Caroline Gesser da Silva
Matrícula: 6253/7
Membro da Comissão
Lorizete Leite Barbosa
Matrícula: 15/9
Membro da Comissão

ANEXO I - CRONOGRAMA

ATIVIDADE/FASE	DESCRIÇÃO	DATA PREVISTA PARA INÍCIO	PRORROGAÇÃO/ DATA PREVISTA PARA ENCERRAMENTO
Etapa I: Publicação do Edital e Inscrições	Publicação do Edital	23/06/2026	-
	Período de Inscrições	24/06/2026	04/07/2026
	Publicação da relação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado	08/07/2026	-
	Período Recursal/Análise de recurso	09/07/2026	10/07/2026
Etapa II: Avaliação Curricular (Prova de Títulos)	Publicação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos	15/07/2026	-
	Período Recursal/Análise de recurso	16/07/2026	17/07/2026
	Convocação para realização da prova prática para o cargo de Motorista de Transporte Escolar	20/07/2026	-
	Publicação Resultado Final	24/07/2026	-
Etapa III: Homologação	Publicação da Homologação do Processo Seletivo Simplificado	24/07/2026	-

ANEXO II - QUADRO DE DESCRIÇÃO DOS CARGOS**CARGO: PROFESSOR LINGUA INGLESA - 20h**

REQUISITOS MÍNIMOS: Ensino Superior em Licenciatura plena em Letras com Habilitação em Língua Estrangeira – Inglês devidamente reconhecido pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: Atuar na Educação Básica em projetos; planejar e ministrar as aulas em conformidade com os Referenciais Curriculares da Rede de Ensino, o Projeto Político Pedagógico da Escola da Rede Municipal de Ensino e legislação inerente ao exercício do cargo/função; diagnosticar as dificuldades de aprendizagem dos estudantes e propor estratégias de melhorias; avaliar o desempenho dos estudantes por meio de estratégias e instrumentos, com intuito de melhorar a aprendizagem; contribuir para a elevação dos níveis de excelência do ensino ofertado na unidade escolar da Rede Municipal de Ensino; colaborar com as atividades da escola em articulação com as famílias e com a comunidade; participar das formações continuadas ofertadas pela unidade escolar e pela Secretaria de Municipal de Educação e demais atribuições previstas no Regimento Escolar.

CARGO: PROFESSOR DE ARTE - 20h

REQUISITOS MÍNIMOS: Ensino Superior em Licenciatura plena em Educação Artística, Artes Visuais, Artes Plásticas, Artes Cênicas, Dança, Música devidamente reconhecido pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: Atuar na Educação Básica em projetos; planejar e ministrar as aulas em conformidade com os Referenciais Curriculares da Rede de Ensino, o Projeto Político Pedagógico da Escola da Rede Municipal de Ensino e legislação inerente ao exercício do cargo/função; diagnosticar as dificuldades de aprendizagem dos estudantes e propor estratégias de melhorias; avaliar o desempenho dos estudantes por meio de estratégias e instrumentos, com intuito de melhorar a aprendizagem; contribuir para a elevação dos níveis de excelência do ensino ofertado na unidade escolar da Rede Municipal de Ensino; colaborar com as atividades da escola em articulação com as famílias e com a comunidade; participar das formações continuadas ofertadas pela unidade escolar e pela Secretaria de Municipal de Educação e demais atribuições previstas no Regimento Escolar.

CARGO: PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA - 20h

REQUISITOS MÍNIMOS: Ensino Superior em Licenciatura plena em Letras ou em Letras com Habilitação em Literatura ou Educação no Campo, com Habilitação em Linguagens e Códigos ou Licenciatura em Linguagens devidamente reconhecido pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: Atuar na Educação Básica em projetos; planejar e ministrar as aulas em conformidade com os Referenciais Curriculares da Rede de Ensino, o Projeto Político Pedagógico da Escola da Rede Municipal de Ensino e legislação inerente ao exercício do cargo/função; diagnosticar as dificuldades de aprendizagem dos estudantes e propor estratégias de melhorias; avaliar o desempenho dos estudantes por meio de estratégias e instrumentos, com intuito de melhorar a aprendizagem; contribuir para a elevação dos níveis de excelência do ensino ofertado na unidade escolar da Rede Municipal de Ensino; colaborar com as atividades da escola em articulação com as famílias e com a comunidade; participar das formações continuadas ofertadas pela unidade escolar e pela Secretaria de Municipal de Educação e demais atribuições previstas no Regimento Escolar.

CARGO: MERENDEIRA - 40h

REQUISITOS MÍNIMOS: Alfabetizado

ATRIBUIÇÕES: Preparar a merenda escolar; servi-la aos alunos e efetuar a limpeza dos utensílios. Preparar alimentação em outras unidades do Município; higienizar e esterilizar o ambiente de trabalho, bem como os utensílios necessários; coordenar e auxiliar os serviços de limpeza da cozinha; executar toda e qualquer outra tarefa não especificada, porém assemelhada a essas funções descritas

CARGO: ZELADOR(A) - 40h

REQUISITOS MÍNIMOS: Alfabetizado

ATRIBUIÇÕES: Lavar e limpar dependências de prédios em geral, tais como: escolas, hospitais, dependências da prefeitura, estádio, postos de saúde, etc., utilizando água, panos de chão e produtos próprios para limpeza, desinfetando quando necessário; varrer, raspar e encerar pisos e assoalhos, utilizando enceradeira e material adequado; lavar ladrilhos, azulejos, pisos, galerias e vidraças com o auxílio de escovas e produtos próprios; polir objetos, peças e placas metálicas, utilizando flanelas e produto polidor; espanar móveis e vasculhar tetos, usando espanadores e escadas; remover lixos e detritos, usando pá, vassoura e sacos de lixo; remover, transportar e arrumar móveis, máquinas e materiais, seguindo orientação superior; guardar e arrumar objetos, mantendo a ordem dos mesmos; transportar pequenas encomendas e transmitir recados; informar quanto a falta de materiais de limpeza e conservação destinados a prédios e mobiliário; zelar, cuidar e guardar materiais sob sua responsabilidade, tais como: rodos, vassouras, enceradeiras, espanadores, etc.; executar outras tarefas referentes ao cargo; executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS - 40h**REQUISITOS MÍNIMOS:** Ensino Fundamental completo**ATRIBUIÇÕES:** Inspetor de Alunos - Executar atividades de cuidados e zelo com os alunos e apoio geral ao professor em atividades didática, pedagógica, recreativa, esportiva e lazer.**CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - 40h****REQUISITOS MÍNIMOS:** Ensino Fundamental Incompleto (alfabetizado) + CNH (Categoria "D")**ATRIBUIÇÕES:** Dirigir veículos leves de transporte de passageiros, micro-ônibus, ônibus escolar; Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, nível de combustível entre outros; Zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; Realizar transporte de estudantes da rede municipal de educação; Fazer pequenos reparos de urgência; Manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, comunicando a necessidade de manutenção a chefia do setor de transporte municipal sempre que necessário; Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; Anotar em formulário próprio, a quilometragem rodada, viagens realizadas, itinerários percorridos e outras ocorrências; Recolher ao local apropriado o veículo após a realização do serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado. Executar quaisquer outros encargos semelhantes, pertinentes à categoria funcional, estabelecidos especialmente na legislação de trânsito.**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES ESCOLARES - 30h****REQUISITOS MÍNIMOS:** Ensino Médio Completo**ATRIBUIÇÕES:** Realizar tarefas inerentes ao apoio às atividades na área da educação infantil e no ensino fundamental; Apoiar os profissionais da educação que atuam nas unidades escolares; Auxiliar os professores e monitores nas suas atividades junto aos estudantes; Realizar tarefa inerente ao apoio em berçário nos centros de educação infantil; Auxiliar no zelo e cuidado com os estudantes quanto à segurança, sono, alimentação, saúde, higiene, e troca de fraldas ou roupas das crianças da educação infantil que estejam a seu cargo; Auxiliar na distribuição de merenda nas unidades escolares, procedendo ao recolhimento das louças, mamadeiras, talheres e outros; Desenvolver atividades de higiene das crianças; Auxiliar na manutenção da ordem, conservação e higienização no local de trabalho, segundo normas e instruções; Auxiliar nas rotinas de recreação para garantir o bom andamento destas atividades; Cuidar da segurança dos educandos nas dependências e proximidades da escola; Acompanhar os estudantes junto aos professores e demais funcionários durante as atividades externas programadas pela unidade escolar; Acompanhar as atividades livres dos educandos, como a orientação na entrada e saída, verificando os espaços de recreação, e auxiliando-os quando for necessário; Executar atividades de apoio ao funcionamento das bibliotecas e laboratórios de informática das unidades escolares, espaços esportivos e recreativos; Colaborar com a organização do ambiente escolar; Executar as atividades de conformidade com o planejamento definido pelo setor competente; Participar das atividades de atualização e aperfeiçoamento, visando aprofundar conhecimentos pertinentes à educação; Participar com os demais profissionais de reuniões do conselho de classe, pedagógicas, administrativas, festivas e outras atividades das unidades escolares; Manter-se informado das diretrizes e determinações da escola e dos órgãos superiores; Participar de reuniões ordinárias e extraordinárias, quando for convocado; Auxiliar no cumprimento do horário e do calendário escolar; Executar outras atividades correlatas.**CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - 40H****REQUISITOS MÍNIMOS:** Ensino Fundamental Completo**ATRIBUIÇÕES:** Monitor de Transporte Escolar: acompanhar o embarque e desembarque dos estudantes, preferencialmente dos estudantes com deficiência ou com outras necessidades especiais indicados por comissão responsável; zelar pela segurança, disciplina e bem-estar durante o trajeto; orientar quanto ao comportamento adequado no interior do veículo; auxiliar o motorista na identificação dos pontos de parada e no apoio durante as viagens; comunicar ocorrências relevantes à escola e às famílias; prestar auxílio a crianças pequenas; apoiar em situações de mal-estar, acidentes ou conflitos, garantindo um transporte seguro, organizado e acolhedor.**CARGO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - 40h****REQUISITOS MÍNIMOS:** Ensino Médio Completo**ATRIBUIÇÕES:** Assistente de Educação Inclusiva: auxiliar no processo de inclusão escolar de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; apoiar nas atividades pedagógicas e de acessibilidade em sala de aula e demais espaços escolares; oferecer suporte individualizado de acordo com as necessidades específicas dos alunos; colaborar com professores, equipe pedagógica e família no acompanhamento do desenvolvimento educacional e social; contribuir para a eliminação de barreiras físicas, comunicacionais e atitudinais; incentivar a autonomia, a socialização e a participação plena dos estudantes nas atividades escolares.**CARGO: MONITOR DE CRECHE - 20h****REQUISITOS MÍNIMOS:** Curso de magistério de nível médio, com habilitação em Educação Infantil**ATRIBUIÇÕES:** Auxiliar na promoção do desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológicos, intelectual e social. Auxiliar os professores; participação na elaboração do plano de ensino da creche; participação em cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros; participação nos eventos propostos pela escola ou Secretaria Municipal de Educação.**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO DE CARGOS PÚBLICOS****DADOS PESSOAIS**

Nome:

CPF:

Endereço:

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Conforme Art. 37, Inciso XVI da Constituição Federal de 1988

() Que não exerço outro cargo, emprego ou função pública, e nem recebo proventos de aposentadoria ou pensão, na administração direta, Autarquia, Fundação, Empresas Públicas do Poder Executivo, nos Poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

() Que exerço o cargo público de _____ no Ente Federativo _____ cargo pelo qual é permitido sua acumulação com o cargo para qual me inscrevi neste Processo Seletivo.

() Recebo proventos de aposentadoria proveniente do cargo de _____, aposentado no () Estado, () União, () Município.

() Que recebo pensão como beneficiário do ex-cônjuge, cargo _____, do () Estado, () União, () Município.

() Estou juntando requerimento, solicitando exoneração/dispensa/vacância do cargo/função _____, da matrícula _____, do quadro de pessoal do(a) _____.

Declaro para os devidos efeitos, que as informações prestadas acima correspondem à expressão da verdade, comprometendo-me a comprová-las quando solicitado, sob pena da aplicação de sanções administrativas e/ou penas cabíveis.

Itaquiraí - MS, _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato (a)

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE BENS

DECLARAÇÃO DE BENS	
Eu _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____	
_____, residente e domiciliado(a) à _____	
_____, candidato(a) ao cargo de _____, no Processo Seletivo Simplificado nº ____/____, promovido pelo Município de _____, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:	
() não possuo bens móveis, imóveis ou quaisquer outros bens patrimoniais passíveis de declaração.	
() possuo bens, conforme descrição abaixo:	
Descrição do bem	Valor aproximado (R\$)

Valor total dos bens: R\$ _____

Declaro, ainda, que as informações acima são verdadeiras e completas, estando ciente de que a omissão ou a prestação de informações falsas poderá ensejar as sanções legais cabíveis.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente declaração.

Itaquiraí - MS, _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato (a)

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RAÇA/COR

DECLARAÇÃO DE RAÇA/COR	
Eu _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____	
_____, residente e domiciliado(a) à _____	
_____, candidato(a) ao cargo de _____, no Processo Seletivo Simplificado nº ____/____, promovido pelo Município de _____, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que me autodeclaro como:	
() Branco (a)	
() Preto (a)	
() Pardo (a)	
() Amarelo (a)	
() Indígena	
() Outros	
Por ser expressão de verdade, firmo a presente declaração.	
Itaquiraí - MS, _____ de _____ de _____	
Assinatura do candidato (a)	

Matéria enviada por GUIOMAR BIONDO CANABARRO

Edital de abertura

Edital Nº 001/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2026

EDITAL Nº 001/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026

A Prefeitura Municipal de **ITAQUIRAI – MS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do presente processo seletivo simplificado para atender à necessidade temporária, de excepcional interesse público, por tempo determinado, para a contratação de profissionais, nas condições estabelecidas no presente Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente contratação por prazo determinado encontra amparo legal no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal 384/2006 de 09/01/2006.

1.2. A seleção objeto deste Edital tem como objetivo o provimento de vagas para atuação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Itaquiraí - MS. Os candidatos aprovados serão convocados em ordem de classificação, observando os termos definidos neste Edital.

1.3. Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o de início e incluindo-se o de final.

1.4. O presente Processo Seletivo Simplificado será executado pela Comissão Organizadora, designada pelo Decreto Municipal nº 5976 de 02 de junho de 2026.

1.5. Os requisitos, a escolaridade, a remuneração e a carga horária de trabalho dos contratados estão detalhadas no item 4 deste edital, enquanto a descrição dos cargos pode ser consultada no Anexo II.

1.6. Este edital tem prazo de validade de 1 (ano) a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Poder Executivo Municipal.

1.7. Os critérios de avaliação, aprovação e classificação dos candidatos acontecerão mediante avaliação de títulos e prova prática, quando for o caso, de acordo com o item 4.1.

1.8. Compõe este edital o quadro de anexos, conforme descrito abaixo:

Anexo I - Cronograma

Anexo II – Quadro de Descrição dos Cargos;

Anexo III – Declaração de Acúmulo ou não de Cargos Públicos;

Anexo IV – Declaração de Bens;

Anexo V – Declaração de Raça/cor.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado.

2.2. Idade mínima de 18 anos completos.

2.3. Não manter vínculo empregatício efetivo com a Administração Pública, seja em âmbito estadual, federal ou municipal, salvo nos casos de acumulação de cargos permitidos por lei, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, no Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ficam reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas para portadores de necessidades especiais, exceto para os cargos em que haja somente uma vaga, conforme decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

3.2. O candidato portador de necessidades especiais participa do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de avaliação, horário e ao local de aplicação.

3.2.1. De acordo com a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e o art. 37 do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, fica assegurado à pessoa portadora de deficiência o direito de se inscrever em Processo Seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos, para contratação cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

3.3. Somente serão consideradas como pessoas portadoras de necessidades especiais e deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004, no §1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (transtorno do espectro autista), e as contempladas no enunciado nº 377 da súmula do Superior Tribunal de Justiça: “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Processo Seletivo, às vagas reservadas aos deficientes”

3.3.1. Os candidatos que se apresentarem como portadores de necessidades especiais deverão, no ato da inscrição, optar para concorrer às vagas especiais. Os mesmos deverão anexar no ato da inscrição, laudo médico original, emitido nos últimos 6 (seis) meses, contados da data da publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de sua avaliação. Ainda, é imprescindível que o candidato torne explícito no sistema de inscrição que deseja concorrer às vagas reservadas a essas pessoas.

3.4. As deficiências dos candidatos portadores de necessidades especiais, admitida a correção por

equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o Cargo/Função.

3.5. A utilização de material tecnológico de uso habitual não obsta a inscrição na reserva de vagas; porém, a deficiência do (a) candidato (a) deve permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo/função, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais.

3.5.1. No ato da inscrição, o (a) candidato (a) com deficiência deverá declarar que está ciente das atribuições do cargo/função para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.

3.6. O (A) candidato (a) com deficiência, durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos nos itens 2 e 3 deste Edital.

3.7. A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

3.8. Os (As) candidatos (as) que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem os dispositivos mencionados neste Edital, não serão considerados (as) pessoas com deficiência e não terão as condições especiais atendidas, seja qual for o motivo alegado.

3.8.1. O (A) candidato (a) com deficiência que não preencher os campos específicos do Formulário Eletrônico de Inscrição e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato (a) de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

3.9. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os (as) candidatos (as) com deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos (as), no que tange ao horário, ao conteúdo, aos critérios de avaliação e classificação e todas as demais normas de regência do Processo Seletivo.

3.10. A realização das avaliações nas condições especiais solicitadas pelo (a) candidato (a) com deficiência será condicionada à legislação específica e à possibilidade técnica examinada pela Comissão do Processo Seletivo.

3.11. Os (As) candidatos (as) que tiveram a inscrição deferida para concorrerem na condição de pessoas com deficiência, e forem convocados do Processo Seletivo, serão convocados (as) para se submeter à perícia oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do município de Itaquiraí/MS, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não.

3.12. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no processo seletivo deverão comparecer à perícia oficial promovida por equipe multiprofissional, munidos (as) de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

3.12.1. Os (As) candidatos (as) que, por ocasião da perícia oficial de que trata o Subitem 3.12, não apresentarem laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos 6 (seis) meses (podendo ser utilizado o mesmo laudo médico apresentado no ato da inscrição), contados da data da publicação do Edital de classificados, perderão o direito às vagas reservadas aos (as) candidatos (as) em tais condições.

3.12.2. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo município de Itaquiraí/MS por ocasião da realização da perícia oficial.

3.12.3. Os (As) candidatos (as) convocados (as) para a perícia oficial deverão comparecer com 1 (uma) hora de antecedência do horário marcado para o seu início, conforme edital de convocação.

3.13. Será excluído da lista específica o (a) candidato (a) que não tiver comprovada a deficiência declarada ou não comparecer no dia, hora e local marcados para a realização da perícia oficial, passando a figurar apenas na lista de ampla concorrência.

3.13.1. Para figurar apenas na lista de ampla concorrência no resultado final, o (a) candidato (a) não deficiente deverá estar dentro da pontuação e classificação mínima exigida, conforme convocação da etapa posterior às provas objetivas, observadas as exigências de ampla concorrência deste edital.

3.13.2. O (A) candidato (a) cuja deficiência seja considerada incompatível com o exercício das atribuições dos cargos/funções será eliminado (a) do Processo Seletivo.

3.14. Não havendo candidatos (as) com deficiência, as vagas incluídas na reserva serão revertidas para o câmputo geral de vagas, podendo ser preenchidas pelos demais candidatos (as) aprovados (as), respeitada a ordem de classificação.

3.15. Será desconsiderado qualquer recurso em favor de candidato (a) com deficiência que não seguir as instruções constantes deste Edital para inscrição nesta condição.

3.16. Após a contratação do (a) candidato (a), a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo em caso de agravamento daquela, imprevisível à época do provimento do cargo/função, ou em caso de alteração da legislação pertinente.

3.17. O (A) candidato (a) com deficiência, se aprovado (a) e classificado (a) neste Processo Seletivo, além de figurar na lista de classificação da ampla concorrência, terá seu nome constante na lista específica de pessoas com deficiência.

3.18. No período de **30 (trinta) dias**, a contar da data da contratação, equipe multiprofissional de responsabilidade do município de Itaquirai/MS verificará a compatibilidade entre as atribuições do cargo/função e a deficiência apresentada pelo (a) candidato (a). Constatada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo/função o servidor poderá ser rescindido o contrato, mediante prévio processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa ao contratado, nos termos do art. 5º, LV, da CF/88.

4. QUADRO DE CARGOS E VAGAS

4.1. Os requisitos/escolaridade, vencimento e os cargos oferecidos, estão descritos no quadro a seguir:

I – Cargos de ensino fundamental incompleto (alfabetizado):

CARGO	FUNÇÃO	REQUISITO MÍNIMO	C.H.S.	VENCIMENTO
Merendeira	Merendeira/Copeira	Ensino Fundamental Incompleto	40h	R\$ 1.607,76
Zelador	Zelador(a)	Ensino Fundamental Incompleto	40h	R\$ 1.607,76

Motorista	Motorista de Transporte Escolar	Ensino Fundamental Incompleto	40h	R\$ 2.304,81
Vigia	Vigia	Alfabetizado	40h	R\$ 1.607,76

CR = Cadastro de Reserva.

II – Cargos de ensino fundamental completo:

CARGO	FUNÇÃO	REQUISITO MÍNIMO	C.H.S.	VENCIMENTO
Inspetor de Alunos	Inspetor de Alunos	Ensino Fundamental completo	40h	R\$ 1.822,27
Monitor de Transporte Escolar	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Fundamental completo	40h	R\$ 1.822,27

CR = Cadastro de Reserva.

III – Cargos de ensino médio completo:

CARGO	FUNÇÃO	REQUISITO MÍNIMO	C.H.S.	VENCIMENTO
Monitor de Creche	Monitor de Creche	Curso de magistério de nível médio, com habilitação em Educação Infantil.	20h	R\$ 1.607,76
Auxiliar de Atividades Escolares	Auxiliar de Atividades Escolares	Ensino Médio Completo devidamente reconhecido pelo MEC	30h	R\$ 1.593,90
Assistente de Educação Inclusiva	Assistente de Educação Inclusiva	Ensino Médio Completo devidamente reconhecido pelo MEC	40h	R\$ 2.015,00

CR = Cadastro de Reserva.

IV – Cargos de ensino superior completo

CARGO	FUNÇÃO	REQUISITO MÍNIMO	C.H.S.	VENCIMENTO
Professor	Professor- Língua Inglesa Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano – Anos Iniciais	Ensino Superior em Licenciatura plena em Letras com Habilitação em Língua Estrangeira – Inglês devidamente reconhecido pelo MEC.	20h	3.699,64
Professor	Professor- Arte Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano – Anos Iniciais	Ensino Superior em Licenciatura plena em Educação Artística, Artes Visuais, Artes Plásticas, Artes Cênicas, Dança, Música devidamente reconhecido pelo MEC.	20h	3.699,64
Professor	Professor- Língua Portuguesa Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano – Anos Iniciais	Ensino Superior em Licenciatura plena em Letras ou em Letras com Habilitação em Literatura ou Educação no Campo, com Habilitação em Linguagens e Códigos ou Licenciatura em Linguagens devidamente reconhecido pelo MEC.	20h	3.699,64

CR = Cadastro de Reserva.

4.2. Compreende-se por Cadastro de Reserva o grupo de candidatos aprovados em todas as etapas do Processo Seletivo Público, mas não classificados dentro das vagas imediatas disponibilizadas, não possuindo direito subjetivo de contratação, os quais permanecerão em lista de espera para o caso de surgimento de vagas durante a validade do certame.

4.3. As vagas serão preenchidas de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

4.4. O local de trabalho será na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, podendo assim ser lotado em qualquer órgão/unidade da secretaria, conforme especificidades do cargo, e dentro de suas atribuições.

5. DO PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição será isenta de qualquer taxa.

5.1.1. As Inscrições terão início no dia 24 de junho de 2026 às 00:00h e seu término dia 04 de julho 2026 às

23:59h (horário de Mato Grosso do Sul).

5.2. O candidato só poderá se inscrever apenas para um único cargo.

5.3 A inscrição do participante será ser feita de forma on-line, no link <https://portaldeselecao.com.br/> mediante o preenchimento de todos os dados pessoais e anexo dos documentos necessários diretamente no link acima.

5.4 Para a efetivação da inscrição e o acesso ao Portal Eletrônico do Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá possuir e utilizar exclusivamente uma conta de email do provedor gmail. (**@gmail.com**).

5.5. Os documentos constantes nos itens 5.7.1. e 5.7.2.1 deverão ser anexados em formato **PDF** no ato da inscrição.

5.6 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá preencher, de forma completa e correta no Portal Eletrônico, todos os dados e informações de acordo com os documentos estabelecidos neste edital, com o nome e cargo pretendido.

5.7 Documentos que deverão ser anexados na Inscrição sob pena de indeferimento da inscrição:

5.7.1. Documentos pessoais:

a) Registro Geral ou documento oficial, com foto (frente e verso);

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (frente e verso);

d) Comprovante de endereço; e

e) Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar/certificado de conclusão).

5.7.2 Títulos que serão analisados:

5.7.2.1 Para fins de análise de títulos, deverá ser anexado no momento da inscrição os comprovantes dos títulos, conforme o nível de ensino (escolaridade) descritos nos quadros do item 4.1 (Anexo cursos, especializações e outros, colocar todos os documentos **em formato PDF** no Portal Eletrônico).

5.8 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado poderá indeferir a inscrição do candidato que deixar de preencher corretamente os dados solicitados ou de anexar, no Portal Eletrônico, toda a documentação exigida de forma completa, legível e em conformidade com as disposições deste edital.

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. O Processo de Seleção Simplificada consistirá:

a) em duas etapas, correspondentes à análise de títulos e prova prática, para os candidatos ao cargo de **Motorista de Transporte Escolar**.

b) em uma etapa, correspondente á análise de títulos, para os candidatos aos demais cargos.

6.1.2. Da análise de títulos:

6.1.2.1. A Análise de Títulos levará em consideração, prioritariamente, os requisitos necessários à função (formação acadêmica e profissional), tempo de serviço na área, compreendendo:

a) Análise da veracidade das informações contidas nos currículos e na documentação apresentada, quando necessário;

b) A atribuição de pontuação pelos títulos apresentados, que será realizada com base nos critérios definidos no quadro abaixo indicado e devidamente comprovados pelo candidato;

c) A análise de títulos será de caráter **classificatório** e terá como objetivo analisar as competências dentro das exigências da vaga.

d) Contará como ano trabalhado a fração igual ou superior a **182 (cento e oitenta e dois) dias** em um mesmo ano;

6.1.2.2. Os quadros abaixo correspondem aos critérios a serem avaliados, na análise de títulos para os cargos previstos no presente certame.

I – Para os cargos de ensino fundamental incompleto (alfabetizado):

Títulos	Quantidade de títulos a serem considerados	Valor unitário dos pontos	Valor máximo de pontos	Comprovantes
Conclusão de Nível Superior Completo	1	2	2	Certificado ou Diploma de conclusão expedido pela Unidade Educacional credenciada pelo MEC.
Conclusão de curso de Nível Médio Completo	1	1	1	Certificado ou Diploma de conclusão expedido pela Unidade Educacional credenciada pelo MEC.
Atuação na área do cargo nos últimos 5 (cinco) anos na Administração Pública. Será considerado como ano trabalhado 182 dias conforme alínea “d” do item 6.1.2.1 deste edital.	5	18	90	Contrato de trabalho, Carteira de Trabalho ou Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Unidade Administrativa.

Cursos de atualização, treinamento e aperfeiçoamento, dos últimos 5 (cinco) anos, na área do cargo, com carga horária mínima de 16 (dezesesseis) horas.	1	7	7	Certificado original expedido pela Instituição.	II –
Total de pontos			100		

Cargos de ensino fundamental completo e médio completo:

Títulos	Quantidade de títulos a serem considerados	Valor unitário dos pontos	Valor máximo de pontos	Comprovantes	
Conclusão de curso de pós-graduação lato sensu (especialização) em área relacionada com o cargo proposto.	1	20	20	Certificado ou Diploma de conclusão expedido pela Unidade Educacional credenciada pelo MEC.	
Conclusão de curso de graduação.	1	10	10	Certificado ou Diploma de conclusão expedido pela Unidade Educacional credenciada pelo MEC.	
Atuação na área do cargo nos últimos 5 (cinco) anos na Administração Pública. Será considerado como ano trabalhado 182 dias conforme alínea “d” do item 6.1.2.1 deste edital.	5	10	50	Contrato de trabalho, Carteira de Trabalho ou Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Unidade Administrativa.	
Cursos de atualização, treinamento e aperfeiçoamento, dos últimos 5 (cinco) anos, na área do cargo, com carga	2	10	20	Certificado original expedido pela Instituição.	III –

horária mínima de 40 (quarenta) horas.				
Total de pontos			100	

Cargos de ensino superior:

Títulos	Quantidade de títulos a serem considerados	Valor unitário dos pontos	Valor máximo de pontos	Comprovantes
Conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu (doutorado) em área relacionada com o cargo proposto.	1	20	20	Certificado ou Diploma de conclusão expedido pela Unidade Educacional credenciada pelo MEC.
Conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu (mestrado) em área relacionada com o cargo proposto.	1	15	15	Certificado ou Diploma de conclusão expedido pela Unidade Educacional credenciada pelo MEC.
Conclusão de curso de pós-graduação lato sensu (especialização) em área relacionada com o cargo proposto.	2	05	10	Certificado ou Diploma de conclusão expedido pela Unidade Educacional credenciada pelo MEC.
Atuação na área do cargo nos últimos 5 (cinco) anos na Administração Pública. Será considerado como ano trabalhado 182 dias conforme alínea “d” do item 6.1.2.1 deste edital.	3	10	30	Contrato de trabalho, Carteira de Trabalho ou Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Unidade Administrativa.

Cursos de atualização, treinamento e aperfeiçoamento, dos últimos 5 (cinco) anos, na área do cargo, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.	1	25	25	Certificado original expedido pela Instituição.
Total de pontos			100	

6.1.2.3 Cada certificado ou declaração apresentada deverá ser computado apenas para um requisito acima.

6.1.2.4 Da prova prática:

6.1.2.5. A prova prática será realizada no dia e horário que será divulgado pela Comissão Organizadora, para o cargo de Motorista de Transporte Escolar com avaliação dos seguintes quesitos:

I – Motorista do Transporte Escolar

Tempo de Duração da Prova: 25 minutos

Itens	Quesitos a serem avaliados	Tempo máximo para realização de cada item (minutos)	Pontos por item	
1	Verificar itens de manutenção preventiva e segurança antes de ligar o equipamento (óleo lubrificante, filtros, lubrificação, água): 1. Motor (óleo e filtros); 2. Água do radiador; 3. Óleo de transmissão e filtros; 4. Óleo do sistema hidráulico e filtros; 5. Noção de segurança (do equipamento e trânsito).	1	10	Total 50
2	Operação e condução do veículo: 1. Ligar o veículo/ equipamento; 2. Tomar todas as precauções de segurança antes de iniciar a sua operação; 3. Conduzir o veículo/ equipamento até local determinado pelo avaliador, atentando para todas as normas técnicas de segurança e condução do equipamento, bem como para as determinações do Código de Trânsito Brasileiro;	Estimado em 20 min. Para realização de todos os itens.	10	Total 50

	4. Realizar uma ou mais operações típicas do veículo ou equipamento o veículo ônibus escolar; 5. Conduzir o veículo até local determinado pelo avaliador, estacionar em determinada área e concluir a operação observando as normas técnicas e de segurança.			
Total				100

6.1.2.6 Os candidatos ao cargo de Motorista Escolar, deverão apresentar a CNH categoria “D” para realização da prova prática.

6.1.2.7. Os candidatos serão organizados em ordem alfabética.

6.1.2.8. Os candidatos que não comparecerem até o horário previsto que será divulgado para início da prova prática serão desclassificados.

6.1.2.9. O procedimento a ser realizado na prova prática será detalhado antes da avaliação, conforme o veículo a ser utilizado.

7. DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

7.1. A contratação e convocação obedecerá à ordem de classificação deste processo seletivo simplificado.

7.2. Em caso de empate na pontuação final dos candidatos, a classificação será definida com base nos seguintes critérios, aplicados na ordem abaixo:

- a) Maior tempo de serviço – Será classificado o candidato com maior tempo de serviço na área do cargo;
- b) Maior idade – Será classificado o candidato com maior idade, considerando a informações completas constantes na certidão de nascimento (dia, horas, minutos e segundos) do candidato.

7.3. Os candidatos aprovados e não convocados seguirão em lista de espera durante o prazo de validade do presente certame.

7.4. O candidato que não apresentar toda a documentação necessária para a contratação será automaticamente excluído do processo, dando lugar ao seguinte na lista de classificação.

8. DOS RESULTADOS

8.1. Todos os resultados serão divulgados no Portal de Seleção pública no link <https://portalde selecao.com.br/> e no Diário Oficial do Município.

9. DOS RECURSOS

9.1. O candidato que desejar interpor recurso disporá de dois dias corridos, contados a partir do dia da divulgação no site do município de Itaquiraí/MS e no Portal de Seleção pública no link <https://portaldeSelecao.com.br/>

9.2. O recurso pode ser interposto em:

- a) Resultado de inscritos;
- b) Resultado da avaliação de títulos;
- c) Resultado da classificação preliminar.

9.2.1. O recurso será interposto de forma online, no link <https://portaldeSelecao.com.br/>.

9.3. O requerimento deverá ser justificado, explicitando os pontos objeto do recurso, sendo obrigatório constar o nome completo do candidato, cargo para o qual inscreveu-se, telefone de contato e e-mail.

9.4. Não serão apreciados os recursos que forem:

- a) apresentados sem a indicação dos requisitos constantes no item 9.3;
- b) fora do prazo estabelecido;
- c) sem fundamentação lógica e consistente; e
- d) com argumentação idêntica a outros recursos.

9.5. Compete à Comissão do Processo Seletivo Simplificado avaliar os recursos apresentados.

9.5.1. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado poderá solicitar pareceres técnicos e jurídicos para fundamentar a decisão quanto ao recurso impetrado.

9.6. Os resultados dos recursos serão enviados por e-mail aos solicitantes e na Plataforma de Seleção Pública.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura o direito à contratação. A convocação para contratação ocorrerá conforme oportunidade e conveniência das necessidades da Administração Pública.

10.2. A especificação das atividades que serão desenvolvidas serão aquelas elencadas no respectivo contrato individual de trabalho temporário.

10.3. A convocação para contratação será efetivada conforme a necessidade de pessoal, obedecendo a ordem de classificação no processo seletivo.

10.4. O candidato aprovado, classificado e convocado, será investido na função pública, se atendidas todas as **EXIGÊNCIAS MÍNIMAS** a seguir:

- a) ter sido aprovado e classificado no presente Processo Seletivo Público, na forma estabelecida neste Edital, seus anexos e suas eventuais retificações;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis, e gozo dos direitos políticos (Decreto Nº 70.436, de 18/04/72; Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/1988; Emenda Constitucional Nº 19 de 04/06/98, Art. 3º);
- c) estar em pleno gozo e exercício dos direitos políticos e civis;
- d) estar com o Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado;
- e) ser eleitor e estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- f) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;
- g) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- h) NÃO ter sido condenado à pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
- i) NÃO ter sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo, emprego ou função pública;
- j) firmar declaração de NÃO estar cumprindo e nem ter sofrido penalidade por prática de improbidade administrativa ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- k) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função pública, comprovada por avaliação médica oficial. Será de responsabilidade do candidato apresentar sua avaliação médica, ficando o município isento de qualquer obrigação de avalia-lo via junta médica ou médico responsável (A presente exigência não se aplica aos candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência (PCD), os quais observarão o disposto no item 3.11 deste Edital).
- l) possuir e comprovar, à época da convocação, a escolaridade e os demais requisitos exigidos para o exercício da função pública, em conformidade com o disposto neste Edital;
- m) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação de acúmulo ou não de cargo, emprego ou função pública;
- n) apresentar, dentro do prazo estipulado neste Edital, todos os documentos que se fizerem necessários; e
- o) atender a todas as exigências contidas neste Edital.

11. DA APRESENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

11.1. O candidato aprovado e convocado deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Itaquiraí – MS, portando todos os documentos constantes no item 11.2.

11.2. O candidato convocado para contratação será convocado oficialmente através do Diário Oficial do Município e no Portal de Seleção pública no link <https://portalde selecao.com.br/> e deverá apresentar os

seguintes documentos:

- a) cédula de identidade, ou na ausência, documento oficial de identidade, com foto.
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- c) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de categoria “D”, para os cargos de **Motorista de Transporte Escolar**
- d) título de Eleitor.
- e) comprovante de quitação eleitoral da última eleição.
- f) certidão negativa de crime eleitoral.
- g) cartão do PIS/PASEP e data do cadastramento.
- h) 01 (uma) fotos 3x4 coloridas, iguais, recentes e sem uso.
- i) comprovante recente de residência (conta de água, luz ou telefone).
- j) certidão de nascimento dos filhos dependentes.
- k) comprovante de escolaridade exigida para o cargo.
- l) certificado militar, para candidatos do sexo masculino.
- m) atestado médico admissional, comprovando que goza de boa saúde física e mental.
- n) declaração de acúmulo ou não de cargo e/ou função pública.
- o) declaração de Bens atualizada ou declaração de imposto de renda (ano base 2025).
- p) declaração de cor e raça.
- q) conta bancária - poupança ou corrente (Banco do Brasil).
- r) cópia da folha que consta a foto e qualificação civil da Carteira de Trabalho – CTPS.
- s) declaração de prestação de serviços em outros órgãos públicos, contendo o emprego, carga horária e jornada semanal (somente para os empregos em que a legislação autorize o acúmulo).
- t) certidão Negativa de Ações Criminais (Sendo obrigatório sua atualização a cada 6 meses).
- u) certidão Negativa de Ações Cíveis (Sendo obrigatório sua atualização a cada 6 meses).
- v) certidão Negativa de Punição Vigente no Serviço Público Municipal de Itaquiraí.
- w) certidão de registro junto ao Conselho de área, conforme o caso, inerente ao exercício de 2025.

12. DOS DIREITOS, DEVERES E OBRIGAÇÕES DOS CONTRATADOS

12.1. Os contratados deverão observar rigorosamente as normas internas do órgão público contratante, bem como as condições estabelecidas para o exercício das atividades específicas, a carga horária, o desempenho das funções atribuídas e o cumprimento das políticas e regulamentos institucionais.

12.2. A assinatura do contrato implicará na aceitação integral dos termos e condições definidos na minuta do contrato. Recomenda-se aos candidatos aprovados que leiam atentamente o documento antes da formalização do vínculo contratual.

13. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato firmado extinguir-se-á, sem direito a indenização:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) retorno do servidor efetivo ao cargo ou posse de novo servidor efetivo na vaga;
- c) por iniciativa do contratado;
- d) pelo descumprimento total ou parcial de obrigação legal ou contratual por parte do contratado.
- e) por conveniência da Administração, mediante pagamento de indenização conforme estabelecido na Lei Municipal nº 384/2006.

14. DO PRAZO DE VALIDADE E PRORROGAÇÃO

14.1. O Processo Seletivo Simplificado terá vigência de até 1 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado pelo período de até 01 (um) ano, de acordo com a oportunidade e conveniência da Administração Pública.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A carga horária pode ser cumprida conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, podendo ser diurna e/ou noturna, incluindo finais de semana, em escala de revezamento, observado o interesse da Administração Pública.

15.2 - Ao resultado final do Processo Seletivo Simplificado, será elaborada lista relacionando os nomes e a classificação dos candidatos selecionados, sendo publicados no Diário Oficial do Município.

15.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a divulgação dos atos relativos ao Processo de Seleção Simplificada, divulgados através de lista de classificação publicada no Diário Oficial do Município e no Portal de Seleção Pública, no link <https://portalde selecao.com.br/> obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e os que forem publicados durante a execução do Processo de Seleção Simplificada.

15.4. Na hipótese de cancelamento, revogação ou anulação do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos não terão nenhum direito assegurado quanto aos efeitos do mesmo.

15.5. Verificada, a qualquer tempo, inexatidão de informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, o candidato será eliminado do Processo de Seleção Simplificada, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

15.6. Não será fornecido aos candidatos qualquer documento comprobatório de classificação no processo de seleção, valendo para esse fim as listagens divulgadas (em ordem alfabética) e publicadas no Diário Oficial do Município e no Portal de Seleção Pública, no link <https://portaldeselecao.com.br/>

15.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, Errata, Adendo ou Aviso, publicado no Diário Oficial do Município e no Portal de Seleção Pública, no link <https://portaldeselecao.com.br/> , devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações do presente Edital.

15.8. Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada.

Itaquiraí-MS, **23 de junho de 2026.**

Any Caroline Marson Colletes

Matrícula: 11545/1

Presidente da Comissão

Nycolle Martins Cruz

Matrícula: 11226/7

Membro da Comissão

Caroline Gesser da Silva

Matrícula: 6253/7

Membro da Comissão

Vanderlei José Mayer

Lorizete Leite Barbosa

Matrícula: 660/2

Matrícula: 15/9

Membro da Comissão

Membro da Comissão

ANEXO I - CRONOGRAMA

ATIVIDADE/FASE	DESCRIÇÃO	DATA PREVISTA PARA INÍCIO	PRORROGAÇÃO/ DATA PREVISTA PARA ENCERRAMENTO
Etapa I: Publicação do Edital e Inscrições	Publicação do Edital	23/06/2026	-
	Período de Inscrições	24/06/2026	04/07/2026
	Publicação da relação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado	08/07/2026	-
	Período Recursal/Análise de recurso	09/07/2026	10/07/2026

Etapa II: Avaliação Curricular (Prova de Títulos)	Publicação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos	15/07/2026	-
	Período Recursal/Análise de recurso	16/07/2026	17/07/2026
	Convocação para realização da prova prática para o cargo de Motorista de Transporte Escolar	20/07/2026	-
	Publicação Resultado Final	24/07/2026	-
Etapa III: Homologação	Publicação da Homologação do Processo Seletivo Simplificado	24/07/2026	-

ANEXO II - QUADRO DE DESCRIÇÃO DOS CARGOS

CARGO: PROFESSOR LINGUA INGLESA - 20h

REQUISITOS MÍNIMOS: Ensino Superior em Licenciatura plena em Letras com Habilitação em Língua Estrangeira – Inglês devidamente reconhecido pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: Atuar na Educação Básica em projetos; planejar e ministrar as aulas em conformidade com os Referenciais Curriculares da Rede de Ensino, o Projeto Político Pedagógico da Escola da Rede Municipal de Ensino e legislação inerente ao exercício do cargo/função; diagnosticar as dificuldades de aprendizagem dos estudantes e propor estratégias de melhorias; avaliar o desempenho dos estudantes por meio de estratégias e instrumentos, com intuito de melhorar a aprendizagem; contribuir para a elevação dos

níveis de excelência do ensino ofertado na unidade escolar da Rede Municipal de Ensino; colaborar com as atividades da escola em articulação com as famílias e com a comunidade; participar das formações continuadas ofertadas pela unidade escolar e pela Secretaria de Municipal de Educação e demais atribuições previstas no Regimento Escolar.

CARGO: PROFESSOR DE ARTE - 20h

REQUISITOS MÍNIMOS: Ensino Superior em Licenciatura plena em Educação Artística, Artes Visuais, Artes Plásticas, Artes Cênicas, Dança, Música devidamente reconhecido pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: Atuar na Educação Básica em projetos; planejar e ministrar as aulas em conformidade com os Referenciais Curriculares da Rede de Ensino, o Projeto Político Pedagógico da Escola da Rede Municipal de Ensino e legislação inerente ao exercício do cargo/função; diagnosticar as dificuldades de aprendizagem dos estudantes e propor estratégias de melhorias; avaliar o desempenho dos estudantes por meio de estratégias e instrumentos, com intuito de melhorar a aprendizagem; contribuir para a elevação dos níveis de excelência do ensino ofertado na unidade escolar da Rede Municipal de Ensino; colaborar com as atividades da escola em articulação com as famílias e com a comunidade; participar das formações continuadas ofertadas pela unidade escolar e pela Secretaria de Municipal de Educação e demais atribuições previstas no Regimento Escolar.

CARGO: PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA - 20h

REQUISITOS MÍNIMOS: Ensino Superior em Licenciatura plena em Letras ou em Letras com Habilitação em Literatura ou Educação no Campo, com Habilitação em Linguagens e Códigos ou Licenciatura em Linguagens devidamente reconhecido pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: Atuar na Educação Básica em projetos; planejar e ministrar as aulas em conformidade com os Referenciais Curriculares da Rede de Ensino, o Projeto Político Pedagógico da Escola da Rede Municipal de Ensino e legislação inerente ao exercício do cargo/função; diagnosticar as dificuldades de aprendizagem dos estudantes e propor estratégias de melhorias; avaliar o desempenho dos estudantes por

meio de estratégias e instrumentos, com intuito de melhorar a aprendizagem; contribuir para a elevação dos níveis de excelência do ensino ofertado na unidade escolar da Rede Municipal de Ensino; colaborar com as atividades da escola em articulação com as famílias e com a comunidade; participar das formações continuadas ofertadas pela unidade escolar e pela Secretaria de Municipal de Educação e demais atribuições previstas no Regimento Escolar.

CARGO: MERENDEIRA - 40h

REQUISITOS MÍNIMOS: Alfabetizado

ATRIBUIÇÕES: Preparar a merenda escolar; servi-la aos alunos e efetuar a limpeza dos utensílios. Preparar alimentação em outras unidades do Município; higienizar e esterilizar o ambiente de trabalho, bem como os utensílios necessários; coordenar e auxiliar os serviços de limpeza da cozinha; executar toda e qualquer outra tarefa não especificada, porém assemelhada a essas funções descritas

CARGO: ZELADOR(A) - 40h

REQUISITOS MÍNIMOS: Alfabetizado

ATRIBUIÇÕES: Lavar e limpar dependências de prédios em geral, tais como: escolas, hospitais, dependências da prefeitura, estádio, postos de saúde, etc., utilizando água, panos de chão e produtos próprios para limpeza, desinfetando quando necessário; varrer, raspar e encerar pisos e assoalhos, utilizando enceradeira e material adequado; lavar ladrilhos, azulejos, pisos, galerias e vidraças com o auxílio de escovas e produtos próprios; polir objetos, peças e placas metálicas, utilizando flanelas e produto polidor; espanar móveis e vasculhar tetos, usando espanadores e escadas; remover lixos e detritos, usando pá, vassoura e sacos de lixo; remover, transportar e arrumar móveis, máquinas e materiais, seguindo orientação superior; guardar e arrumar objetos, mantendo a ordem dos mesmos; transportar pequenas encomendas e transmitir recados; informar quanto a falta de materiais de limpeza e conservação destinados a prédios e mobiliário; zelar, cuidar e guardar materiais sob sua responsabilidade, tais como:

rodos, vassouras, enceradeiras, espanadores, etc.; executar outras tarefas referentes ao cargo; executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS - 40h

REQUISITOS MÍNIMOS: Ensino Fundamental completo

ATRIBUIÇÕES: Inspetor de Alunos - Executar atividades de cuidados e zelo com os alunos e apoio geral ao professor em atividades didática, pedagógica, recreativa, esportiva e lazer.

CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - 40h

REQUISITOS MÍNIMOS: Ensino Fundamental Incompleto (alfabetizado) + CNH (Categoria "D")

ATRIBUIÇÕES: Dirigir veículos leves de transporte de passageiros, micro-ônibus, ônibus escolar; Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, nível de combustível entre outros; Zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; Realizar transporte de estudantes da rede municipal de educação; Fazer pequenos reparos de urgência; Manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, comunicando a necessidade de manutenção a chefia do setor de transporte municipal sempre que necessário; Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; Anotar em formulário próprio, a quilometragem rodada, viagens realizadas, itinerários percorridos e outras ocorrências; Recolher ao local apropriado o veículo após a realização do serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado. Executar quaisquer outros encargos semelhantes, pertinentes à categoria funcional, estabelecidos especialmente na legislação de trânsito.

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES ESCOLARES - 30h**REQUISITOS MÍNIMOS:** Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES: Realizar tarefas inerentes ao apoio às atividades na área da educação infantil e no ensino fundamental; Apoiar os profissionais da educação que atuam nas unidades escolares; Auxiliar os professores e monitores nas suas atividades junto aos estudantes; Realizar tarefa inerente ao apoio em berçário nos centros de educação infantil; Auxiliar no zelo e cuidado com os estudantes quanto à segurança, sono, alimentação, saúde, higiene, e troca de fraldas ou roupas das crianças da educação infantil que estejam a seu cargo; Auxiliar na distribuição de merenda nas unidades escolares, procedendo ao recolhimento das louças, mamadeiras, talheres e outros; Desenvolver atividades de higiene das crianças; Auxiliar na manutenção da ordem, conservação e higienização no local de trabalho, segundo normas e instruções; Auxiliar nas rotinas de recreação para garantir o bom andamento destas atividades; Cuidar da segurança dos educandos nas dependências e proximidades da escola; Acompanhar os estudantes junto aos professores e demais funcionários durante as atividades externas programadas pela unidade escolar; Acompanhar as atividades livres dos educandos, como a orientação na entrada e saída, verificando os espaços de recreação, e auxiliando-os quando for necessário; Executar atividades de apoio ao funcionamento das bibliotecas e laboratórios de informática das unidades escolares, espaços esportivos e recreativos; Colaborar com a organização do ambiente escolar; Executar as atividades de conformidade com o planejamento definido pelo setor competente; Participar das atividades de atualização e aperfeiçoamento, visando aprofundar conhecimentos pertinentes à educação; Participar com os demais profissionais de reuniões do conselho de classe, pedagógicas, administrativas, festivas e outras atividades das unidades escolares; Manter-se informado das diretrizes e determinações da escola e dos órgãos superiores; Participar de reuniões ordinárias e extraordinárias, quando for convocado; Auxiliar no cumprimento do horário e do calendário escolar; Executar outras atividades correlatas.

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - 40H**REQUISITOS MÍNIMOS:** Ensino Fundamental Completo

ATRIBUIÇÕES: Monitor de Transporte Escolar: acompanhar o embarque e desembarque dos estudantes, preferencialmente dos estudantes com deficiência ou com outras necessidades especiais indicados por

comissão responsável; zelar pela segurança, disciplina e bem-estar durante o trajeto; orientar quanto ao comportamento adequado no interior do veículo; auxiliar o motorista na identificação dos pontos de parada e no apoio durante as viagens; comunicar ocorrências relevantes à escola e às famílias; prestar auxílio a crianças pequenas; apoiar em situações de mal-estar, acidentes ou conflitos, garantindo um transporte seguro, organizado e acolhedor.

CARGO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - 40h

REQUISITOS MÍNIMOS: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES: Assistente de Educação Inclusiva: auxiliar no processo de inclusão escolar de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; apoiar nas atividades pedagógicas e de acessibilidade em sala de aula e demais espaços escolares; oferecer suporte individualizado de acordo com as necessidades específicas dos alunos; colaborar com professores, equipe pedagógica e família no acompanhamento do desenvolvimento educacional e social; contribuir para a eliminação de barreiras físicas, comunicacionais e atitudinais; incentivar a autonomia, a socialização e a participação plena dos estudantes nas atividades escolares.

CARGO: MONITOR DE CRECHE - 20h

REQUISITOS MÍNIMOS: Curso de magistério de nível médio, com habilitação em Educação Infantil

ATRIBUIÇÕES: Auxiliar na promoção do desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológicos, intelectual e social. Auxiliar os professores; participação na elaboração do plano de ensino da creche; participação em cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros; participação nos eventos propostos pela escola ou Secretaria Municipal de Educação.

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO DE CARGOS PÚBLICOS

DADOS PESSOAIS
Nome:
CPF.:
Endereço:
DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO DE CARGOS PÚBLICOS Conforme Art. 37, Inciso XVI da Constituição Federal de 1988
() Que não exerço outro cargo, emprego ou função pública, e nem recebo proventos de aposentadoria ou pensão, na administração direta, Autarquia, Fundação, Empresas Públicas do Poder Executivo, nos Poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União. () Que exerço o cargo público de _____ no Ente Federativo _____ cargo pelo qual é permitido sua acumulação com o cargo para qual me inscrevi neste Processo Seletivo. () Recebo proventos de aposentadoria proveniente do cargo de _____, aposentado no () Estado, () União, () Município. () Que recebo pensão como beneficiário do ex-cônjuge, cargo _____, do () Estado, () União, () Município. () Estou juntando requerimento, solicitando exoneração/dispensa/vacância do cargo/função _____, da matrícula _____, do quadro de pessoal do(a) _____. Declaro para os devidos efeitos, que as informações prestadas acima correspondem à expressão da verdade, comprometendo-me a comprová-las quando solicitado, sob pena da aplicação de sanções administrativas e/ou penas cabíveis. Itaquirai – MS, _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato (a)

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE BENS

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____

candidato(a) ao cargo de _____, no Processo Seletivo Simplificado nº ____/_____, promovido pelo Município de _____, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

() não possuo bens móveis, imóveis ou quaisquer outros bens patrimoniais passíveis de declaração.

() possuo bens, conforme descrição abaixo:

Descrição do bem	Valor aproximado (R\$)

Valor total dos bens: R\$ _____

Declaro, ainda, que as informações acima são verdadeiras e completas, estando ciente de que a omissão ou a prestação de informações falsas poderá ensejar as sanções legais cabíveis.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente declaração.

Itaquiraí – MS, _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato (a)

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RAÇA/COR

DECLARAÇÃO DE RAÇA/COR	
Eu _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado(a) _____	
candidato(a) ao cargo de _____, no Processo Seletivo	

Simplificado nº ____/____, promovido pelo Município de _____, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que me autodeclaro como:

☐ Branco (a)

☐ Preto (a)

☐ Pardo (a)

☐ Amarelo (a)

☐ Indígena

☐ Outros

Por ser expressão de verdade, firmo a presente declaração.

Itaquirai – MS, ____ de ____ de ____

Assinatura do candidato (a)

Edital de retificação

Edital Nº 002/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2026

EDITAL Nº 002/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026

A Prefeitura Municipal de **ITAQUIRAI – MS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item 15.7, do Edital nº 001/2026, resolve retificar o Edital de Abertura nº. 001/2026, conforme abaixo discriminado:

1. ONDE SE LÊ:

4. QUADRO DE CARGOS E VAGAS

4.1. Os requisitos/escolaridade, vencimento e os cargos oferecidos, estão descritos no quadro a seguir:

I – Cargos de ensino fundamental incompleto (alfabetizado):

CARGO	FUNÇÃO	REQUISITO MÍNIMO	C.H.S.	VENCIMENTO	AC	PCD
Merendeira	Merendeira/Copeira	Ensino Fundamental Incompleto	40h	R\$ 1.607,76	08+CR	-
Zelador	Zelador(a)	Ensino Fundamental Incompleto	40h	R\$ 1.607,76	17+CR	1+CR

Motorista	Motorista de Transporte Escolar	Ensino Fundamental Incompleto	40h	R\$ 2.304,81	19+CR	1+CR
Vigia	Vigia	Alfabetizado	40h	R\$ 1.607,76	01+CR	-

CR = Cadastro de Reserva.

II – Cargos de ensino fundamental completo:

CARGO	FUNÇÃO	REQUISITO MÍNIMO	C.H.S.	VENCIMENTO	AC	PCD
Inspetor de Alunos	Inspetor de Alunos	Ensino Fundamental completo	40h	R\$ 1.822,27	01+CR	-
Monitor de Transporte Escolar	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Fundamental completo	40h	R\$ 1.822,27	06+CR	-

CR = Cadastro de Reserva.

III – Cargos de ensino médio completo:

CARGO	FUNÇÃO	REQUISITO MÍNIMO	C.H.S.	VENCIMENTO	AC	PCD
Monitor de Creche	Monitor de Creche	Curso de magistério de nível médio, com habilitação em Educação Infantil.	20h	R\$ 1.607,76	19+CR	1+CR
Auxiliar de Atividades Escolares	Auxiliar de Atividades Escolares	Ensino Médio Completo devidamente reconhecido pelo MEC	30h	R\$ 1.593,90	32+CR	2+CR
Assistente de Educação Inclusiva	Assistente de Educação Inclusiva	Ensino Médio Completo devidamente reconhecido pelo MEC	40h	R\$ 2.015,00	29+CR	2+CR

CR = Cadastro de Reserva.

IV – Cargos de ensino superior completo

CARGO	FUNÇÃO	REQUISITO MÍNIMO	C.H.S.	VENCIMENTO	AC	PCD
Professor	Professor- Língua Inglesa Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano – Anos Iniciais	Ensino Superior em Licenciatura plena em Letras com Habilitação em Língua Estrangeira – Inglês devidamente reconhecido pelo MEC.	20h	3.699,64	01	-
Professor	Professor- Arte Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano – Anos Iniciais	Ensino Superior em Licenciatura plena em Educação Artística, Artes Visuais, Artes Plásticas, Artes Cênicas, Dança, Música devidamente reconhecido pelo MEC.	20h	3.699,64	03	-
Professor	Professor- Língua Portuguesa Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano – Anos Iniciais	Ensino Superior em Licenciatura plena em Letras ou em Letras com Habilitação em Literatura ou Educação no Campo, com Habilitação em Linguagens e Códigos ou Licenciatura em Linguagens devidamente reconhecido pelo MEC.	20h	3.699,64	01	-

CR = Cadastro de Reserva.

2. LEIA SE:

4.1. Os requisitos/escolaridade, vencimento e os cargos oferecidos, estão descritos no quadro a seguir:

I – Cargos de ensino fundamental incompleto (alfabetizado):

CARGO	FUNÇÃO	REQUISITO MÍNIMO	C.H.S.	VENCIMENTO	AC	PCD
Merendeira	Merendeira/Copeira	Ensino Fundamental Incompleto	40h	R\$ 1.621,10	08+CR	-
Zelador	Zelador(a)	Ensino Fundamental Incompleto	40h	R\$ 1.621,10	17+CR	1+CR
Motorista	Motorista de Transporte Escolar	Ensino Fundamental Incompleto	40h	R\$ 2.304,81	19+CR	1+CR
Vigia	Vigia	Alfabetizado	40h	R\$ 1.621,10	01+CR	-

CR = Cadastro de Reserva.

II – Cargos de ensino fundamental completo:

CARGO	FUNÇÃO	REQUISITO MÍNIMO	C.H.S.	VENCIMENTO	AC	PCD
Inspetor de Alunos	Inspetor de Alunos	Ensino Fundamental completo	40h	R\$ 1.822,28	01+CR	-
Monitor de Transporte Escolar	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Fundamental completo	40h	R\$ 1.822,28	06+CR	-

CR = Cadastro de Reserva.

III – Cargos de ensino médio completo:

CARGO	FUNÇÃO	REQUISITO MÍNIMO	C.H.S.	VENCIMENTO	AC	PCD
Monitor de Creche	Monitor de Creche	Curso de magistério de nível médio, com habilitação em Educação Infantil.	20h	R\$ 2.565,40	19+CR	1+CR

Auxiliar de Atividades Escolares	Auxiliar de Atividades Escolares	Ensino Médio Completo devidamente reconhecido pelo MEC	30h	R\$ 1.621,00	32+CR	2+CR
Assistente de Educação Inclusiva	Assistente de Educação Inclusiva	Ensino Médio Completo devidamente reconhecido pelo MEC	40h	R\$ 2.415,00	29+CR	2+CR

CR = Cadastro de Reserva

IV – Cargos de ensino superior completo

CARGO	FUNÇÃO	REQUISITO MÍNIMO	C.H.S.	VENCIMENTO	AC	PCD
Professor	Professor- Língua Inglesa Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano – Anos Iniciais	Ensino Superior em Licenciatura plena em Letras com Habilitação em Língua Estrangeira – Inglês devidamente reconhecido pelo MEC.	20h	R\$ 3.899,42	01	-
Professor	Professor- Arte Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano – Anos Iniciais	Ensino Superior em Licenciatura plena em Educação Artística, Artes Visuais, Artes Plásticas, Artes Cênicas, Dança, Música devidamente reconhecido pelo MEC.	20h	R\$ 3.899,42	03	-
Professor	Professor- Língua Portuguesa Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano – Anos Iniciais	Ensino Superior em Licenciatura plena em Letras ou em Letras com Habilitação em Literatura ou Educação no Campo, com Habilitação em Linguagens e Códigos ou Licenciatura em Linguagens devidamente reconhecido pelo MEC.	20h	R\$ 3.899,42	01	-

CR = Cadastro de Reserva.

3. As demais disposições deste do Edital nº 001/2026 permanecem inalteradas.

Itaquiraí-MS, **26 de junho de 2026.**

Any Caroline Marson Colletes

Matrícula: 11545/1

Presidente da Comissão

Nycolle Martins Cruz

Matrícula: 11226/7

Membro da Comissão

Julia Maria Farias dos Santos

Matrícula: 11915/1

Membro da Comissão

Vanderlei José Mayer

Matrícula: 660/2

Membro da Comissão

Lorizete Leite Barbosa

Matrícula: 15/9

Membro da Comissão

Edital de Inscritos

Edital Nº 003/2026

EDITAL Nº 003/2026 DE RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de **ITAQUIRAÍ – MS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o presente Edital de deferimento das inscrições do Processo Seletivo nº 001/2026.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Consta no Anexo I do presente Edital a Lista de candidatos que tiveram suas inscrições deferidas.
- 1.2 Consta no Anexo II do presente Edital a lista de candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas.

2. DOS RECURSOS

2.1 O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso, exclusivamente por meio eletrônico, contra o presente Edital, nos termos do item 9.2 do Edital de Abertura nº 001/2026, por meio do endereço eletrônico <https://portaldeselecao.com.br/>. O prazo para interposição do recurso terá início na data de publicação deste Edital e se encerrará às **23h59min do dia 10/07/2026**.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente publicação tem caráter meramente informativo, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo nº 001/2026.

Itaquiraí – MS, 08 de julho de 2026

Any Caroline Marson Colletes

Matrícula: 11545/1

Presidente da Comissão

Nycolle Martins Cruz

Matrícula: 11226/7

Membro da Comissão

Julia Maria Farias dos Santos

Matrícula: 11915/1

Membro da Comissão

Vanderlei José Mayer

Matrícula: 660/2

Membro da Comissão

Lorizete Leite Barbosa

Matrícula: 15/9

Membro da Comissão

ANEXO I - INSCRIÇÕES DEFERIDAS

INSCRIÇÃO CARGO		NOME
2382026	Assistente de Educação Inclusiva	Bruno Henrique Marques Barroso Oliveira
72026	Assistente de Educação Inclusiva	Camila Gabrieli Conceição Severo
2592026	Assistente de Educação Inclusiva	Edneia Dias de Moraes
882026	Assistente de Educação Inclusiva	Eliana Aparecida Cardoso Ferreira
2422026	Assistente de Educação Inclusiva	Eliane Fernandes Klein
272026	Assistente de Educação Inclusiva	Evellyn Santana Matos
3032026	Assistente de Educação Inclusiva	Fabiane Berlatto
3142026	Assistente de Educação Inclusiva	Fernanda da Silva Domingos
3292026	Assistente de Educação Inclusiva	Gislaine da Silva Arena
3462026	Assistente de Educação Inclusiva	Graziella de Souza Santos
942026	Assistente de Educação Inclusiva	Izabeli Rosa Lopes da Silva
212026	Assistente de Educação Inclusiva	Janaina Guilherme Lopes
2812026	Assistente de Educação Inclusiva	Jaqueline Vieira Paconde
702026	Assistente de Educação Inclusiva	Jhonatan Aleixo de Pontes
1312026	Assistente de Educação Inclusiva	Jocileide de Souza Andrade

3372026	Assistente de Educação Inclusiva	Julia De Paula Zarantonelli
2572026	Assistente de Educação Inclusiva	Júnior César dos Santos Costa
302026	Assistente de Educação Inclusiva	Larissa de Matos Araújo
3442026	Assistente de Educação Inclusiva	Leiliane Santos
1222026	Assistente de Educação Inclusiva	Liedson Lopes Cordeiro
3182026	Assistente de Educação Inclusiva	Luana dos Santos do Vale
3002026	Assistente de Educação Inclusiva	Luciana Alves Reis
3622026	Assistente de Educação Inclusiva	Luciana Pereira Higino Guilherme
2602026	Assistente de Educação Inclusiva	Marcelo Mendes Leão
3432026	Assistente de Educação Inclusiva	Mariane Ferreira da Cunha Silva
3022026	Assistente de Educação Inclusiva	Michele Ribeiro de Souza
142026	Assistente de Educação Inclusiva	Rafael Matias Martins
1522026	Assistente de Educação Inclusiva	Rhaira Suzana Lopes Teste
812026	Assistente de Educação Inclusiva	Rosimeire Da Silva Vieira
3472026	Assistente de Educação Inclusiva	Sandra Regina Ramaldes
2482026	Assistente de Educação Inclusiva	Simone Coelho Fernandes
1442026	Assistente de Educação Inclusiva	Vilma Aparecida do Nascimento Fernandes Beraldo
3532026	Assistente de Educação Inclusiva	Zilda Miotti Riese
1682026	Auxiliar de Atividades Escolares	Adriana de Souza Valentim
3612026	Auxiliar de Atividades Escolares	Alessandra do Amaral Lima

3052026	Auxiliar de Atividades Escolares	Amanda Schuffner Andrade
1452026	Auxiliar de Atividades Escolares	Ana Carolina da Silva Freitas
1272026	Auxiliar de Atividades Escolares	Ana Lucia Alves da Silva
3382026	Auxiliar de Atividades Escolares	Andréia Moreira Barbosa
802026	Auxiliar de Atividades Escolares	Aryele Zortéa
1362026	Auxiliar de Atividades Escolares	Camila Lopes Ferreira
2102026	Auxiliar de Atividades Escolares	Clara Isabely Dias
2332026	Auxiliar de Atividades Escolares	Cristiane Yilhena de Paiva Hirata
2622026	Auxiliar de Atividades Escolares	Danielly Costa de Sá
2182026	Auxiliar de Atividades Escolares	Elaine Cristina Honorato da Silva
182026	Auxiliar de Atividades Escolares	Elaine Goncalves da Silva
2722026	Auxiliar de Atividades Escolares	Elaine Maciel da Silva
592026	Auxiliar de Atividades Escolares	Elis Nogueira Pinho Dutra
1822026	Auxiliar de Atividades Escolares	Erondina Neris de Santana
2132026	Auxiliar de Atividades Escolares	Fabiana Balbino da Silva
2762026	Auxiliar de Atividades Escolares	Gabrielli Renata Costa de Oliveira
3562026	Auxiliar de Atividades Escolares	Geziane Benicio de Oliveira Maciel
2542026	Auxiliar de Atividades Escolares	Gisele da Silva Bernardino dos Santos
2452026	Auxiliar de Atividades Escolares	Iara Beatriz da Silva Ricieri
3542026	Auxiliar de Atividades Escolares	Inês da Silva Pinheiro

1972026	Auxiliar de Atividades Escolares	Ivone Castilho Furlanetto
442026	Auxiliar de Atividades Escolares	Jainy Damacena da Silva
2712026	Auxiliar de Atividades Escolares	Janete Batista Bruno
3632026	Auxiliar de Atividades Escolares	Jheniffer Faustino da Silva
1072026	Auxiliar de Atividades Escolares	Jhennifer Lima Severo
2582026	Auxiliar de Atividades Escolares	Karine da Silva Ricieri
1642026	Auxiliar de Atividades Escolares	Katia Nascimento de Souza
2992026	Auxiliar de Atividades Escolares	Kauane Silva dos Santos
1992026	Auxiliar de Atividades Escolares	Kássia Flávia Nascimento da Mota
1752026	Auxiliar de Atividades Escolares	Luana Sales de Souza
1412026	Auxiliar de Atividades Escolares	Marciana Marciele Souza de Souza
3552026	Auxiliar de Atividades Escolares	Marleide Fernandes do Nascimento
3422026	Auxiliar de Atividades Escolares	Matheus Henrique dos Santos
852026	Auxiliar de Atividades Escolares	Mayara de Oliveira Matos
912026	Auxiliar de Atividades Escolares	Micaías Vieira dos Santos
3302026	Auxiliar de Atividades Escolares	Milena Rayane de Azevedo Romero
2042026	Auxiliar de Atividades Escolares	Nicole Guelfi Fernandes
2292026	Auxiliar de Atividades Escolares	Patricia Aparecida da Costa
2232026	Auxiliar de Atividades Escolares	Patriciana Berger
1282026	Auxiliar de Atividades Escolares	Paula Daniele Barros dos Santos

1722026	Auxiliar de Atividades Escolares	Renata Euzebio de Brito
1782026	Auxiliar de Atividades Escolares	Rosa Maria de Sousa Camillo
2692026	Auxiliar de Atividades Escolares	Rosiclei Dias Pereira
682026	Auxiliar de Atividades Escolares	Sabrina Santos de Souza
2192026	Auxiliar de Atividades Escolares	Seloir Schmidt de Carvalho
2032026	Auxiliar de Atividades Escolares	Silvia de Oliveira Brito
102026	Auxiliar de Atividades Escolares	Tais Erlich Antunes
3342026	Auxiliar de Atividades Escolares	Valéria Ferreira dos Santos Fogaça
1932026	Auxiliar de Atividades Escolares	Vanessa Alves da Silva Araújo
3482026	Auxiliar de Atividades Escolares	Vanessa Araujo dos Santos Munhoz
3682026	Auxiliar de Atividades Escolares	Vanessa Moura do Amaral Rosa
3352026	Auxiliar de Atividades Escolares	Verônica Ferreira dos Santos
2852026	Auxiliar de Atividades Escolares	Yasmim Alexandre Costa
92026	Inspetor de Alunos	Andressa Ribeiro Gubert
752026	Inspetor de Alunos	Joselino Pontes
3592026	Inspetor de Alunos	Josemar Malvino Gonçalves
1592026	Inspetor de Alunos	Monica Ribeiro do Prado
1022026	Merendeira	Adriana Brilhantino da Rosa Silva
2222026	Merendeira	Adriana Ramires
2002026	Merendeira	Carmelita Oliveira Silva da rocha

692026	Merendeira	Clemilda Gonzaga Ribeiro
2312026	Merendeira	Elisangela Brites de Lima
1962026	Merendeira	Isabel Cristina Alves Coutinho
1012026	Merendeira	Joicelene Melo de Almeida
3232026	Merendeira	Jovelina Maria da Silva
2242026	Merendeira	Maria Adriana da Silva
1802026	Merendeira	Maria Luiza Ferreira
3172026	Merendeira	Regina Gabilão
2832026	Merendeira	Rosymar da Silva Aguiar
1832026	Merendeira	Sandra Alves da Silva Cardim
3212026	Merendeira	Sâmela Lemes Bitencourt
2902026	Monitor de Creche	Adriana Maria Schuffner
2022026	Monitor de Creche	Aline Cristina de Lima Souza
1792026	Monitor de Creche	Ana Claudia Leite da Rocha
2702026	Monitor de Creche	Ana Mara de Lima Schmitt
2142026	Monitor de Creche	Ana Paula Aparecida de Lima Souza
2062026	Monitor de Creche	Edilaine Carvalho
252026	Monitor de Creche	Edivania de carvalho silva
2052026	Monitor de Creche	Erica De Jesus Antunes
1162026	Monitor de Creche	Estefane Kamila Gubert de Souza

2612026	Monitor de Creche	Fernanda da Rocha Oliveira
3412026	Monitor de Creche	Franciele Simoes de Oliveira
3062026	Monitor de Creche	Gabriel de Paula Zarantonelli
2632026	Monitor de Creche	Gabriella Cabral Ribeiro
2982026	Monitor de Creche	Gariani Corrêa
452026	Monitor de Creche	Genelício de Oliveira Carvalho
3272026	Monitor de Creche	Jessica Cristina da Mota sena
3722026	Monitor de Creche	Lenita Mendes de Brito Genevro
3332026	Monitor de Creche	Lucélia Neves Stockmann
992026	Monitor de Creche	Maria da Graça Ferreira
1492026	Monitor de Creche	Marilene de Souza
2372026	Monitor de Creche	Matheus Pereira da silva
1732026	Monitor de Creche	Rejane Marusiak
372026	Monitor de Creche	Rosimeire Leolino Pessoa
3102026	Monitor de Creche	Tayane Ramires Oliveira
1982026	Monitor de Creche	Tercilia Belo Caobianco
472026	Monitor de Creche	Thamiris Rocha da Luz
3322026	Monitor de Creche	Vanilza Ribeiro de Castro
862026	Monitor de Transporte Escolar	Amanda Santos Neves
1192026	Monitor de Transporte Escolar	Andressa Peres da Silva

3402026	Monitor de Transporte Escolar	Andréia Alves de Araújo
1152026	Monitor de Transporte Escolar	Aparecida de Fatima Mingotti
2942026	Monitor de Transporte Escolar	Arielly Grego de Almeida
332026	Monitor de Transporte Escolar	Caroline Todor dos santos
2882026	Monitor de Transporte Escolar	Claudinei Pessoa
1632026	Monitor de Transporte Escolar	Eni Fernandes
1202026	Monitor de Transporte Escolar	Guilherme Henrique de Freitas
2932026	Monitor de Transporte Escolar	Keury do Santos Oliveira
3152026	Monitor de Transporte Escolar	Marciana Aparecida de Oliveira Amaral
1702026	Monitor de Transporte Escolar	Marlene das Graças Bruno da Silva
522026	Monitor de Transporte Escolar	Miriam Pereira da Invenção Conceição
222026	Monitor de Transporte Escolar	Paola Tainá dos Santos
1692026	Monitor de Transporte Escolar	Patricia Souza da Silva
872026	Monitor de Transporte Escolar	Rozangela Erismar José
1542026	Monitor de Transporte Escolar	Rute Batista de Oliveira
2642026	Motorista	Adão Luiz de Lima
662026	Motorista	Alissandro Guilherme
1142026	Motorista	Antonio Edson Batista
1232026	Motorista	Aparecido dos santos
892026	Motorista	Arisvaldo Oliveira

1622026	Motorista	Carlos Jose Lorca
2152026	Motorista	Denival da Silva Guaresi
3072026	Motorista	Edilson Esequiel da Silva
2412026	Motorista	Edvan da Paz Espindola
2272026	Motorista	Eliton da Silva
2122026	Motorista	Emilio Vieira da Silva
1602026	Motorista	Erika Regina de Souza Lorca
1212026	Motorista	Euton Cleber Gois
2802026	Motorista	Fabio Antunes Rodrigues
3362026	Motorista	Felipe Lopes da Silva
2112026	Motorista	Fernando Michelin
1912026	Motorista	Geovane Antunes de Jesus
3522026	Motorista	Gilmar Rodrigues Reis
1712026	Motorista	Izidoro Henrique da Silva Ribeiro
2092026	Motorista	Joao da Silva Pinheiro
1532026	Motorista	Joaquim Gonçalves de Oliveira
1582026	Motorista	Jose Lourenço Correa Filho
2212026	Motorista	Lealdo de Almeida Luz
2082026	Motorista	Luiz Sidinei Gonsalves
2672026	Motorista	Mailon Araquem da Silva Lourenco

1572026	Motorista	Moacir Cardoso
1562026	Motorista	Nicacio Jose dos Santos
2772026	Motorista	Paulo Sergio Ferreira
1182026	Motorista	Rodrigo Francisco Ferreira
1172026	Motorista	Silvestre Alves de Oliveira
782026	Motorista	Éder de Brito Melo
2552026	Professor - Professor- Língua Inglesa Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano – Anos Iniciais	Cleide Carrito Alves
202026	Professor - Professor- Língua Inglesa Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano – Anos Iniciais	Cristiane de Albuquerque
1742026	Professor - Professor- Arte Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano – Anos Iniciais	Dilene do Carmo Rocha
2792026	Professor - Professor- Arte Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano – Anos Iniciais	Edinaldo Dos Santos
2432026	Professor - Professor- Arte Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano – Anos Iniciais	Eliane Campos Brito
162026	Professor - Professor- Arte Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano – Anos Iniciais	Madalena Ribeiro de Macedo
2442026	Professor - Professor- Arte Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano – Anos Iniciais	Regiane Davila da Cruz
2402026	Professor - Professor- Arte Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano – Anos Iniciais	Rosane Maria Strehl de Lima

3242026	Professor - Professor- Arte Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano – Anos Iniciais	Silvania Miranda Joaquim Motta
1652026	Professor - Professor- Arte Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano – Anos Iniciais	Simone dos Santos
982026	Professor - Professor- Arte Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano – Anos Iniciais	Vanessa Aparecida Braghin
1302026	Professor - Professor- Língua Portuguesa Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano – Anos Iniciais	Monica da Silva Borges
3192026	Professor - Professor- Língua Portuguesa Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano – Anos Iniciais	Ozete Rocha Vanderlei
1372026	Vigia	Clodoaldo Cabral
2752026	Vigia	Wenyos Pereira Higino
642026	Zelador	Bleitissani de Azevedo Viana
902026	Zelador	Claudineia Pessoto Marcolino
972026	Zelador	Edilaine Barboza Pereira Bayer
242026	Zelador	Elenir dos Santos Spindola
1042026	Zelador	Eliana Cunha de Ávila
1332026	Zelador	Elza Dos Santos Oliveira Kaus
3282026	Zelador	Evila Diele Alves
652026	Zelador	Glaucia Pontim de Oliveira
1422026	Zelador	Janaina Cavalheiro de Oliveira

842026	Zelador	Janete Gesser Klaeski de Miranda
762026	Zelador	Karina Viana Correia
612026	Zelador	Liane da silva
2352026	Zelador	Luciana Gonçalves Rosa
3132026	Zelador	Luciana Lima dos Santos da Silva
1922026	Zelador	Marciana do Nascimento Trindade
3452026	Zelador	Maria José Silva Matias Apolinário
342026	Zelador	Maria Lucia da Cruz Azevedo
2782026	Zelador	Mariana Bruno de Olinda
1112026	Zelador	Ozenita Carmo de Lima Lopes
2362026	Zelador	Paulo Henrique Antunes dos Santos
2912026	Zelador	Roseli Malvino
712026	Zelador	Rosely Querino Bezerra
3042026	Zelador	Simone dos Santos Maciel
2892026	Zelador	Sueli loro Fernandes

ANEXO II - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	MOTIVO
1392026	Assistente de Educação Inclusiva	Elizangela da Cruz Oliveira Gomes	Candidato não atendeu ao item 5.7.1 do Edital de Abertura nº 001/2026.
1322026	Assistente de Educação Inclusiva	Geisiane dos Santos	Candidato não atendeu ao item 5.7.1 do Edital de Abertura nº 001/2026.
512026	Assistente de Educação	Josefa Aparecida Lopes	Candidato não atendeu

	Inclusiva		ao item 5.7.1 do Edital de Abertura nº 001/2026.
3702026	Assistente de Educação Inclusiva	Letícia Cristaldo da Silva	Candidato não atendeu ao item 5.7.1 do Edital de Abertura nº 001/2026.
2492026	Assistente de Educação Inclusiva	Maria Cicera da Silva	Candidato não atendeu ao item 5.7.1 do Edital de Abertura nº 001/2026.
2342026	Auxiliar de Atividades Escolares	Adriana Jose Carlos	Candidata não atendeu ao item 5.8 do Edital de Abertura nº 001/2026
572026	Auxiliar de Atividades Escolares	Anay Rodrigues de Abreu Rosa	Candidata não atendeu ao item 5.6 pois precisa preencher a ficha de inscrição de acordo com os documentos do Edital de Abertura nº 001/2026 e os documentos

			são do item 5.7.1
262026	Auxiliar de Atividades Escolares	Erica da Silva Fernandes	Candidato não atendeu ao item 5.7.1 do Edital de Abertura nº 001/2026.
32026	Auxiliar de Atividades Escolares	Gislaine Aparecida De Oliveira	Candidato não atendeu ao item 5.7.1 do Edital de Abertura nº 001/2026.
3572026	Auxiliar de Atividades Escolares	Leticia dos Santos Dutra	Candidato não atendeu ao item 5.7.1 do Edital de Abertura nº 001/2026.
772026	Auxiliar de Atividades Escolares	Lorena Zinatto	Candidato não atendeu ao item 5.7.1 do Edital de Abertura nº 001/2026.
672026	Merendeira	Ivanete Alves Damacena	Candidato não atendeu ao item 5.7.1 do Edital de Abertura nº 001/2026.

1552026	Merendeira	Ivani aparecida Godoy	Candidato não atendeu ao item 5.7.1 do Edital de Abertura nº 001/2026.
2732026	Merendeira	Maria Fernanda Timoteo	Candidato não atendeu ao item 5.7.1 do Edital de Abertura nº 001/2026.
1842026	Merendeira	Meiriane Gabriel De Melo	Candidato não atendeu ao item 5.7.1 do Edital de Abertura nº 001/2026.
3672026	Monitor de Creche	Adriana Aparecida da Silva	Candidata não atendeu ao item 5.7.1 do Edital de Abertura nº 001/2026
1862026	Monitor de Creche	Aline da Silva	Candidata não atendeu ao item 5.7.1 do Edital de Abertura nº 001/2026
2252026	Monitor de Creche	Alisson de Souza Caloi	Candidato não atendeu ao item

			5.7.1 do Edital de Abertura nº 001/2026.
2862026	Monitor de Creche	Beatriz de Oliveira Raimundo	Candidata não atendeu ao item 5.8 do Edital de Abertura nº 001/2026.
2522026	Monitor de Creche	Geizebel Bruno Lázaro	Candidato não atendeu ao item 5.7.1 do Edital de Abertura nº 001/2026.
352026	Monitor de Transporte Escolar	Beatriz da Silva Pinheiro	Candidata não atendeu ao item 5.7.1. do Edital de Abertura nº 001/2026
632026	Monitor de Transporte Escolar	Cristiane evangelista de Souza	Candidata não atendeu ao item 5.7.1 do Edital de Abertura nº 001/2026.
602026	Monitor de Transporte Escolar	Fabiane Cardoso de Oliveira Xavier	Candidato não atendeu ao item 5.7.1 do Edital de Abertura nº 001/2026.

2302026	Monitor de Transporte Escolar	Luana Pereira dos Santos	Candidato não atendeu ao item 5.7.1 do Edital de Abertura nº 001/2026.
482026	Monitor de Transporte Escolar	Priscila Aparecida Damacena de Souza	Candidato não atendeu ao item 5.7.1 do Edital de Abertura nº 001/2026.
3652026	Motorista	Paulo Roberto Genevro	Candidato não atendeu ao item 5.7.1 do Edital de Abertura nº 001/2026.
1852026	Professor - Professor- Língua Inglesa Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano – Anos Iniciais	Milena de Mello Mendonça	Candidato não atendeu ao item 5.7.1 do Edital de Abertura nº 001/2026.
2742026	Professor - Professor- Arte Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano – Anos Iniciais	Graciele Francisca Nogueira Lopes	Candidato não atendeu ao item 5.7.1 do Edital de Abertura nº 001/2026.
3602026	Professor - Professor- Língua Portuguesa Ensino	Daiane dos Santos Maciel	Candidata não atendeu ao item

	Fundamental 1º ao 5º Ano – Anos Iniciais		5.7.1. do Edital de Abertura nº 001/2026
402026	Vigia	Daniel Montania Casco	Candidato não atendeu ao item 5.7.1. do Edital de Abertura nº 001/2026.
1512026	Zelador	Camila Higino Guilherme	Candidata não atendeu ao item 5.7.1. do Edital de Abertura nº 001/2026.
3662026	Zelador	Elaine Silva Rocha da Costa	Candidato não atendeu ao item 5.7.1 do Edital de Abertura nº 001/2026.
2952026	Zelador	Eliane Moreira Barbosa	Candidato não atendeu ao item 5.7.1 do Edital de Abertura nº 001/2026.

2172026	Zelador	Nilza da Paz Elias	Candidato não atendeu ao item 5.7.1 do Edital de Abertura nº 001/2026.
722026	Zelador	Silvany Silva Novais Melo	Candidato não atendeu ao item 5.7.1 do Edital de Abertura nº 001/2026.
2282026	Zelador	Terezinha Alves Cajazeiro	Candidato não atendeu ao item 5.7.1 do Edital de Abertura nº 001/2026.

Edital de Inscritos

Edital Nº 003/2026

EDITAL Nº 003/2026 DE RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de **ITAQUIRAÍ – MS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o presente Edital de deferimento das inscrições do Processo Seletivo nº 001/2026.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Consta no Anexo I do presente Edital a Lista de candidatos que tiveram suas inscrições deferidas.
- 1.2 Consta no Anexo II do presente Edital a lista de candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas.

2. DOS RECURSOS

2.1 O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso, exclusivamente por meio eletrônico, contra o presente Edital, nos termos do item 9.2 do Edital de Abertura nº 001/2026, por meio do endereço eletrônico <https://portaldeselecao.com.br/>. O prazo para interposição do recurso terá início na data de publicação deste Edital e se encerrará às **23h59min do dia 10/07/2026**.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente publicação tem caráter meramente informativo, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo nº 001/2026.

Itaquiraí – MS, 08 de julho de 2026

Any Caroline Marson Colletes

Matrícula: 11545/1

Presidente da Comissão

Nycolle Martins Cruz

Matrícula: 11226/7

Membro da Comissão

Julia Maria Farias dos Santos

Matrícula: 11915/1

Membro da Comissão

Vanderlei José Mayer

Matrícula: 660/2

Membro da Comissão

Lorizete Leite Barbosa

Matrícula: 15/9

Membro da Comissão

ANEXO I - INSCRIÇÕES DEFERIDAS

INSCRIÇÃO CARGO		NOME
2382026	Assistente de Educação Inclusiva	Bruno Henrique Marques Barroso Oliveira
72026	Assistente de Educação Inclusiva	Camila Gabrieli Conceição Severo
2592026	Assistente de Educação Inclusiva	Edneia Dias de Moraes
882026	Assistente de Educação Inclusiva	Eliana Aparecida Cardoso Ferreira
2422026	Assistente de Educação Inclusiva	Eliane Fernandes Klein
272026	Assistente de Educação Inclusiva	Evellyn Santana Matos
3032026	Assistente de Educação Inclusiva	Fabiane Berlatto
3142026	Assistente de Educação Inclusiva	Fernanda da Silva Domingos
3292026	Assistente de Educação Inclusiva	Gislaine da Silva Arena
3462026	Assistente de Educação Inclusiva	Graziella de Souza Santos
942026	Assistente de Educação Inclusiva	Izabeli Rosa Lopes da Silva
212026	Assistente de Educação Inclusiva	Janaina Guilherme Lopes
2812026	Assistente de Educação Inclusiva	Jaqueline Vieira Paconde
702026	Assistente de Educação Inclusiva	Jhonatan Aleixo de Pontes
1312026	Assistente de Educação Inclusiva	Jocileide de Souza Andrade

3372026	Assistente de Educação Inclusiva	Julia De Paula Zarantonelli
2572026	Assistente de Educação Inclusiva	Júnior César dos Santos Costa
302026	Assistente de Educação Inclusiva	Larissa de Matos Araújo
3442026	Assistente de Educação Inclusiva	Leiliane Santos
1222026	Assistente de Educação Inclusiva	Liedson Lopes Cordeiro
3182026	Assistente de Educação Inclusiva	Luana dos Santos do Vale
3002026	Assistente de Educação Inclusiva	Luciana Alves Reis
3622026	Assistente de Educação Inclusiva	Luciana Pereira Higino Guilherme
2602026	Assistente de Educação Inclusiva	Marcelo Mendes Leão
3432026	Assistente de Educação Inclusiva	Mariane Ferreira da Cunha Silva
3022026	Assistente de Educação Inclusiva	Michele Ribeiro de Souza
142026	Assistente de Educação Inclusiva	Rafael Matias Martins
1522026	Assistente de Educação Inclusiva	Rhaira Suzana Lopes Teste
812026	Assistente de Educação Inclusiva	Rosimeire Da Silva Vieira
3472026	Assistente de Educação Inclusiva	Sandra Regina Ramaldes
2482026	Assistente de Educação Inclusiva	Simone Coelho Fernandes
1442026	Assistente de Educação Inclusiva	Vilma Aparecida do Nascimento Fernandes Beraldo
3532026	Assistente de Educação Inclusiva	Zilda Miotti Riese
1682026	Auxiliar de Atividades Escolares	Adriana de Souza Valentim
3612026	Auxiliar de Atividades Escolares	Alessandra do Amaral Lima

3052026	Auxiliar de Atividades Escolares	Amanda Schuffner Andrade
1452026	Auxiliar de Atividades Escolares	Ana Carolina da Silva Freitas
1272026	Auxiliar de Atividades Escolares	Ana Lucia Alves da Silva
3382026	Auxiliar de Atividades Escolares	Andréia Moreira Barbosa
802026	Auxiliar de Atividades Escolares	Aryele Zortéa
1362026	Auxiliar de Atividades Escolares	Camila Lopes Ferreira
2102026	Auxiliar de Atividades Escolares	Clara Isabely Dias
2332026	Auxiliar de Atividades Escolares	Cristiane Yilhena de Paiva Hirata
2622026	Auxiliar de Atividades Escolares	Danielly Costa de Sá
2182026	Auxiliar de Atividades Escolares	Elaine Cristina Honorato da Silva
182026	Auxiliar de Atividades Escolares	Elaine Goncalves da Silva
2722026	Auxiliar de Atividades Escolares	Elaine Maciel da Silva
592026	Auxiliar de Atividades Escolares	Elis Nogueira Pinho Dutra
1822026	Auxiliar de Atividades Escolares	Erondina Neris de Santana
2132026	Auxiliar de Atividades Escolares	Fabiana Balbino da Silva
2762026	Auxiliar de Atividades Escolares	Gabrielli Renata Costa de Oliveira
3562026	Auxiliar de Atividades Escolares	Geziane Benicio de Oliveira Maciel
2542026	Auxiliar de Atividades Escolares	Gisele da Silva Bernardino dos Santos
2452026	Auxiliar de Atividades Escolares	Iara Beatriz da Silva Ricieri
3542026	Auxiliar de Atividades Escolares	Inês da Silva Pinheiro

1972026	Auxiliar de Atividades Escolares	Ivone Castilho Furlanetto
442026	Auxiliar de Atividades Escolares	Jainy Damacena da Silva
2712026	Auxiliar de Atividades Escolares	Janete Batista Bruno
3632026	Auxiliar de Atividades Escolares	Jheniffer Faustino da Silva
1072026	Auxiliar de Atividades Escolares	Jhennifer Lima Severo
2582026	Auxiliar de Atividades Escolares	Karine da Silva Ricieri
1642026	Auxiliar de Atividades Escolares	Katia Nascimento de Souza
2992026	Auxiliar de Atividades Escolares	Kauane Silva dos Santos
1992026	Auxiliar de Atividades Escolares	Kássia Flávia Nascimento da Mota
1752026	Auxiliar de Atividades Escolares	Luana Sales de Souza
1412026	Auxiliar de Atividades Escolares	Marciana Marciele Souza de Souza
3552026	Auxiliar de Atividades Escolares	Marleide Fernandes do Nascimento
3422026	Auxiliar de Atividades Escolares	Matheus Henrique dos Santos
852026	Auxiliar de Atividades Escolares	Mayara de Oliveira Matos
912026	Auxiliar de Atividades Escolares	Micaías Vieira dos Santos
3302026	Auxiliar de Atividades Escolares	Milena Rayane de Azevedo Romero
2042026	Auxiliar de Atividades Escolares	Nicole Guelfi Fernandes
2292026	Auxiliar de Atividades Escolares	Patricia Aparecida da Costa
2232026	Auxiliar de Atividades Escolares	Patriciana Berger
1282026	Auxiliar de Atividades Escolares	Paula Daniele Barros dos Santos

1722026	Auxiliar de Atividades Escolares	Renata Euzebio de Brito
1782026	Auxiliar de Atividades Escolares	Rosa Maria de Sousa Camillo
2692026	Auxiliar de Atividades Escolares	Rosiclei Dias Pereira
682026	Auxiliar de Atividades Escolares	Sabrina Santos de Souza
2192026	Auxiliar de Atividades Escolares	Seloir Schmidt de Carvalho
2032026	Auxiliar de Atividades Escolares	Silvia de Oliveira Brito
102026	Auxiliar de Atividades Escolares	Tais Erlich Antunes
3342026	Auxiliar de Atividades Escolares	Valéria Ferreira dos Santos Fogaça
1932026	Auxiliar de Atividades Escolares	Vanessa Alves da Silva Araújo
3482026	Auxiliar de Atividades Escolares	Vanessa Araujo dos Santos Munhoz
3682026	Auxiliar de Atividades Escolares	Vanessa Moura do Amaral Rosa
3352026	Auxiliar de Atividades Escolares	Verônica Ferreira dos Santos
2852026	Auxiliar de Atividades Escolares	Yasmim Alexandre Costa
92026	Inspetor de Alunos	Andressa Ribeiro Gubert
752026	Inspetor de Alunos	Joselino Pontes
3592026	Inspetor de Alunos	Josemar Malvino Gonçalves
1592026	Inspetor de Alunos	Monica Ribeiro do Prado
1022026	Merendeira	Adriana Brilhantino da Rosa Silva
2222026	Merendeira	Adriana Ramires
2002026	Merendeira	Carmelita Oliveira Silva da rocha

692026	Merendeira	Clemilda Gonzaga Ribeiro
2312026	Merendeira	Elisangela Brites de Lima
1962026	Merendeira	Isabel Cristina Alves Coutinho
1012026	Merendeira	Joicelene Melo de Almeida
3232026	Merendeira	Jovelina Maria da Silva
2242026	Merendeira	Maria Adriana da Silva
1802026	Merendeira	Maria Luiza Ferreira
3172026	Merendeira	Regina Gabilão
2832026	Merendeira	Rosymar da Silva Aguiar
1832026	Merendeira	Sandra Alves da Silva Cardim
3212026	Merendeira	Sâmela Lemes Bitencourt
2902026	Monitor de Creche	Adriana Maria Schuffner
2022026	Monitor de Creche	Aline Cristina de Lima Souza
1792026	Monitor de Creche	Ana Claudia Leite da Rocha
2702026	Monitor de Creche	Ana Mara de Lima Schmitt
2142026	Monitor de Creche	Ana Paula Aparecida de Lima Souza
2062026	Monitor de Creche	Edilaine Carvalho
252026	Monitor de Creche	Edivania de carvalho silva
2052026	Monitor de Creche	Erica De Jesus Antunes
1162026	Monitor de Creche	Estefane Kamila Gubert de Souza

2612026	Monitor de Creche	Fernanda da Rocha Oliveira
3412026	Monitor de Creche	Franciele Simoes de Oliveira
3062026	Monitor de Creche	Gabriel de Paula Zarantonelli
2632026	Monitor de Creche	Gabriella Cabral Ribeiro
2982026	Monitor de Creche	Gariani Corrêa
452026	Monitor de Creche	Genelício de Oliveira Carvalho
3272026	Monitor de Creche	Jessica Cristina da Mota sena
3722026	Monitor de Creche	Lenita Mendes de Brito Genevro
3332026	Monitor de Creche	Lucélia Neves Stockmann
992026	Monitor de Creche	Maria da Graça Ferreira
1492026	Monitor de Creche	Marilene de Souza
2372026	Monitor de Creche	Matheus Pereira da silva
1732026	Monitor de Creche	Rejane Marusiak
372026	Monitor de Creche	Rosimeire Leolino Pessoa
3102026	Monitor de Creche	Tayane Ramires Oliveira
1982026	Monitor de Creche	Tercilia Belo Caobianco
472026	Monitor de Creche	Thamiris Rocha da Luz
3322026	Monitor de Creche	Vanilza Ribeiro de Castro
862026	Monitor de Transporte Escolar	Amanda Santos Neves
1192026	Monitor de Transporte Escolar	Andressa Peres da Silva

3402026	Monitor de Transporte Escolar	Andréia Alves de Araújo
1152026	Monitor de Transporte Escolar	Aparecida de Fatima Mingotti
2942026	Monitor de Transporte Escolar	Arielly Grego de Almeida
332026	Monitor de Transporte Escolar	Caroline Todor dos santos
2882026	Monitor de Transporte Escolar	Claudinei Pessoa
1632026	Monitor de Transporte Escolar	Eni Fernandes
1202026	Monitor de Transporte Escolar	Guilherme Henrique de Freitas
2932026	Monitor de Transporte Escolar	Keury do Santos Oliveira
3152026	Monitor de Transporte Escolar	Marciana Aparecida de Oliveira Amaral
1702026	Monitor de Transporte Escolar	Marlene das Graças Bruno da Silva
522026	Monitor de Transporte Escolar	Miriam Pereira da Invenção Conceição
222026	Monitor de Transporte Escolar	Paola Tainá dos Santos
1692026	Monitor de Transporte Escolar	Patricia Souza da Silva
872026	Monitor de Transporte Escolar	Rozangela Erismar José
1542026	Monitor de Transporte Escolar	Rute Batista de Oliveira
2642026	Motorista	Adão Luiz de Lima
662026	Motorista	Alissandro Guilherme
1142026	Motorista	Antonio Edson Batista
1232026	Motorista	Aparecido dos santos
892026	Motorista	Arisvaldo Oliveira

1622026	Motorista	Carlos Jose Lorca
2152026	Motorista	Denival da Silva Guaresi
3072026	Motorista	Edilson Esequiel da Silva
2412026	Motorista	Edvan da Paz Espindola
2272026	Motorista	Eliton da Silva
2122026	Motorista	Emilio Vieira da Silva
1602026	Motorista	Erika Regina de Souza Lorca
1212026	Motorista	Euton Cleber Gois
2802026	Motorista	Fabio Antunes Rodrigues
3362026	Motorista	Felipe Lopes da Silva
2112026	Motorista	Fernando Michelin
1912026	Motorista	Geovane Antunes de Jesus
3522026	Motorista	Gilmar Rodrigues Reis
1712026	Motorista	Izidoro Henrique da Silva Ribeiro
2092026	Motorista	Joao da Silva Pinheiro
1532026	Motorista	Joaquim Gonçalves de Oliveira
1582026	Motorista	Jose Lourenço Correa Filho
2212026	Motorista	Lealdo de Almeida Luz
2082026	Motorista	Luiz Sidinei Gonsalves
2672026	Motorista	Mailon Araquem da Silva Lourenco

1572026	Motorista	Moacir Cardoso
1562026	Motorista	Nicacio Jose dos Santos
2772026	Motorista	Paulo Sergio Ferreira
1182026	Motorista	Rodrigo Francisco Ferreira
1172026	Motorista	Silvestre Alves de Oliveira
782026	Motorista	Éder de Brito Melo
2552026	Professor - Professor- Língua Inglesa Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano – Anos Iniciais	Cleide Carrito Alves
202026	Professor - Professor- Língua Inglesa Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano – Anos Iniciais	Cristiane de Albuquerque
1742026	Professor - Professor- Arte Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano – Anos Iniciais	Dilene do Carmo Rocha
2792026	Professor - Professor- Arte Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano – Anos Iniciais	Edinaldo Dos Santos
2432026	Professor - Professor- Arte Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano – Anos Iniciais	Eliane Campos Brito
162026	Professor - Professor- Arte Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano – Anos Iniciais	Madalena Ribeiro de Macedo
2442026	Professor - Professor- Arte Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano – Anos Iniciais	Regiane Davila da Cruz
2402026	Professor - Professor- Arte Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano – Anos Iniciais	Rosane Maria Strehl de Lima

3242026	Professor - Professor- Arte Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano – Anos Iniciais	Silvania Miranda Joaquim Motta
1652026	Professor - Professor- Arte Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano – Anos Iniciais	Simone dos Santos
982026	Professor - Professor- Arte Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano – Anos Iniciais	Vanessa Aparecida Braghin
1302026	Professor - Professor- Língua Portuguesa Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano – Anos Iniciais	Monica da Silva Borges
3192026	Professor - Professor- Língua Portuguesa Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano – Anos Iniciais	Ozete Rocha Vanderlei
1372026	Vigia	Clodoaldo Cabral
2752026	Vigia	Wenyos Pereira Higino
642026	Zelador	Bleitissani de Azevedo Viana
902026	Zelador	Claudineia Pessoto Marcolino
972026	Zelador	Edilaine Barboza Pereira Bayer
242026	Zelador	Elenir dos Santos Spindola
1042026	Zelador	Eliana Cunha de Ávila
1332026	Zelador	Elza Dos Santos Oliveira Kaus
3282026	Zelador	Evila Diele Alves
652026	Zelador	Glaucia Pontim de Oliveira
1422026	Zelador	Janaina Cavalheiro de Oliveira

842026	Zelador	Janete Gesser Klaeski de Miranda
762026	Zelador	Karina Viana Correia
612026	Zelador	Liane da silva
2352026	Zelador	Luciana Gonçalves Rosa
3132026	Zelador	Luciana Lima dos Santos da Silva
1922026	Zelador	Marciana do Nascimento Trindade
3452026	Zelador	Maria José Silva Matias Apolinário
342026	Zelador	Maria Lucia da Cruz Azevedo
2782026	Zelador	Mariana Bruno de Olinda
1112026	Zelador	Ozenita Carmo de Lima Lopes
2362026	Zelador	Paulo Henrique Antunes dos Santos
2912026	Zelador	Roseli Malvino
712026	Zelador	Rosely Querino Bezerra
3042026	Zelador	Simone dos Santos Maciel
2892026	Zelador	Sueli loro Fernandes

ANEXO II - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	MOTIVO
1392026	Assistente de Educação Inclusiva	Elizangela da Cruz Oliveira Gomes	Candidato não atendeu ao item 5.7.1 do Edital de Abertura nº 001/2026.
1322026	Assistente de Educação Inclusiva	Geisiane dos Santos	Candidato não atendeu ao item 5.7.1 do Edital de Abertura nº 001/2026.
512026	Assistente de Educação	Josefa Aparecida Lopes	Candidato não atendeu

	Inclusiva		ao item 5.7.1 do Edital de Abertura nº 001/2026.
3702026	Assistente de Educação Inclusiva	Letícia Cristaldo da Silva	Candidato não atendeu ao item 5.7.1 do Edital de Abertura nº 001/2026.
2492026	Assistente de Educação Inclusiva	Maria Cicera da Silva	Candidato não atendeu ao item 5.7.1 do Edital de Abertura nº 001/2026.
2342026	Auxiliar de Atividades Escolares	Adriana Jose Carlos	Candidata não atendeu ao item 5.8 do Edital de Abertura nº 001/2026
572026	Auxiliar de Atividades Escolares	Anay Rodrigues de Abreu Rosa	Candidata não atendeu ao item 5.6 pois precisa preencher a ficha de inscrição de acordo com os documentos do Edital de Abertura nº 001/2026 e os documentos

			são do item 5.7.1
262026	Auxiliar de Atividades Escolares	Erica da Silva Fernandes	Candidato não atendeu ao item 5.7.1 do Edital de Abertura nº 001/2026.
32026	Auxiliar de Atividades Escolares	Gislaine Aparecida De Oliveira	Candidato não atendeu ao item 5.7.1 do Edital de Abertura nº 001/2026.
3572026	Auxiliar de Atividades Escolares	Leticia dos Santos Dutra	Candidato não atendeu ao item 5.7.1 do Edital de Abertura nº 001/2026.
772026	Auxiliar de Atividades Escolares	Lorena Zinatto	Candidato não atendeu ao item 5.7.1 do Edital de Abertura nº 001/2026.
672026	Merendeira	Ivanete Alves Damacena	Candidato não atendeu ao item 5.7.1 do Edital de Abertura nº 001/2026.

1552026	Merendeira	Ivani aparecida Godoy	Candidato não atendeu ao item 5.7.1 do Edital de Abertura nº 001/2026.
2732026	Merendeira	Maria Fernanda Timoteo	Candidato não atendeu ao item 5.7.1 do Edital de Abertura nº 001/2026.
1842026	Merendeira	Meiriane Gabriel De Melo	Candidato não atendeu ao item 5.7.1 do Edital de Abertura nº 001/2026.
3672026	Monitor de Creche	Adriana Aparecida da Silva	Candidata não atendeu ao item 5.7.1 do Edital de Abertura nº 001/2026
1862026	Monitor de Creche	Aline da Silva	Candidata não atendeu ao item 5.7.1 do Edital de Abertura nº 001/2026
2252026	Monitor de Creche	Alisson de Souza Caloi	Candidato não atendeu ao item

			5.7.1 do Edital de Abertura nº 001/2026.
2862026	Monitor de Creche	Beatriz de Oliveira Raimundo	Candidata não atendeu ao item 5.8 do Edital de Abertura nº 001/2026.
2522026	Monitor de Creche	Geizebel Bruno Lázaro	Candidato não atendeu ao item 5.7.1 do Edital de Abertura nº 001/2026.
352026	Monitor de Transporte Escolar	Beatriz da Silva Pinheiro	Candidata não atendeu ao item 5.7.1. do Edital de Abertura nº 001/2026
632026	Monitor de Transporte Escolar	Cristiane evangelista de Souza	Candidata não atendeu ao item 5.7.1 do Edital de Abertura nº 001/2026.
602026	Monitor de Transporte Escolar	Fabiane Cardoso de Oliveira Xavier	Candidato não atendeu ao item 5.7.1 do Edital de Abertura nº 001/2026.

2302026	Monitor de Transporte Escolar	Luana Pereira dos Santos	Candidato não atendeu ao item 5.7.1 do Edital de Abertura nº 001/2026.
482026	Monitor de Transporte Escolar	Priscila Aparecida Damacena de Souza	Candidato não atendeu ao item 5.7.1 do Edital de Abertura nº 001/2026.
3652026	Motorista	Paulo Roberto Genevro	Candidato não atendeu ao item 5.7.1 do Edital de Abertura nº 001/2026.
1852026	Professor - Professor- Língua Inglesa Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano – Anos Iniciais	Milena de Mello Mendonça	Candidato não atendeu ao item 5.7.1 do Edital de Abertura nº 001/2026.
2742026	Professor - Professor- Arte Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano – Anos Iniciais	Graciele Francisca Nogueira Lopes	Candidato não atendeu ao item 5.7.1 do Edital de Abertura nº 001/2026.
3602026	Professor - Professor- Língua Portuguesa Ensino	Daiane dos Santos Maciel	Candidata não atendeu ao item

	Fundamental 1º ao 5º Ano – Anos Iniciais		5.7.1. do Edital de Abertura nº 001/2026
402026	Vigia	Daniel Montania Casco	Candidato não atendeu ao item 5.7.1. do Edital de Abertura nº 001/2026.
1512026	Zelador	Camila Higino Guilherme	Candidata não atendeu ao item 5.7.1. do Edital de Abertura nº 001/2026.
3662026	Zelador	Elaine Silva Rocha da Costa	Candidato não atendeu ao item 5.7.1 do Edital de Abertura nº 001/2026.
2952026	Zelador	Eliane Moreira Barbosa	Candidato não atendeu ao item 5.7.1 do Edital de Abertura nº 001/2026.

2172026	Zelador	Nilza da Paz Elias	Candidato não atendeu ao item 5.7.1 do Edital de Abertura nº 001/2026.
722026	Zelador	Silvany Silva Novais Melo	Candidato não atendeu ao item 5.7.1 do Edital de Abertura nº 001/2026.
2282026	Zelador	Terezinha Alves Cajazeiro	Candidato não atendeu ao item 5.7.1 do Edital de Abertura nº 001/2026.



t 00 0 6

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2026

EDITAL Nº 003/2026, DE 09 DE JULHO DE 2026

A Prefeitura Municipal de **ITAQUIRAI – MS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item 15.7, do Edital nº 001/2026, resolve retificar o Edital de Relação dos Candidatos Inscritos nº. 003/2026, conforme abaixo discriminado:

1. ONDE SE LÊ:

-

2.1 Caso algum candidato tenha sua inscrição indeferida, poderá interpor recurso contra o presente Edital, conforme dispõe o item 9.2 do Edital de Abertura nº 001/2026. **O prazo para interpor o recurso começa a partir da publicação deste Edital e termina em 09/07/2026 às 23:59h.**

-

2. LEIA SE:

-

2.1 O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso, exclusivamente por meio eletrônico, contra o presente Edital, nos termos do item 9.2 do Edital de Abertura nº 001/2026, por meio do endereço eletrônico <https://portaldelecao.com.br/>. O prazo para interposição do recurso terá início na data de publicação deste Edital e se encerrará às **23h59min do dia 10/07/2026**.

3. As demais disposições deste do Edital nº 003/2026 permanecem inalteradas

t , **09 de julho de 2026**

Any Caroline Marson Colletes

Matrícula: 11545/1

Presidente da Comissão

Nycolle Martins Cruz

Matrícula: 11226/7

Membro da Comissão

Julia Maria Farias dos Santos

Matrícula: 11915/1

Membro da Comissão

Vanderlei José Mayer

Matrícula: 660/2

Membro da Comissão

Lorizete Leite Barbosa

Matrícula: 15/9

Membro da Comissão

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2026

EDITAL Nº 005/2026, DE 14 DE JULHO DE 2026

A Prefeitura Municipal de **ITAQUIRAI – MS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o presente Edital nº 005/2026 do Resultado Preliminar do Processo Seletivo nº 001/2026.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Consta no Anexo I deste Edital o quadro de classificação preliminar dos candidatos participantes do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.

1.2 Os critérios de desempate foram aplicados em estrita observância ao disposto no item 7.2 do Edital de Abertura nº 001/2026.

1.3 Os candidatos que não se classificarem no número de vagas imediatas previsto neste Processo Seletivo Simplificado serão automaticamente incluídos no Cadastro de Reserva (CR), podendo ser convocados durante o prazo de validade do certame, conforme a necessidade, oportunidade e conveniência da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Itaquiraí/MS, conforme estabelecido no item 4.2 do Edital de Abertura nº 001/2026.

2. DOS RECURSOS

2.1 Os candidatos presentes na lista poderão interpor recurso, exclusivamente por meio eletrônico, contra o presente Edital, nos termos do item 9.2 do Edital de Abertura nº 001/2026, por meio do endereço eletrônico [tt _____ t _____](#). **O prazo para interposição do recurso terá início no dia 15/07/2026 às 00:00h e se encerrará no dia 16/07/2026 às 23:59h**

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A presente publicação tem caráter meramente informativo, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo nº 001/2026.

Itaquiraí-MS, 15 de julho de 2026.

Any Caroline Marson Colletes

Matrícula: 11545/1

Presidente da Comissão

Nycolle Martins Cruz

Matrícula: 11226/7

Julia Maria Farias dos Santos

Matrícula: 11915/1

Vanderlei José Mayer

Matrícula: 660/2

Membro da Comissão

Lorizete Leite Barbosa

Matrícula: 15/9

Membro da Comissão

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS

CARGO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA			
Classificação	Nº Inscrição	Nome Completo	Nota Total
1	212026	Janaina Guilherme Lopes	80.00
2	72026	Camila Gabrieli Conceição Severo	70.00

3	3532026	Zilda Miotti Riese	60.00
4	3472026	Sandra Regina Ramaldes	60.00
5	2422026	Eliane Fernandes Klein	60.00
6	3002026	Luciana Alves Reis	50.00
7	1522026	Rhaira Suzana Lopes Teste	40.00
8	1442026	Vilma Aparecida do Nascimento Fernandes Beraldo	30.00
9	1312026	Jocileide de Souza Andrade	30.00
10	3292026	Gislaine da Silva Arena	20.00
11	3462026	Graziella de Souza Santos	20.00
12	3182026	Luana dos Santos do Vale	20.00
13	3032026	Fabiane Berlatto	20.00
14	882026	Eliana Aparecida Cardoso Ferreira	20.00
15	2592026	Edneia Dias de Moraes	20.00
16	3372026	Julia de Paula Zarantonelli	20.00
17	3142026	Fernanda da Silva Domingos	10.00
18	3442026	Leiliane Santos	10.00
19	942026	Izabeli Rosa Lopes da Silva	10.00
20	2572026	Júnior César dos Santos Costa	10.00
21	3622026	Luciana Pereira Higino Guilherme	10.00
22	2482026	Simone Coelho Fernandes	10.00
23	3022026	Michele Ribeiro de Souza	0.00
24	2602026	Marcelo Mendes Leão	0.00
25	812026	Rosimeire da Silva Vieira	0.00
26	2812026	Jaqueline Vieira Paconde	0.00
27	2382026	Bruno Henrique Marques Barroso Oliveira	0.00
28	702026	Jhonatan Aleixo de Pontes	0.00
29	302026	Larissa de Matos Araújo	0.00
30	142026	Rafael Matias Martins	0.00
31	3432026	Mariane Ferreira da Cunha Silva	0.00
32	1222026	Liedson Lopes Cordeiro	0.00

33	272026	Evellyn Santana Matos	0.00
CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES ESCOLARES			
Classificação	Nº Inscrição	Nome Completo	Nota Total
1	1822026	Erondina Neris de Santana	80.00
2	682026	Sabrina Santos de Souza	80.00
3	2582026	Karine da Silva Ricieri	80.00
4	2032026	Silvia de Oliveira Brito	60.00
5	2232026	Patriciana Berger	60.00
6	1752026	Luana Sales de Souza	60.00
7	2292026	Patricia Aparecida da Costa	50.00
8	1272026	Ana Lucia Alves da Silva	40.00
9	2342026	Adriana Jose Carlos	40.00
10	1722026	Renata Euzebio de Brito	30.00
11	1282026	Paula Daniele Barros dos Santos	30.00
12	2852026	Yasmim Alexandre Costa	30.00
13	1972026	Ivone Castilho Furlanetto	30.00
14	1072026	Jhennifer Lima Severo	30.00
15	3562026	Geziane Benicio de Oliveira Maciel	30.00
16	102026	Tais Erlich Antunes	30.00
17	3302026	Milena Rayane de Azevedo Romero	30.00
18	2722026	Elaine Maciel da Silva	30.00
19	3682026	Vanessa Moura do Amaral Rosa	30.00
20	2332026	Cristiane Vilhena de Paiva Hirata	20.00
21	1412026	Marciana Marciele Souza de Souza	20.00
22	2192026	Seloir Schmidt de Carvalho	20.00
23	1362026	Camila Lopes Ferreira	20.00
24	3632026	Jheniffer Faustino da Silva	20.00
25	2452026	Iara Beatriz da Silva Ricieri	20.00
26	2712026	Janete Batista Bruno	10.00
27	1682026	Adriana de Souza Valentim	10.00

28	2692026	Rosiclei Dias Pereira	10.00
29	182026	Elaine Goncalves da Silva	10.00
30	2132026	Fabiana Balbino da Silva	10.00
31	852026	Mayara de Oliveira Matos	10.00
32	3052026	Amanda Schuffner Andrade	10.00
33	2622026	Danielly Costa de Sá	10.00
34	2762026	Gabrielli Renata Costa de Oliveira	10.00
35	2102026	Clara Isabely Dias	10.00
36	3612026	Alessandra do Amaral Lima	10.00
37	3342026	Valéria Ferreira dos Santos Fogaça	10.00
38	3382026	Andréia Moreira Barbosa	10.00
39	3572026	Leticia dos Santos Dutra	10.00
40	912026	Micaías Vieira dos Santos	10.00
41	3552026	Marleide Fernandes do Nascimento	0.00
42	592026	Elis Nogueira Pinho Dutra	0.00
43	2182026	Elaine Cristina Honorato da Silva	0.00
44	3542026	Inês da Silva Pinheiro	0.00
45	1782026	Rosa Maria de Sousa Camillo	0.00
46	2542026	Gisele da Silva Bernardino dos Santos	0.00
47	1642026	Katia Nascimento de Souza	0.00
48	3482026	Vanessa Araujo dos Santos Munhoz	0.00
49	1932026	Vanessa Alves da Silva Araújo	0.00
50	3352026	Verônica Ferreira dos Santos	0.00
51	802026	Aryele Zortéa	0.00
52	1992026	Kássia Flávia Nascimento da Mota	0.00
53	3422026	Matheus Henrique dos Santos	0.00
54	2992026	Kauane Silva dos Santos	0.00
55	2042026	Nicole Guelfi Fernandes	0.00
56	1452026	Ana Carolina da Silva Freitas	0.00
57	442026	Jainy Damacena da Silva	0.00

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS			
Classificação	Nº Inscrição	Nome Completo	Nota Tota
1	1592026	Monica Ribeiro do Prado	20.00
2	752026	Joselino Pontes	10.00
3	3592026	Josemar Malvino Gonçalves	0.00
4	92026	Andressa Ribeiro Gubert	0.00
CARGO: MERENDEIRA			
Classificação	Nº Inscrição	Nome Completo	Nota Tota
1	1022026	Adriana Brilhantino da Rosa Silva	73.00
2	1802026	Maria Luiza Ferreira	61.00
3	2002026	Carmelita Oliveira Silva da Rocha	36.00
4	3212026	Sâmela Lemes Bitencourt	21.00
5	3172026	Regina Gabilão	18.00
6	2242026	Maria Adriana da Silva	2.00
7	1662026	Laiane Garcia Mendonça	1.00
8	1962026	Isabel Cristina Alves Coutinho	0.00
9	692026	Clemilda Gonzaga Ribeiro	0.00
10	1832026	Sandra Alves da Silva Cardim	0.00
11	3232026	Jovelina Maria da Silva	0.00
12	1012026	Joicelene Melo de Almeida	0.00
13	2312026	Elisangela Brites de Lima	0.00
14	2222026	Adriana Ramires	0.00
15	2832026	Rosymar da Silva Aguiar	0.00
CARGO: MONITOR DE CRECHE			
Classificação	Nº Inscrição	Nome Completo	Nota Tota
1	2062026	Edilaine Carvalho	100.00
2	3322026	Vanilza Ribeiro de Castro	90.00
3	2902026	Adriana Maria Schuffner	90.00
4	2252026	Alisson de Souza Caloi	90.00
5	1982026	Tercilia Belo Caobianco	80.00

6	3412026	Franciele Simoes de Oliveira	80.00
7	472026	Thamiris Rocha da Luz	80.00
8	452026	Genelício de Oliveira Carvalho	70.00
9	3332026	Lucélia Neves Stockmann	70.00
10	1792026	Ana Claudia Leite da Rocha	70.00
11	2522026	Geizebel Bruno Lázaro	70.00
12	2142026	Ana Paula Aparecida de Lima Souza	70.00
13	1162026	Estefane Kamila Gubert de Souza	70.00
14	2632026	Gabriella Cabral Ribeiro	70.00
15	2372026	Matheus Pereira da Silva	70.00
16	372026	Rosimeire Leolino Pessoa	70.00
17	3102026	Tayane Ramires Oliveira	60.00
18	2022026	Aline Cristina de Lima Souza	50.00
19	2702026	Ana Mara de Lima Schmitt	50.00
20	1492026	Marilene de Souza	40.00
21	992026	Maria da Graça Ferreira	40.00
22	2612026	Fernanda da Rocha Oliveira	40.00
23	252026	Edivania de Carvalho Silva	40.00
24	3062026	Gabriel de Paula Zarantonelli	30.00
25	3722026	Lenita Mendes de Brito Genevro	30.00
26	1732026	Rejane Marusiak	30.00
27	2982026	Gariani Corrêa	30.00
28	3272026	Jessica Cristina da Mota Sena	10.00
29	2052026	Erica de Jesus Antunes	0.00

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Classificação	Nº Inscrição	Nome Completo	Nota Tota
1	1542026	Rute Batista de Oliveira	40.00
2	3152026	Marciana Aparecida de Oliveira Amaral	20.00
3	872026	Rozangela Erismar José	10.00
4	862026	Amanda Santos Neves	10.00

5	1632026	Eni Fernandes	0.00
6	1152026	Aparecida de Fatima Mingotti	0.00
7	1702026	Marlene das Graças Bruno da Silva	0.00
8	2882026	Claudinei Pessoa	0.00
9	522026	Miriam Pereira da Invenção Conceição	0.00
10	1202026	Guilherme Henrique de Freitas	0.00
11	222026	Paola Tainá dos Santos	0.00
12	1192026	Andressa Peres da Silva	0.00
13	1692026	Patricia Souza da Silva	0.00
14	332026	Caroline Todor dos Santos	0.00
15	3402026	Andréia Alves de Araújo	0.00
16	2942026	Arielly Grego de Almeida	0.00
17	2932026	Keury do Santos Oliveira	0.00

CARGO: MOTORISTA

Classificação	Nº Inscrição	Nome Completo	Nota Tota
1	1562026	Nicacio Jose dos Santos	72.00
2	1572026	Moacir Cardoso	72.00
3	1172026	Silvestre Alves de Oliveira	72.00
4	1532026	Joaquim Gonçalves de Oliveira	72.00
5	2082026	Luiz Sidinei Gonsalves	72.00
6	1582026	Jose Lourenço Correa Filho	72.00
7	1212026	Euton Cleber Gois	72.00
8	1622026	Carlos Jose Lorca	72.00
9	2112026	Fernando Michelin	72.00
10	2092026	Joao da Silva Pinheiro	72.00
11	2212026	Lealdo de Almeida Luz	54.00
12	1232026	Aparecido dos Santos	36.00
13	2152026	Denival da Silva Guaresi	36.00
14	1602026	Erika Regina de Souza Lorca	18.00
15	2772026	Paulo Sergio Ferreira	10.00

16	1182026	Rodrigo Francisco Ferreira	10.00
17	3522026	Gilmar Rodrigues Reis	7.00
18	2272026	Eliton da Silva	7.00
19	892026	Arisvaldo Oliveira	1.00
20	2122026	Emilio Vieira da Silva	0.00
21	1142026	Antonio Edson Batista	0.00
22	2642026	Adão Luiz de Lima	0.00
23	662026	Alissandro Guilherme	0.00
24	3072026	Edilson Esequiel da Silva	0.00
25	782026	Éder de Brito Melo	0.00
26	2412026	Edvan da Paz Espindola	0.00
27	2802026	Fabio Antunes Rodrigues	0.00
28	3362026	Felipe Lopes da Silva	0.00
29	1912026	Geovane Antunes de Jesus	0.00
30	1712026	Izidoro Henrique da Silva Ribeiro	0.00
31	2672026	Mailon Araquem da Silva Lourenco	0.00

CARGO: PROFESSOR - PROFESSOR- LÍNGUA INGLESA ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – ANOS INICIAIS

Classificação	Nº Inscrição	Nome Completo	Nota Tota
1	2552026	Cleide Carrito Alves	30.00
2	202026	Cristiane de Albuquerque	25.00

CARGO: PROFESSOR - PROFESSOR- ARTE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – ANOS INICIAIS

Classificação	Nº Inscrição	Nome Completo	Nota Tota
1	2402026	Rosane Maria Strehl de Lima	65.00
2	3242026	Silvania Miranda Joaquim Motta	65.00
3	982026	Vanessa Aparecida Braghin	65.00
4	1652026	Simone dos Santos	65.00
5	1742026	Dilene do Carmo Rocha	60.00
6	2432026	Eliane Campos Brito	45.00
7	2792026	Edinaldo dos Santos	45.00
8	2442026	Regiane Davila da Cruz	10.00

9	162026	Madalena Ribeiro de Macedo	0.00
CARGO: PROFESSOR - PROFESSOR- LÍNGUA PORTUGUESA ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – ANOS INICIAIS			
Classificação	Nº Inscrição	Nome Completo	Nota Total
1	3602026	Daiane dos Santos Maciel	55.00
2	3192026	Ozete Rocha Vanderlei	10.00
3	1302026	Monica da Silva Borges	0.00
4	3162026	Patricia Cicero da Silva	0.00
CARGO: VIGIA			
Classificação	Nº Inscrição	Nome Completo	Nota Total
1	1372026	Clodoaldo Cabral	10.00
2	2752026	Wenyos Pereira Higino	0.00
ZELADOR			
Classificação	Nº Inscrição	Nome Completo	Nota Total
1	1112026	Ozenita Carmo de Lima Lopes	75.00
2	2892026	Sueli Loro Fernandes	72.00
3	3042026	Simone dos Santos Maciel	72.00
4	762026	Karina Viana Correia	72.00
5	652026	Glaucia Pontim de Oliveira	72.00
6	1922026	Marciana do Nascimento Trindade	72.00
7	2282026	Terezinha Alves Cajazeiro	36.00
8	902026	Claudineia Pessoto Marcolino	36.00
9	712026	Rosely Querino Bezerra	19.00
10	642026	Bleitissani de Azevedo Viana	18.00
11	842026	Janete Gesser Klaeski de Miranda	7.00
12	2912026	Roseli Malvino	0.00
13	612026	Liane da Silva	0.00
14	1332026	Elza dos Santos Oliveira Kaus	0.00
15	1042026	Eliana Cunha de Ávila	0.00
16	2352026	Luciana Gonçalves Rosa	0.00
17	3132026	Luciana Lima dos Santos da Silva	0.00

18	3452026	Maria José Silva Matias Apolinário	0.00
19	242026	Elenir dos Santos Spindola	0.00
20	972026	Edilaine Barboza Pereira Bayer	0.00
21	3282026	Evila Diele Alves	0.00
22	342026	Maria Lucia da Cruz Azevedo	0.00
23	1422026	JANAINA CAVALHEIRO DE OLIVEIRA	0.00
24	2782026	Mariana Bruno de Olinda	0.00
25	2362026	Paulo Henrique Antunes Dos Santos	0.00

Departamento de Recursos Humanos

EDITAL Nº 006/2026 DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PRÁTICA PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

EDITAL Nº 006/2026 DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PRÁTICA

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de **ITAQUIRAÍ – MS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados na etapa anterior do certame, para a realização da Avaliação Prática, conforme previsto no Edital nº 001/2026 de Abertura.

1. CANDIDATOS CONVOCADOS:

CARGO: MOTORISTA			
Classificação	Nº Matrícula	Nome Completo	Nota Final
1	1562026	Nicacio Jose dos Santos	72.00
2	1572026	Moacir Cardoso	72.00
3	1172026	Silvestre Alves de Oliveira	72.00
4	1532026	Joaquim Gonçalves de Oliveira	72.00
5	2082026	Luiz Sidinei Gonsalves	72.00
6	1582026	Jose Lourenço Correa Filho	72.00
7	1212026	Euton Cleber Gois	72.00
8	1622026	Carlos Jose Lorca	72.00
9	2112026	Fernando Michelin	72.00
10	2092026	Joao da Silva Pinheiro	72.00
11	2212026	Lealdo de Almeida Luz	54.00
12	1232026	Aparecido dos Santos	36.00
13	2152026	Denival da Silva Guaresi	36.00
14	1602026	Erika Regina de Souza Lorca	18.00
15	2772026	Paulo Sergio Ferreira	10.00
16	1182026	Rodrigo Francisco Ferreira	10.00
17	2412026	Edvan da Paz Espindola	8.00
18	3522026	Gilmar Rodrigues Reis	7.00
19	2272026	Eliton da Silva	7.00
20	892026	Arisvaldo Oliveira	1.00
21	2122026	Emilio Vieira da Silva	0.00
22	1142026	Antonio Edson Batista	0.00
23	2642026	Adão Luiz de Lima	0.00
24	662026	Alissandro Guilherme	0.00
25	3072026	Edilson Esequiel da Silva	0.00
26	782026	Éder de Brito Melo	0.00
27	2802026	Fabio Antunes Rodrigues	0.00
28	3362026	Felipe Lopes da Silva	0.00
29	1912026	Geovane Antunes de Jesus	0.00
30	1712026	Izidoro Henrique da Silva Ribeiro	0.00
31	2672026	Mailon Araquem da Silva Lourenco	0.00

2. INFORMAÇÕES DA AVALIAÇÃO PRÁTICA:

2.1. A prova prática será realizada no dia **21 de julho de 2026 (terça-feira)**, às **08h00 (horário de Mato Grosso do Sul)**, com tolerância máxima de 10 minutos após o início da prova.

2.2. O local da realização da prova prática será Secretaria de Obras e Serviços Urbanos localizada **na Rua Nova Esperança nº 50, - Distrito Industrial II, CEP: 79965-000 - Itaquiraí - MS.**

4. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

4.1. O candidato deverá comparecer no dia e local indicados no item 2 deste edital portando **Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "D"** para realização da prova, conforme o item 6.1.2.6 do edital de abertura nº001/2026 do processo seletivo em questão.

4.2. O candidato que não apresentar o documento exigido no item 4.1 deste edital, não poderá realizar a prova prática.

5. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

5.1. O não comparecimento no dia e horário implicará na desclassificação do candidato do processo seletivo.

5.2. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 10 minutos.

5.3. Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos durante a avaliação, salvo autorização expressa da comissão organizadora.

5.4. A avaliação da prova prática será realizada pelos servidores designados por meio da Portaria nº 2.389/2026.

5.5. Para a avaliação dos candidatos, os avaliadores utilizarão a ficha de avaliação constante no **Anexo I** deste Edital.

5.6. A nota obtida na prova prática será somada à nota obtida na etapa anterior do certame, resultando na nota final do candidato, a qual constará no Edital de Classificação Final.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Itens	Quesitos a serem avaliados	Tempo máximo para realização de cada item (minutos)	Pontos por item	
1	Verificar itens de manutenção preventiva e segurança antes de ligar o equipamento (óleo lubrificante, filtros, lubrificação, água): 1. Motor (óleo e filtros); 2. Água do radiador; 3. Óleo de transmissão e filtros; 4. Óleo do sistema hidráulico e filtros; 5. Noção de segurança (do equipamento e trânsito).	1	10	Total 50

2	Operação e condução do veículo:		Estimado em 20 min. Para realização de todos os itens.	10	Total 50
	1.	Ligar o veículo/ equipamento;			
	2.	Tomar todas as precauções de segurança antes de iniciar a sua operação;			
	3.	Conduzir o veículo/ equipamento até local determinado pelo avaliador, atentando para todas as normas técnicas de segurança e condução do equipamento, bem como para as determinações do Código de Trânsito Brasileiro;			
	4.	Realizar uma ou mais operações típicas do veículo ou equipamento o veículo ônibus escolar;			
	5.	Conduzir o veículo até local determinado pelo avaliador, estacionar em determinada área e concluir a operação observando as normas técnicas e de segurança.			
Total					100

Tempo de Duração da Prova: 25 minutos.

Itaquiraí - MS, 20 de julho de 2026.

Any Caroline Marson Colletes
Matrícula: 11545/1
Presidente da Comissão

Nycolle Martins Cruz
Matrícula: 11226/7
Membro da Comissão

Julia Maria Farias dos Santos
Matrícula: 11915/1
Membro da Comissão

Vanderlei José Mayer
Matrícula: 660/2
Membro da Comissão

Lorizete Leite Barbosa
Matrícula: 15/9
Membro da Comissão

ANEXO I – FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL IDENTIFICAÇÃO

Nome do(a) Candidato(a): _____

Documento de Identificação (CPF): _____

Candidato apresentou CNH categoria "D"?SIM NÃO

Data da Prova: ____/____/____

Horário: _____

Local: Prefeitura Municipal de Itaquiraí - MS, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos na Rua Nova Esperança nº 50, - Distrito Industrial II, CEP: 79965-000 - Itaquiraí - MS.

Nome do Avaliador 01: Wagner Pereira Fernandes.

Nome do Avaliador 02: Sergio Benites Fernandes.

Tempo total da prova: 25 minutos.

Tempo 1º etapa: 5 minutos

Item	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO		
1.	Para a realização da prova, será concedido ao candidato o tempo de 1 (um) minuto para cada subitem, observado o limite máximo de 5 (cinco) minutos para a execução de todos os subitens.		
	Verificação dos itens de manutenção preventiva e segurança antes de ligar o veículo/equipamento:		
	· Verificação do óleo do motor e filtros.	Tempo: _____	Nota obtida: _____
	· Verificação da água do radiador	Tempo: _____	Nota obtida: _____
	· Verificação do óleo da transmissão e filtros	Tempo: _____	Nota obtida: _____
	· Verificação do óleo do sistema hidráulico e filtros	Tempo: _____	Nota obtida: _____
	· Demonstra conhecimento das noções de segurança do equipamento em trânsito.	Tempo: _____	Nota obtida: _____
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA:			

Tempo 2º etapa: 20 minutos

Item	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO		
	Para a realização da prova, será concedido ao candidato o tempo de 4 (quatro) minutos para cada subitem, observado o limite máximo de 20 (vinte) minutos para a execução de todos os subitens.		
	Operação e condução do veículo:		
2.	Ligar corretamente o veículo/equipamento	Tempo: _____	Nota obtida: _____
	Adota todas as medidas de segurança antes de iniciar a operação	Tempo: _____	Nota obtida: _____
	Conduz o veículo até o local determinado pelo avaliador, observando as normas técnicas de condução e o Código de Trânsito Brasileiro	Tempo: _____	Nota obtida: _____
	Executa corretamente uma ou mais operações típicas do veículo	Tempo: _____	Nota obtida: _____
	Estaciona e finaliza a operação no local indicado, observando as normas técnicas e de segurança	Tempo: _____	Nota obtida: _____
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA:			

NOTA FINAL (SOMA DA NOTA OBTIDA NOS ITENS 1 E 2): _____

Observações:

- a. O candidato deverá realizar todos os subitens previstos, ainda que não consiga concluir algum deles dentro do tempo estabelecido, devendo prosseguir imediatamente para o subitem seguinte, até a conclusão de todos.
- b. Cada subitem vale até 10 (dez) pontos. Os cinco subitens de cada item totalizam 50 (cinquenta) pontos, sendo a nota máxima da prova prática de 100 (cem) pontos.

OBSERVAÇÕES DO(S) AVALIADOR(ES):

Itaquiraí – MS _____/_____/_____

Assinatura do avaliador

CPF nº:

Assinatura do candidato

CPF nº:

Matéria enviada por Any Caroline Marson Colletes

Comunicação

EDITAL CMDCA Nº 06/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026

PROCESSO SUPLEMENTAR DE ESCOLHA DE MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DE ITAQUIRAÍ/MS

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SUPLEMENTAR DE ESCOLHA DE MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR, CONVOCA A CANDIDATA ELEITA PARA A CAPACITAÇÃO OBRIGATÓRIA, E DISCIPLINA A DIPLOMAÇÃO.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** do Município de Itaquiraí/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, a Lei Municipal nº 612, de 16 de dezembro de 2015, a Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, e por intermédio da Comissão Organizadora instituída pela Resolução CMDCA nº 06/2026,

CONSIDERANDO a realização da eleição do Processo Suplementar de Escolha de Membro Suplente do Conselho Tutelar do Município de Itaquiraí/MS, ocorrida no dia **19 de julho de 2026**;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos de apuração dos votos pela Comissão Organizadora, com a fiscalização do Ministério Público;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos ou impugnações capazes de alterar o resultado da votação;

TORNA PÚBLICO o que segue:

1. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

1.1. Fica homologado o resultado final do Processo Suplementar de Escolha de Membro Suplente do Conselho Tutelar do Município de Itaquiraí/MS, referente à eleição realizada no dia 19 de julho de 2026, registrando-se os resultados oficiais obtidos nas cinco seções eleitorais instaladas no município, que validaram a candidatura única habilitada da Senhora Regiane Pereira da Silva.

1.2. Em razão da apuração definitiva dos votos válidos, fica proclamada ELEITA para o cargo de Conselheira Tutelar Suplente do Município de Itaquiraí/MS a candidata REGIANE PEREIRA DA SILVA.

2. A CONVOCAÇÃO PARA A CAPACITAÇÃO OBRIGATÓRIA

2.1. Fica CONVOCADA a candidata eleita, Senhora Regiane Pereira da Silva, para participar da etapa obrigatória de Capacitação do Conselho Tutelar, a ser realizada em conformidade com as seguintes especificações logísticas:

- Local:** Campo Grande / MS.
- Período:** Dias 23 e 24 de julho de 2026.
- Facilitador/Ministrante:** Técnico da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD).

Comunicação

EDITAL Nº 07 de 21 de Julho de 2026 - CMS

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE- (CMS) de Itaquiraí-MS criado pela Lei nº 193, de 17 de setembro de 1993, alterada a redação do art.3º, pela Lei Municipal nº 252 de 27 de março de 1998 e reestruturado pela Lei nº 792, de 18 de dezembro de 2023. No uso de suas atribuições CONVOCA através do presente edital todos os membros que fazem parte da composição do Conselho Municipal de Saúde, os Representantes dos Gestores e Prestadores de Serviço, Representantes dos Trabalhadores em Saúde e Representantes dos Usuários do Serviço de Saúde, para a REUNIÃO ORDINÁRIA que será realizada no dia 23 de Julho de 2026 na sala do Conselho, às 08h00min, com as seguintes pautas:

1. Conferências do CMS e o PMS
2. Reposição de membros do Conselho
3. Comissões

Itaquiraí/MS, 21 de Julho de 2026

Josué Rubim de Moraes

Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Matéria enviada por Josemar Malvino Gonçalves

Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2026 EDITAL Nº 007/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2026
EDITAL Nº 007/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026

A Prefeitura Municipal de **ITAQUIRAÍ – MS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item 15.7, do Edital nº 001/2026, resolve retificar o Edital de abertura nº. 001/2026, conforme abaixo discriminado:

1. ONDE SE LÊ:

4. QUADRO DE CARGOS E VAGAS

4.1. Os requisitos/escolaridade, vencimento e os cargos oferecidos, estão descritos no quadro a seguir:

IV – Cargos de ensino superior completo

CARGO	FUNÇÃO	REQUISITO MÍNIMO	C.H.S.	VENCIMENTO	AC	PCD	TOTAL
Professor	Professor- Língua Portuguesa Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano – Anos Iniciais	Ensino Superior em Licenciatura plena em Letras ou em Letras com Habilitação em Literatura ou Educação no Campo, com Habilitação em Linguagens e Códigos ou Licenciatura em Linguagens devidamente reconhecido pelo MEC.	20h	3.699,64	01	-	-

CR = Cadastro de Reserva.

2. LEIA SE:

4. QUADRO DE CARGOS E VAGAS

4.1. Os requisitos/escolaridade, vencimento e os cargos oferecidos, estão descritos no quadro a seguir:

IV – Cargos de ensino superior completo

CARGO	FUNÇÃO	REQUISITO MÍNIMO	C.H.S.	VENCIMENTO	AC	PCD	TOTAL
Professor	Professor- Língua Portuguesa Ensino Fundamental – Anos Finais.	Ensino Superior em Licenciatura plena em Letras ou em Letras com Habilitação em Literatura ou Educação no Campo, com Habilitação em Linguagens e Códigos ou Licenciatura em Linguagens devidamente reconhecido pelo MEC.	20h	3.699,64	01	-	-

CR = Cadastro de Reserva.

3. As demais disposições deste do Edital nº 001/2026 permanecem inalteradas.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Matéria enviada por Julia Maria Farias dos Santos

A Prefeitura Municipal de _____, por meio da _____, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o presente Edital nº 007/2026 das notas da prova prática para o cargo de motorista do Processo Seletivo nº 001/2026.

1.1. Consta no Anexo I deste Edital o quadro de notas dos candidatos participantes da prova prática para o cargo de

2. DOS RECURSOS

2.1 Os candidatos presentes na lista poderão interpor recurso, exclusivamente por meio eletrônico, contra o presente Edital, nos termos do item 9.2 do Edital de Abertura nº 001/2026, por meio do endereço eletrônico <https://portalde-selecao.com.br/>.

3.1 A presente publicação tem caráter meramente informativo, sendo de inteira responsabilidade do candidato acom-

Itaquiraí – MS, 22 de julho de 2026.

ANEXO I

CARGO: MOTORISTA				
	Nº Matrícula	Nome Completo	Nota Total	Não Compareceu
1	1562026	Nicacio Jose dos Santos	100.00	
2	1572026	Moacir Cardoso	100.00	
3	1172026	Silvestre Alves de Oliveira	100.00	
4	1532026	Joaquim Gonçalves de Oliveira	100.00	
5	2082026	Luiz Sidinei Gonsalves	100.00	
6	1582026	Jose Lourenço Correa Filho	100.00	
7	1212026	Euton Cleber Gois	100.00	
8	1622026	Carlos Jose Lorca	100.00	
9	2112026	Fernando Michelin	100.00	
10	2092026	Joao da Silva Pinheiro	100.00	
11	2212026	Lealdo de Almeida Luz	100.00	
12	1232026	Aparecido dos Santos	100.00	
13	2152026	Denival da Silva Guaresi	100.00	
14	1602026	Erika Regina de Souza Lorca	100.00	
15	2772026	Paulo Sergio Ferreira	0.00	X
16	1182026	Rodrigo Francisco Ferreira	100.00	
17	2412026	Edvan da Paz Espindola	70.00	
18	3522026	Gilmar Rodrigues Reis	60.00	
19	2272026	Eliton da Silva	0.00	X
20	892026	Arisvaldo Oliveira	100.00	
21	2122026	Emilio Vieira da Silva	100.00	
22	1142026		100.00	
23	2642026	Adão Luiz de Lima	0.00	X
24	662026	Alissandro Guilherme	100.00	
25	3072026	Edilson Esequiel da Silva	0.00	X
26	782026		100.00	
27	2802026	Fabio Antunes Rodrigues	0.00	X
28	3362026	Felipe Lopes da Silva	0.00	X

29	1912026	Geovane Antunes de Jesus	100.00	
30	1712026	Izidoro Henrique da Silva Ribeiro	100.00	
31	2672026	Mailon Araquem da Silva Lourenco	100.00	

Matéria enviada por Any Caroline Marson Colletes

13/2026

90/2026

unidades habitacionais e contratação de empresa especializada para execução das fundações, compreendendo os serviços de estacas e blocos, conforme o CONVÊNIO N. 2025TR002723, oriundo do PROCESSO N. 79.012.194-2024, celebrado

atendimento a Secretária Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ITENS: 169 e 185

(Quatrocentos e noventa e sete mil setecentos e setenta e cinco reais).

ITENS: 6, 16, 21, 30, 32, e 56

(Sessenta e quatro mil cento e vinte quatro reais).

ITENS: 7, 8, 9, 11, 12, 14, 17, 29, 39, 45, 46, 47, 48, 49, 55, 57, 58, 59, 61, 80, 86, 87, 88, 89, 97, 149, 152, 155, 156, 164, 175, 181 e 184

(Quatrocentos e vinte e três mil setecentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos).

ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 19, 20, 22, 24, 25, 34, 35, 37, 41, 42, 50, 51, 52, 60, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 84, 90, 95, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 138, 139, 140, 141, 142, 146, 147, 148, 151, 154, 170, 177, 179 e 183.

(Setecentos e cinquenta mil novecentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos).

ITENS: 118, 121, 131, 132, 133, 167 e 168

(Duzentos e dez mil duzentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos)

ITENS: 10, 13, 15, 31, 33, 38, 53, 63, 66, 85, 96, 120, 134, 136, 137, 153, 157, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 171, 172, 176 e 180.

(Setecentos e trinta e nove mil cento e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

ITENS: 83 e 166

(Quarenta sete mil novecentos e trinta e um reais e dezoito centavos)

ITENS: 44, 82, 122 E 150

VALOR: 28.016,70 (Vinte e oito mil dezesseis reais e setenta centavos).

14 de Julho de 2026

Adjudico e homologo o resultado proferido pelo pregoeiro

Sergio Aparecido Pupo

Autoridade Competente

(Quatrocentos e noventa e sete mil setecentos e setenta e cinco reais).

(Quatrocentos e vinte e seis mil setenta e um reais e setenta e sete centavos).

Matéria enviada por ELTON DE SOUZA NEVES

: O objeto da presente licitação é a aquisição de refeições prontas e água mineral.

_____:

C A PORTO RESTAURANTE ME



Sexta-feira, 24 julho de 2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 03/2026

O Município de Itaquirai/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Contratação, TORNA PÚBLICO o resultado do sorteio realizado no dia 24 de julho de 2026, às 09hs. Para conhecimento relação nominal

1. RONEY EDSON CAMPOS MINELLA
2. HENRIQUE DE MATOS MORAES CARNEIRO

1. ALDINAR FERNANDES DUTRA - titular

Itaquirai/MS, 24 de julho de 2026.

Elton de Souza Neves

Matéria enviada por ELTON DE SOUZA NEVES

DECRETO / Nº 6046, DE 24 DE JULHO DE 2026.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI - MS,
CONSIDERANDO**

Esporte e Lazer.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO**

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Matéria enviada por Any Caroline Marson Colletes

EDITAL Nº 009/2026, DE 24 DE JULHO DE 2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2026 EDITAL Nº 009/2026, DE 24 DE JULHO DE 2026

A Prefeitura Municipal de **ITAQUIRAI – MS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Final do Processo Seletivo nº 001/2026.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

001/2026.

001/2026.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

CARGO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA					
	Nº		de Serviço		
1	212026	Janaina Guilherme Lopes	40.00	23/03/1993	80.00
2			30.00	24/05/2000	
3	3532026	Zilda Miotti Riese	40.00	31/08/1981	60.00
4			30.00		60.00
5	2422026	Eliane Fernandes Klein	30.00	04/02/1982	60.00
6	3002026	Luciana Alves Reis	40.00	28/02/1991	50.00
	1522026	Rhaira Suzana Lopes Teste	30.00	11/12/1998	40.00
8	1442026	Vilma Aparecida Do Nascimento Fernandes Beraldo	20.00	25/01/1988	30.00
9	1312026	Jocileide De Souza Andrade	10.00		30.00
10	3292026	Gislaine Da Silva Arena	10.00	25/10/1991	20.00
11	3462026	Graziella De Souza Santos	10.00	04/12/2000	20.00
12	3182026	Luana Dos Santos Do Vale	10.00	12/12/2004	20.00
13	3032026		0.00	02/04/1983	20.00
14	882026	Eliana Aparecida Cardoso Ferreira	0.00		20.00
15	2592026	Edneia Dias De Moraes	0.00	13/09/1991	20.00
16		Julia De Paula Zarantonelli	0.00		20.00
	3142026		10.00		10.00
18	3442026	Leiliane Santos	10.00	29/03/1996	10.00
19	942026		10.00	01/05/2005	10.00
20			10.00	12/12/2005	10.00
21	3622026		0.00		10.00
22	2482026	Simone Coelho Fernandes	0.00	21/05/1985	10.00
23	2812026	Jaqueline Vieira Paconde	0.00		10.00
24	3022026		0.00		0.00
25	2602026	Marcelo Mendes Leão	0.00	29/01/1983	0.00
26	812026	Rosimeire Da Silva Vieira	0.00	14/10/1993	0.00
	2382026	Bruno Henrique Marques Barroso Oliveira	0.00	12/10/1998	0.00
28		Jhonatan Aleixo De Pontes	0.00	09/01/2001	0.00
29	302026		0.00	31/10/2004	0.00
30	142026	Rafael Matias Martins	0.00	24/08/2005	0.00
31	3432026	Mariane Ferreira Da Cunha Silva	0.00	16/05/2006	0.00
32	1222026	Liedson Lopes Cordeiro	0.00	28/03/2008	0.00
33		Evellyn Santana Matos	0.00	02/05/2008	0.00
CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES ESCOLARES					
	Nº		De Serviço		
1	1822026	Erondina Neris De Santana	30.00	16/05/1982	80.00
2	682026		30.00		80.00
3	2582026	Karine Da Silva Ricieri	30.00	22/08/2001	80.00
4	2032026	Silvia De Oliveira Brito	30.00	11/01/1966	60.00
5	2232026		30.00	06/06/1990	60.00
6		Luana Sales De Souza	30.00		60.00
	2292026	Patricia Aparecida Da Costa	30.00	05/05/1991	50.00
8		Ana Lucia Alves Da Silva	30.00	22/06/1985	40.00
9	2342026	Adriana Jose Carlos	10.00	14/01/1985	40.00
10			30.00		30.00
11	1282026	Paula Daniele Barros Dos Santos	30.00	23/01/1998	30.00
12	2852026	Yasmim Alexandre Costa	30.00	20/03/2003	30.00
13		Ivone Castilho Furlanetto	20.00	01/03/2001	30.00
14		Jhennifer Lima Severo	20.00	29/04/2005	30.00
15	3562026	Geziane Benicio De Oliveira Maciel	10.00		30.00
16	102026	Tais Erlich Antunes	10.00	14/01/1999	30.00
	3302026	Milena Rayane De Azevedo Romero	10.00	09/04/1999	30.00
18		Elaine Maciel Da Silva	0.00	12/05/1984	30.00

19	3682026	Vanessa Moura Do Amaral Rosa	0.00	26/09/1990	30.00
20	2332026	Cristiane Vilhena De Paiva Hirata	10.00		20.00
21	1412026	Marciana Marciele Souza De Souza	10.00	14/03/1994	20.00
22	2192026	Seloir Schmidt De Carvalho	10.00	14/06/1995	20.00
23	1362026	Camila Lopes Ferreira	10.00	15/03/2000	20.00
24	3632026		0.00	22/03/2006	20.00
25	2452026	Iara Beatriz Da Silva Ricieri	0.00	15/10/2006	20.00
26		Janete Batista Bruno	10.00		10.00
	1682026	Adriana De Souza Valentim	10.00		10.00
28	2692026	Rosiclei Dias Pereira	10.00	19/11/1981	10.00
29	182026	Elaine Goncalves Da Silva	10.00	14/10/1986	10.00
30	2132026		10.00		10.00
31	852026	Mayara De Oliveira Matos	10.00	09/12/1994	10.00
32	3052026		10.00		10.00
33	2622026		10.00	25/10/2002	10.00
34			10.00	05/04/2003	10.00
35	2102026		10.00		10.00
36	3612026	Alessandra Do Amaral Lima	0.00	22/06/1992	10.00
	3342026		0.00	22/08/1993	10.00
38	3382026		0.00	29/12/1996	10.00
39		Leticia Dos Santos Dutra	0.00	22/09/2004	10.00
40	912026	Micaías Vieira Dos Santos	0.00		10.00
41	3552026	Marleide Fernandes Do Nascimento	0.00	19/10/1980	0.00
42	592026		0.00	10/01/1985	0.00
43	2182026	Elaine Cristina Honorato Da Silva	0.00	23/03/1988	0.00
44	3542026		0.00	11/04/1991	0.00
45		Rosa Maria De Sousa Camillo	0.00	20/11/1991	0.00
46	2542026	Gisele Da Silva Bernardino Dos Santos	0.00	12/11/1992	0.00
	1642026	Katia Nascimento De Souza	0.00	02/11/1994	0.00
48	3482026	Vanessa Araujo Dos Santos Munhoz	0.00	15/03/1998	0.00
49	1932026		0.00	30/01/1999	0.00
50	3352026	Verônica Ferreira Dos Santos	0.00	02/09/2000	0.00
51	802026	Aryele Zortéa	0.00	12/05/2002	0.00
52	1992026		0.00	26/02/2003	0.00
53	3422026	Matheus Henrique Dos Santos	0.00	05/12/2003	0.00
54	2992026	Kauane Silva Dos Santos	0.00	21/01/2005	0.00
55	2042026		0.00		0.00
56	1452026	Ana Carolina Da Silva Freitas	0.00	18/09/2006	0.00
	442026	Jainy Damacena Da Silva	0.00		0.00

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS

	Nº		de Serviço		
1	1592026		20.00	03/06/1988	20.00
2		Joselino Pontes	10.00	09/06/1985	10.00
3	3592026	Josemar Malvino Gonçalves	0.00		0.00
4	92026		0.00	04/04/2005	0.00

CARGO: MERENDEIRA

	Nº				
1	1022026	Adriana Brilhantino Da Rosa Silva			
2	1802026	Maria Luiza Ferreira			61.00
3	2002026	Carmelita Oliveira Silva Da Rocha			36.00
4	3212026			15/11/2003	21.00
5					18.00
6	2242026	Maria Adriana Da Silva		22/03/1980	2.00
	1662026	Laiane Garcia Mendonça		30/06/2008	1.00
8	1962026				0.00
9	692026				0.00
10	1832026	Sandra Alves Da Silva Cardim			0.00
11	3232026	Jovelina Maria Da Silva			0.00
12	1012026	Joicelene Melo De Almeida		21/05/1982	0.00
13	2312026			08/09/1986	0.00
14	2222026	Adriana Ramires			0.00
15	2832026			19/04/1990	0.00

CARGO: MONITOR DE CRECHE

	Nº		de Serviço		
1	2062026	Edilaine Carvalho	50.00	06/12/1983	100.00
2	3322026		50.00		90.00
3	2902026		50.00	09/01/1980	90.00
4	2252026	Alisson De Souza Caloi	40.00	09/10/1998	90.00
5	1982026		30.00		80.00
6	3412026	Franciele Simoes De Oliveira	30.00		80.00
		Thamiris Rocha Da Luz	30.00	18/10/2000	80.00
8	452026	Genelício De Oliveira Carvalho	50.00		
9	3332026	Lucélia Neves Stockmann	40.00		
10		Ana Claudia Leite Da Rocha	40.00	30/03/1998	

11	2522026		30.00	16/10/1990	
12	2142026	Ana Paula Aparecida De Lima Souza	30.00	18/08/1992	
13	1162026		30.00		
14	2632026		20.00	06/05/1996	
15		Matheus Pereira Da Silva	20.00	28/12/2000	
16		Rosimeire Leolino Pessoa	0.00		
	3102026	Tayane Ramires Oliveira	20.00	30/11/1989	60.00
18	2022026	Aline Cristina De Lima Souza	10.00	31/08/1995	50.00
19		Ana Mara De Lima Schmitt	0.00		50.00
20	1492026	Marilene De Souza	40.00	11/12/1980	40.00
21	992026	Maria Da Graça Ferreira	30.00		40.00
22	2612026	Fernanda Da Rocha Oliveira	30.00	14/08/1998	40.00
23	252026	Edivania De Carvalho Silva	0.00		40.00
24	3062026		10.00	13/11/2003	30.00
25		Lenita Mendes De Brito Genevro	0.00		30.00
26		Rejane Marusiak	0.00		30.00
	2982026		0.00	16/06/1980	30.00
28		Jessica Cristina Da Mota Sena	0.00		10.00
29	2052026	Erica De Jesus Antunes	0.00	22/05/1986	0.00

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

	Nº		de Serviço		
1	3152026	Marciana Aparecida De Oliveira Amaral	0.00	05/10/1994	20.00
2	862026	Amanda Santos Neves	0.00	28/04/2005	10.00
3	1632026	Eni Fernandes	0.00	28/05/1955	0.00
4	1152026		0.00	23/11/1964	0.00
5		Marlene Das Graças Bruno Da Silva	0.00		0.00
6	2882026	Claudinei Pessoa	0.00		0.00
	1202026	Guilherme Henrique De Freitas	0.00	16/05/1992	0.00
8	222026		0.00	06/09/1993	0.00
9	1192026	Andressa Peres Da Silva	0.00	12/04/1994	0.00
10	1692026	Patricia Souza Da Silva	0.00	05/04/1995	0.00
11	332026	Carolaine Todoros Dos Santos	0.00		0.00
12	3402026		0.00	23/08/2005	0.00
13	2942026		0.00	08/01/2008	0.00
14	2932026	Keury Do Santos Oliveira	0.00	21/01/2008	0.00

CARGO: MOTORISTA

	Nº		de Serviço		
1	1562026	Nicacio Jose Dos Santos		12/05/1949	
2		Moacir Cardoso		31/05/1958	
3		Silvestre Alves De Oliveira		18/05/1960	
4	1532026	Joaquim Gonçalves De Oliveira			
5	2082026	Luiz Sidinei Gonsalves			
6	1582026	Jose Lourenço Correa Filho			
	1212026			20/02/1980	
8	1622026	Carlos Jose Lorca		15/04/1981	
9	2112026	Fernando Michelin			
10	2092026	Joao Da Silva Pinheiro		18/12/1991	
11	2212026	Lealdo De Almeida Luz	54.00		154.00
12	1232026	Aparecido Dos Santos	36.00	21/03/1963	136.00
13	2152026	Denival Da Silva Guaresi	36.00		136.00
14	1602026		18.00	23/10/1981	118.00
15	1182026		0.00		110.00
16	892026	Arisvaldo Oliveira	0.00		101.00
	2122026	Emilio Vieira Da Silva	0.00	28/05/1958	100.00
18	1142026	Antonio Edson Batista	0.00	23/06/1965	100.00
19	662026	Aljssandro Guilherme	0.00		100.00
20		Éder De Brito Melo	0.00	25/05/1983	100.00
21	1912026	Geovane Antunes De Jesus	0.00	15/08/1989	100.00
22			0.00	22/06/1994	100.00
23		Mailon Araquem Da Silva Lourenco	0.00		100.00
24	2412026	Edvan Da Paz Espindola	0.00	01/02/1984	
25	3522026		0.00		
26			0.00		10.00
		Eliton Da Silva	0.00	10/03/1989	
28	2642026	Adão Luiz De Lima	0.00		0.00
29		Edilson Esequiel Da Silva	0.00		0.00
30	2802026		0.00		0.00
31	3362026	Felipe Lopes Da Silva	0.00	14/03/1989	0.00

INICIAIS

	Nº		de Serviço		
1	2552026	Cleide Carrito Alves	0.00	01/04/1969	30.00
2	202026		0.00		25.00

	Nº		de Serviço		
1	2402026	Rosane Maria Strehl De Lima	30.00		65.00
2	3242026	Silvania Miranda Joaquim Motta	30.00		65.00
3	982026		30.00	19/03/1981	65.00
4	1652026	Simone Dos Santos	30.00	18/04/1985	65.00
5		Dilene Do Carmo Rocha	30.00		60.00
6		Edinaldo Dos Santos	30.00		60.00
	2432026	Eliane Campos Brito	40.00	21/09/1988	45.00
8	2442026		0.00	22/11/1991	10.00
9	162026		0.00		0.00
CARGO: PROFESSOR - PROFESSOR- LÍNGUA PORTUGUESA ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS					
	Nº		de Serviço		
1	3602026	Daiane Dos Santos Maciel	20.00	03/09/1993	55.00
2	3192026	Ozete Rocha Vanderlei	0.00		10.00
3	1302026		0.00		0.00
4	3162026	Patricia Cicero Da Silva	0.00		0.00
CARGO: VIGIA					
	Nº		de Serviço		
1			0.00		10.00
2			0.00	06/06/1989	0.00
CARGO: ZELADOR					
	Nº		de Serviço		
1	1112026	Ozenita Carmo De Lima Lopes		05/09/1965	
2	2892026	Sueli Loro Fernandes		03/10/1965	
3	3042026	Simone Dos Santos Maciel		25/04/1984	
4		Karina Viana Correia			
5	652026	Glaucia Pontim De Oliveira		24/10/1991	
6	1922026	Marciana Do Nascimento Trindade		14/03/1993	
	2282026	Terezinha Alves Cajazeiro	36.00	16/10/1964	36.00
8	902026	Claudineia Pessoto Marcolino	36.00	22/10/1982	36.00
9		Rosely Querino Bezerra	18.00		19.00
10	642026	Bleitissani De Azevedo Viana	18.00	08/04/1992	18.00
11	842026	Janete Gesser Klaeski De Miranda	0.00	12/08/1982	
12	2912026	Roseli Malvino	0.00		0.00
13	612026	Liane Da Silva	0.00		0.00
14	1332026	Elza Dos Santos Oliveira Kaus	0.00	06/04/1981	0.00
15	1042026	Eliana Cunha De Ávila	0.00	06/04/1982	0.00
16	2352026	Luciana Gonçalves Rosa	0.00		0.00
	3132026	Luciana Lima Dos Santos Da Silva	0.00	13/08/1984	0.00
18	3452026		0.00		0.00
19	242026	Elenir Dos Santos Spindola	0.00	06/03/1989	0.00
20			0.00		0.00
21	3282026	Evila Diele Alves	0.00		0.00
22	342026	Maria Lucia Da Cruz Azevedo	0.00		0.00
23	1422026	Janaina Cavalheiro De Oliveira	0.00	24/10/1999	0.00
24		Mariana Bruno De Olinda	0.00	22/08/2000	0.00
25	2362026	Paulo Henrique Antunes Dos Santos	0.00		0.00

Matéria enviada por Any Caroline Marson Colletes

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**AUTORIZO****PROCESSO:** 122/2026**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ/MS**CONTRATADO:** CIRURGICA JM - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD**OBJETO:****FUNDAMENTO:** Art. 86, da Lei nº 14.133/21.**DOTAÇÃO****ORÇAMENTÁRIA:**

1.001 - Bloco Investimento

Recurso 1.500.1002

Itaquiraí/MS, 15 de julho de 2026

Matéria enviada por ELTON DE SOUZA NEVES



Segunda-feira, 27 julho de 2026

MM EDITORACAO E TECNOLOGIA
LTDA:06308429000127

Assinado de forma digital por MM EDITORACAO E
TECNOLOGIA LTDA:06308429000127
Dados: 2026.07.27 15:06:05 -04'00'

**AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
DISPENSA ELETRONICA Nº 29/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2026**

O _____, por intermédio de sua Agente de Contratação Direta, torna público aos interessados que a sessão pública da Dispensa Eletrônica nº 29/2026 será retomada no dia 31/07/2026, às 15h (Horário de Brasília), por meio do sistema eletrônico BLL COMPRAS utilizada para a condução do certame.

Na oportunidade, será divulgado o resultado da Prova de Conceito (PoC) realizada pela licitante provisoriamente classificado, na forma prevista no edital.

Mais informações através do telefone (67) 3476-3500 – licitacao@itaquirai.ms.gov.br.

Itaquiraí/MS, 27 de julho de 2026.

Juliana De Paula Macedo – Agente de Contratação Direta

Matéria enviada por ELTON DE SOUZA NEVES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2026

A Prefeitura Municipal de **ITAQUIRAÍ – MS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o presente Edital nº 010/2026 de Convocação do Processo Seletivo nº 001/2026.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Consta no _____ deste Edital a relação dos candidatos convocados para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer,

1.2 Os candidatos convocados deverão comparecer nos dias e horários estabelecidos no _____ deste Edital. O não comparecimento na data e horário designados implicará a eliminação automática do candidato, sendo a respectiva vaga nº 009/2026.

1.3 O candidato que não tiver interesse ou não puder assumir a vaga deverá formalizar sua desistência junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no prazo de _____, contado da publicação deste Edital. Decorrido esse prazo sem manifestação, o candidato será considerado desistente, perdendo automaticamente o direito à vaga.

1.4 O candidato convocado deverá atender a todos os requisitos e apresentar toda a documentação prevista no **10** do Edital de Abertura nº 001/2026. O não atendimento às exigências estabelecidas implicará sua eliminação do

10.4 do referido Edital.

2. DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 É obrigatório o comparecimento dos candidatos convocados no local, data e horário estabelecidos neste Edital, devendo apresentar toda a documentação exigida, organizada e em conformidade com as disposições constantes dos itens seguintes.

- a.
- b.
- c. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de categoria “D”, para os cargos de
- d. título de Eleitor.
- e. comprovante de quitação eleitoral da última eleição.
- f. certidão negativa de crime eleitoral.
- g. cartão do PIS/PASEP e data do cadastramento.
- h. 01 (uma) fotos 3x4 coloridas, iguais, recentes e sem uso.
- a. comprovante recente de residência (conta de água, luz ou telefone).
- j.
- i. comprovante de escolaridade exigida para o cargo.

- ax.
- all. atestado médico admissional, comprovando que goza de boa saúde física e mental.
- n. declaração de acúmulo ou não de cargo e/ou função pública.
- j. declaração de Bens atualizada ou declaração de imposto de renda (ano base 2025).
- k. declaração de cor e raça.
- l. conta bancária - poupança ou corrente (Banco do Brasil).
- m.
- n. declaração de prestação de serviços em outros órgãos públicos, contendo o emprego, carga horária e jornada semanal (somente para os empregos em que a legislação autorize o acúmulo).
- o. certidão Negativa de Ações Criminais (Sendo obrigatório sua atualização a cada 6 meses).
- p. certidão Negativa de Ações Cíveis (Sendo obrigatório sua atualização a cada 6 meses).
- e. certidão Negativa de Punição Vigente no Serviço Público Municipal de Itaquiraí.
- w. certidão de registro junto ao Conselho de área, conforme o caso, inerente ao exercício de 2025.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos que não forem convocados neste edital, poderão acompanhar as próximas convocações, que serão realizadas de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por meio do site

3.2 A presente publicação tem caráter meramente informativo, sendo de inteira responsabilidade do candidato

Itaquiraí – MS, 27 de julho de 2026.

ANEXO I CANDIDATOS CONVOCADOS

	Nº			
1	2062026	Edilaine Carvalho	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
2	3322026	Vanilza Ribeiro De Castro	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
3	2902026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	2252026	Alisson De Souza Caloi	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	1982026	Tercilia Belo Caobianco	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
6	3412026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

7	472026	Thamiris Rocha Da Luz	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	452026	Genelício De Oliveira Carvalho	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
9	3332026	Lucélia Neves Stockmann	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
10	1792026	Ana Claudia Leite Da Rocha	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
11	2522026	Geizebel Bruno Lázaro	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
12	2142026	Ana Paula Aparecida De Lima Souza	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
13	1162026	Estefane Kamila Gubert De Souza	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	2632026	Gabriella Cabral Ribeiro	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	2372026	Matheus Pereira Da Silva	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
16	372026	Rosimeire Leolino Pessoa	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
17	3102026	Tayane Ramires Oliveira	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

	Nº			
1	212026	Janaina Guilherme Lopes	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
2	72026	Camila Gabrieli Conceição Severo	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
3	3532026	Zilda Miotti Riese	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	3472026	Sandra Regina Ramaldes	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	2422026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
6	3002026	Luciana Alves Reis	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

7	1522026	Rhaira Suzana Lopes Teste	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	1442026	Vilma Aparecida Do Nascimento	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
9	1312026	Jocileide De Souza Andrade	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
10	3292026	Gislaine Da Silva Arena	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
11	3462026	Graziella De Souza Santos	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
12	3182026	Luana Dos Santos Do Vale	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
13	3032026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	882026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	2592026	Edneia Dias De Moraes	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
16	3372026	Julia De Paula Zarantonelli	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
17	3142026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	3442026	Leiliane Santos	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
19	942026	Izabeli Rosa Lopes Da Silva	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
20	2572026	Júnior César Dos Santos Costa	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
21	3622026	Luciana Pereira Higino Guilherme	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
22	2482026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
23	2812026	Jaqueline Vieira Paconde	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	3022026	Michele Ribeiro De Souza	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

	2602026	Marcelo Mendes Leão	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
26	812026	Rosimeire Da Silva Vieira	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
27	2382026	Bruno Henrique Marques Barroso Oliveira	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	702026	Jhonatan Aleixo De Pontes	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
29	302026	Larissa De Matos Araújo	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

	Nº			
1	1822026	Erondina Neris De Santana	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
2	682026	Sabrina Santos De Souza	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
3	2582026	Karine Da Silva Ricieri	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	2032026	Silvia De Oliveira Brito	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	2232026	Patriciana Berger	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
6	1752026	Luana Sales De Souza	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
7	2292026	Patricia Aparecida Da Costa	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	1272026	Ana Lucia Alves Da Silva	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
9	2342026	Adriana Jose Carlos	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
10	1722026	Renata Euzebio De Brito	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
11	1282026	Paula Daniele Barros Dos Santos	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
12	2852026	Yasmim Alexandre Costa	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

13	1972026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	1072026	Jhennifer Lima Severo	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	3562026	Geziane Benicio De Oliveira Maciel	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
16	102026	Tais Erlich Antunes	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
17	3302026	Milena Rayane De Azevedo Romero	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	2722026	Elaine Maciel Da Silva	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
19	3682026	Vanessa Moura Do Amaral Rosa	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
20	2332026	Cristiane Vilhena De Paiva Hirata	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
21	1412026	Marciana Marciele Souza De Souza	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
22	2192026	Seloir Schmidt De Carvalho	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
23	1362026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	3632026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	2452026	Iara Beatriz Da Silva Ricieri	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
26	2712026	Janete Batista Bruno	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
27	1682026	Adriana De Souza Valentim	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	2692026	Rosiclei Dias Pereira	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
29	182026	Elaine Goncalves Da Silva	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
30	2132026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

31	852026	Mayara De Oliveira Matos	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
32	3052026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

INICIAIS

1	2552026	Cleide Carrito Alves	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

	Nº			
1	2402026	Rosane Maria Strehl De Lima	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
2	3242026	Silvania Miranda Joaquim Motta	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
3	982026	Vanessa Aparecida Braghin	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

INICIAIS

	Nº			
1	3602026	Daiane Dos Santos Maciel	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

	Nº			
1	1562026	Nicacio Jose Dos Santos	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
2	1572026	Moacir Cardoso	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
3	1172026	Silvestre Alves De Oliveira	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	1532026	Joaquim Gonçalves De Oliveira	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	2082026	Luiz Sidinei Gonsalves	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
6	1582026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

7	1212026	Euton Cleber Gois	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	1622026	Carlos Jose Lorca	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
9	2112026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
10	2092026	Joao Da Silva Pinheiro	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
11	2212026	Lealdo De Almeida Luz	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
12	1232026	Aparecido Dos Santos	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
13	2152026	Denival Da Silva Guaresi	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	1602026	Erika Regina De Souza Lorca	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	1182026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
16	892026	Arisvaldo Oliveira	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
17	2122026	Emilio Vieira Da Silva	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	1142026	Antonio Edson Batista	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
19	662026	Alissandro Guilherme	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

	Nº			
1	3152026	Marciana Aparecida De Oliveira Amaral	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
2	862026	Amanda Santos Neves	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
3	1632026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	1152026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

	1702026	Marlene Das Graças Bruno Da Silva	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
6	2882026	Claudinei Pessoa	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

	Nº			
1	1592026	Monica Ribeiro Do Prado	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

1	1372026	Clodoaldo Cabral	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

	Nº			
1	1112026	Ozenita Carmo De Lima Lopes	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
2	2892026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
3	3042026	Simone Dos Santos Maciel	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	762026	Karina Viana Correia	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	652026	Glaucia Pontim De Oliveira	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
6	1922026	Marciana Do Nascimento Trindade	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
7	2282026	Terezinha Alves Cajazeiro	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	902026	Claudineia Pessoto Marcolino	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
9	712026	Rosely Querino Bezerra	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
10	642026	Bleitissani De Azevedo Viana	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

11	842026	Janete Gesser Klaeski De Miranda	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
-----------	--------	----------------------------------	----------------------------	---

	Nº			
1	1022026	Adriana Brilhantino Da Rosa Silva	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
2	1802026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
3	2002026	Carmelita Oliveira Silva Da Rocha	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	3212026	Sâmela Lemes Bitencourt	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	3172026	Regina Gabilão	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
6	2242026	Maria Adriana Da Silva	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
7	1662026	Laiane Garcia Mendonça	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	1962026	Isabel Cristina Alves Coutinho	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

Matéria enviada por Any Caroline Marson Colletes

CONTRATANTE

CONTRATADA: CIRURGICA JM – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de Poltronas Reclináveis, em atendimento da demanda da Secretaria de Saúde.

PRAZO: 12 (dois) meses, contados a partir da sua publicação.

LICITAÇÃO: Processo nº 122/2026 – Dispensa Presencial nº 03/2025 - CONISUL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1.001 - Bloco Investimento

3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Recurso 1.500.1002

(Cinco mil, cento e sessenta reais).

ASSINATURAS: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI – Pela Contratante

CAROLINE CARVALHO REZENDE – Pela Contratada

Matéria enviada por ELTON DE SOUZA NEVES



Diário Oficial

ANO XIV Nº 2944

ITAQUIRAÍ - MS

Criado pela Lei 550 de 21-/02/2013

Terça-feira, 28 julho de 2026

MM EDITORACAO E TECNOLOGIA
LTDA:06308429000127

Assinado de forma digital por MM EDITORACAO E
TECNOLOGIA LTDA:06308429000127
Dados: 2026.07.28 15:07:18 -04'00'

AVISO DE PUBLICAÇÃO TORNADA SEM EFEITO

O Município de Itaquirai/MS, por intermédio de sua Autoridade Competente, torna público, para conhecimento dos

Itaquirai/MS, 27 de julho de 2026

Matéria enviada por ELTON DE SOUZA NEVES

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº. 03/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 126/2026

O

OBJETO:

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

RETIRADA DO EDITAL:

D9D98BA56D7B1808B28688DB2762F642BDC73D07

Matéria enviada por ELTON DE SOUZA NEVES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2026

ESPORTE E LAZER

ITAQUIRAI – MS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,

1. ONDE SE LÊ:

CARGO: PROFESSOR- PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL Iº AO 5º ANO ANOS INICIAIS

CARGO: PROFESSOR- PROFESSOR- LÍNGUA PORTUGUESA ENSINO FUNDAMENTAL Iº AO 5º ANO ANOS INICIAIS

	Nº			
1	2062026	Edilaine Carvalho	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

2	3322026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
3	2902026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
4	2252026	Alisson De Souza Caloi	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
5	1982026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
6	3412026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
7	472026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
8	452026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
9	3332026	Lucélia Neves Stockmann	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
10	1792026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
11	2522026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
12	2142026	Souza	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
13	1162026	Souza	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
14	2632026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
15	2372026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
16	372026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
17	3102026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

2. LEIA SE:

CARGO: PROFESSOR- PROFESSOR DE ARTE ENSINO FUNDAMENTAL Iº AO 5º ANO ANOS INICIAIS**CARGO: PROFESSOR- PROFESSOR- LÍNGUA PORTUGUESA ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS**

	Nº			
1	2062026	Edilaine Carvalho	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
2	3322026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
3	2902026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
4	2252026	Alisson De Souza Caloi	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
5	1982026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
6	3412026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
7	472026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
8	452026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
9	3332026	Lucélia Neves Stockmann	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
10	1792026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
11	2522026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
12	2142026	Souza	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
13	1162026	Souza	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
14	2632026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
15	2372026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
16	372026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

3.Itaquiraí-MS, **28 de julho de 2026.**

Matéria enviada por Any Caroline Marson Colletes

EDITAL - Nº 01 /2026

A _____, por meio da _____, torna público

1. DO OBJETIVO E TEMA**1.1.** O concurso tem como tema:**1.2.****1.3.****2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E PARTICIPAÇÃO****2.1.**

unidades escolares:

2.2.**2.3.****3.1.****A4****3.2.****4. CRONOGRAMA OFICIAL**

	28 de julho de 2026	
	04 de setembro de 2026	Aulas de Arte Até as 17h00

5. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO E COMISSÃO**5.1****5.2.****5.3.****6. DA PREMIAÇÃO****6.1.****6.2.**

6.3.

6.4.

7. DA DESCLASSIFICAÇÃO

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1.

8.2.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2026

ITAQUIRAÍ – MS, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

, contado da

10

2. DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**ANEXO I
CANDIDATOS CONVOCADOS**

CARGO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA				
	Nº			
30	142026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
31	3432026	Silva	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
32	1222026	Liedson Lopes Cordeiro	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
33	272026	Evellyn Santana Matos	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES ESCOLARES				
	Nº			
33	2622026	Danielly Costa De Sá	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
34	2762026	Oliveira	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

35	2102026	Clara Isabely Dias	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
----	---------	--------------------	----------------------------	---

CARGO: PROFESSOR- PROFESSOR- LÍNGUA INGLESA ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO ANOS INICIAIS

	Nº			
2	202026	Cristiane de Albuquerque	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

CARGO: PROFESSOR- PROFESSOR DE ARTE - ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO ANOS INICIAIS

	Nº			
4	1652026	Simone Dos Santos	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
5	1742026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

CARGO: INSPETOR DE ALUNO

	Nº			
2	752026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
3	3592026	Josemar Malvino	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

CARGO: VIGIA

	Nº			
2	2752026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

Matéria enviada por Any Caroline Marson Colletes

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA PRESENCIAL Nº. 41/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 119/2026**

O

OBJETO:

**RECEBIMENTO DA PROPOSTA
RETIRADA DO EDITAL:**

_____, ou

Matéria enviada por ELTON DE SOUZA NEVES



Segunda-feira, 27 julho de 2026

**AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
DISPENSA ELETRONICA Nº 29/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2026**

O _____, por intermédio de sua Agente de Contratação Direta, torna público aos interessados que a sessão pública da Dispensa Eletrônica nº 29/2026 será retomada no dia 31/07/2026, às 15h (Horário de Brasília), por meio do sistema eletrônico BLL COMPRAS utilizada para a condução do certame.

Na oportunidade, será divulgado o resultado da Prova de Conceito (PoC) realizada pela licitante provisoriamente classificado, na forma prevista no edital.

Mais informações através do telefone (67) 3476-3500 – licitacao@itaquirai.ms.gov.br.

Itaquiraí/MS, 27 de julho de 2026.

Juliana De Paula Macedo – Agente de Contratação Direta

Matéria enviada por ELTON DE SOUZA NEVES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2026

A Prefeitura Municipal de **ITAQUIRAÍ – MS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o presente Edital nº 010/2026 de Convocação do Processo Seletivo nº 001/2026.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Consta no _____ deste Edital a relação dos candidatos convocados para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer,

1.2 Os candidatos convocados deverão comparecer nos dias e horários estabelecidos no _____ deste Edital. O não comparecimento na data e horário designados implicará a eliminação automática do candidato, sendo a respectiva vaga nº 009/2026.

1.3 O candidato que não tiver interesse ou não puder assumir a vaga deverá formalizar sua desistência junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no prazo de _____, contado da publicação deste Edital. Decorrido esse prazo sem manifestação, o candidato será considerado desistente, perdendo automaticamente o direito à vaga.

1.4 O candidato convocado deverá atender a todos os requisitos e apresentar toda a documentação prevista no **10** do Edital de Abertura nº 001/2026. O não atendimento às exigências estabelecidas implicará sua eliminação do

10.4 do referido Edital.

2. DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 É obrigatório o comparecimento dos candidatos convocados no local, data e horário estabelecidos neste Edital, devendo apresentar toda a documentação exigida, organizada e em conformidade com as disposições constantes dos itens seguintes.

- a.
- b.
- c. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de categoria “D”, para os cargos de
- d. título de Eleitor.
- e. comprovante de quitação eleitoral da última eleição.
- f. certidão negativa de crime eleitoral.
- g. cartão do PIS/PASEP e data do cadastramento.
- h. 01 (uma) fotos 3x4 coloridas, iguais, recentes e sem uso.
- a. comprovante recente de residência (conta de água, luz ou telefone).
- j.
- i. comprovante de escolaridade exigida para o cargo.

- ax.
- all. atestado médico admissional, comprovando que goza de boa saúde física e mental.
- n. declaração de acúmulo ou não de cargo e/ou função pública.
- j. declaração de Bens atualizada ou declaração de imposto de renda (ano base 2025).
- k. declaração de cor e raça.
- l. conta bancária - poupança ou corrente (Banco do Brasil).
- m.
- n. declaração de prestação de serviços em outros órgãos públicos, contendo o emprego, carga horária e jornada semanal (somente para os empregos em que a legislação autorize o acúmulo).
- o. certidão Negativa de Ações Criminais (Sendo obrigatório sua atualização a cada 6 meses).
- p. certidão Negativa de Ações Cíveis (Sendo obrigatório sua atualização a cada 6 meses).
- e. certidão Negativa de Punição Vigente no Serviço Público Municipal de Itaquiraí.
- w. certidão de registro junto ao Conselho de área, conforme o caso, inerente ao exercício de 2025.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos que não forem convocados neste edital, poderão acompanhar as próximas convocações, que serão realizadas de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por meio do site

3.2 A presente publicação tem caráter meramente informativo, sendo de inteira responsabilidade do candidato

Itaquiraí – MS, 27 de julho de 2026.

ANEXO I CANDIDATOS CONVOCADOS

	Nº			
1	2062026	Edilaine Carvalho	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
2	3322026	Vanilza Ribeiro De Castro	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
3	2902026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	2252026	Alisson De Souza Caloi	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	1982026	Tercilia Belo Caobianco	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
6	3412026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

7	472026	Thamiris Rocha Da Luz	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	452026	Genelício De Oliveira Carvalho	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
9	3332026	Lucélia Neves Stockmann	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
10	1792026	Ana Claudia Leite Da Rocha	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
11	2522026	Geizebel Bruno Lázaro	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
12	2142026	Ana Paula Aparecida De Lima Souza	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
13	1162026	Estefane Kamila Gubert De Souza	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	2632026	Gabriella Cabral Ribeiro	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	2372026	Matheus Pereira Da Silva	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
16	372026	Rosimeire Leolino Pessoa	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
17	3102026	Tayane Ramires Oliveira	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

	Nº			
1	212026	Janaina Guilherme Lopes	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
2	72026	Camila Gabrieli Conceição Severo	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
3	3532026	Zilda Miotti Riese	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	3472026	Sandra Regina Ramaldes	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	2422026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
6	3002026	Luciana Alves Reis	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

7	1522026	Rhaira Suzana Lopes Teste	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	1442026	Vilma Aparecida Do Nascimento	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
9	1312026	Jocileide De Souza Andrade	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
10	3292026	Gislaine Da Silva Arena	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
11	3462026	Graziella De Souza Santos	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
12	3182026	Luana Dos Santos Do Vale	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
13	3032026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	882026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	2592026	Edneia Dias De Moraes	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
16	3372026	Julia De Paula Zarantonelli	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
17	3142026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	3442026	Leiliane Santos	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
19	942026	Izabeli Rosa Lopes Da Silva	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
20	2572026	Júnior César Dos Santos Costa	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
21	3622026	Luciana Pereira Higino Guilherme	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
22	2482026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
23	2812026	Jaqueline Vieira Paconde	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	3022026	Michele Ribeiro De Souza	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

	2602026	Marcelo Mendes Leão	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
26	812026	Rosimeire Da Silva Vieira	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
27	2382026	Bruno Henrique Marques Barroso Oliveira	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	702026	Jhonatan Aleixo De Pontes	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
29	302026	Larissa De Matos Araújo	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

	Nº			
1	1822026	Erondina Neris De Santana	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
2	682026	Sabrina Santos De Souza	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
3	2582026	Karine Da Silva Ricieri	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	2032026	Silvia De Oliveira Brito	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	2232026	Patriciana Berger	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
6	1752026	Luana Sales De Souza	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
7	2292026	Patricia Aparecida Da Costa	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	1272026	Ana Lucia Alves Da Silva	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
9	2342026	Adriana Jose Carlos	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
10	1722026	Renata Euzebio De Brito	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
11	1282026	Paula Daniele Barros Dos Santos	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
12	2852026	Yasmim Alexandre Costa	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

13	1972026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	1072026	Jhennifer Lima Severo	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	3562026	Geziane Benicio De Oliveira Maciel	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
16	102026	Tais Erlich Antunes	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
17	3302026	Milena Rayane De Azevedo Romero	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	2722026	Elaine Maciel Da Silva	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
19	3682026	Vanessa Moura Do Amaral Rosa	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
20	2332026	Cristiane Vilhena De Paiva Hirata	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
21	1412026	Marciana Marciele Souza De Souza	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
22	2192026	Seloir Schmidt De Carvalho	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
23	1362026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	3632026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	2452026	Iara Beatriz Da Silva Ricieri	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
26	2712026	Janete Batista Bruno	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
27	1682026	Adriana De Souza Valentim	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	2692026	Rosiclei Dias Pereira	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
29	182026	Elaine Goncalves Da Silva	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
30	2132026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

31	852026	Mayara De Oliveira Matos	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
32	3052026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

INICIAIS

1	2552026	Cleide Carrito Alves	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

	Nº			
1	2402026	Rosane Maria Strehl De Lima	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
2	3242026	Silvania Miranda Joaquim Motta	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
3	982026	Vanessa Aparecida Braghin	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

INICIAIS

	Nº			
1	3602026	Daiane Dos Santos Maciel	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

	Nº			
1	1562026	Nicacio Jose Dos Santos	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
2	1572026	Moacir Cardoso	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
3	1172026	Silvestre Alves De Oliveira	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	1532026	Joaquim Gonçalves De Oliveira	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	2082026	Luiz Sidinei Gonsalves	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
6	1582026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

7	1212026	Euton Cleber Gois	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	1622026	Carlos Jose Lorca	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
9	2112026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
10	2092026	Joao Da Silva Pinheiro	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
11	2212026	Lealdo De Almeida Luz	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
12	1232026	Aparecido Dos Santos	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
13	2152026	Denival Da Silva Guaresi	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	1602026	Erika Regina De Souza Lorca	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	1182026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
16	892026	Arisvaldo Oliveira	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
17	2122026	Emilio Vieira Da Silva	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	1142026	Antonio Edson Batista	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
19	662026	Alissandro Guilherme	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

	Nº			
1	3152026	Marciana Aparecida De Oliveira Amaral	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
2	862026	Amanda Santos Neves	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
3	1632026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	1152026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

	1702026	Marlene Das Graças Bruno Da Silva	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
6	2882026	Claudinei Pessoa	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

	Nº			
1	1592026	Monica Ribeiro Do Prado	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

1	1372026	Clodoaldo Cabral	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

	Nº			
1	1112026	Ozenita Carmo De Lima Lopes	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
2	2892026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
3	3042026	Simone Dos Santos Maciel	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	762026	Karina Viana Correia	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	652026	Glaucia Pontim De Oliveira	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
6	1922026	Marciana Do Nascimento Trindade	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
7	2282026	Terezinha Alves Cajazeiro	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	902026	Claudinea Pessoto Marcolino	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
9	712026	Rosely Querino Bezerra	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
10	642026	Bleitissani De Azevedo Viana	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

11	842026	Janete Gesser Klaeski De Miranda	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
-----------	--------	----------------------------------	----------------------------	---

	Nº			
1	1022026	Adriana Brilhantino Da Rosa Silva	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
2	1802026		De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
3	2002026	Carmelita Oliveira Silva Da Rocha	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	3212026	Sâmela Lemes Bitencourt	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	3172026	Regina Gabilão	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
6	2242026	Maria Adriana Da Silva	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
7	1662026	Laiane Garcia Mendonça	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
	1962026	Isabel Cristina Alves Coutinho	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

Matéria enviada por Any Caroline Marson Colletes

CONTRATANTE

CONTRATADA: CIRURGICA JM – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de Poltronas Reclináveis, em atendimento da demanda da Secretaria de Saúde.

PRAZO: 12 (dois) meses, contados a partir da sua publicação.

LICITAÇÃO: Processo nº 122/2026 – Dispensa Presencial nº 03/2025 - CONISUL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1.001 - Bloco Investimento

3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Recurso 1.500.1002

(Cinco mil, cento e sessenta reais).

ASSINATURAS: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI – Pela Contratante

CAROLINE CARVALHO REZENDE – Pela Contratada

Matéria enviada por ELTON DE SOUZA NEVES



Diário Oficial

ANO XIV Nº 2944

ITAQUIRAÍ - MS

Criado pela Lei 550 de 21-02/2013

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 28 julho de 2026

MM EDITORACAO E TECNOLOGIA
LTDA:06308429000127

Assinado de forma digital por MM EDITORACAO E
TECNOLOGIA LTDA:06308429000127
Dados: 2026.07.28 15:07:18 -04'00'

AVISO DE PUBLICAÇÃO TORNADA SEM EFEITO

O Município de Itaquirai/MS, por intermédio de sua Autoridade Competente, torna público, para conhecimento dos interessados, que ficam sem efeito a publicação referente ao Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 15/2026, anteriormente publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 2939, do dia 21 de julho de 2026. A presente medida decorre da necessidade de revisão dos atos administrativos relacionados ao referido certame.

Itaquirai/MS, 27 de julho de 2026

Sérgio Aparecido Pupo

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ELTON DE SOUZA NEVES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº. 03/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 126/2026

O **Município de Itaquirai**, através da Autoridade Competente, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, conforme relacionada abaixo, nos termos da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 5.374/23, Lei Complementar nº. 123/06, e posteriores alterações, e condições previstas no ato convocatório.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia e construção, para execução de reforma em ampliação das instalações físicas do Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, localizado à Avenida Mato Grosso, nº 420, centro, no município de Itaquirai – MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Início da Sessão Eletrônica às 09h (horário de Brasília) do dia 12 de agosto de 2026, pelo sistema eletrônico BLL COMPRAS (<https://bll.org.br/>).

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser retirados nos sites <https://bll.org.br/> e <https://www.itaquirai.ms.gov.br>, ou no Departamento de Licitações e Contratos, no Paço Municipal, Rua Campo Grande, 1585, Centro, no horário das 7h às 11h e das 12h30 às 16h30 horas (Local). Mais informações através do telefone (67) 3476-3500 – licitacao@itaquirai.ms.gov.br.

Itaquirai/MS, 28 de julho de 2026.

Sérgio Aparecido Pupo – Autoridade Competente

Código do registro no TCE: **D9D98BA56D7B1808B28688DB2762F642BDC73D07**

Matéria enviada por ELTON DE SOUZA NEVES

Departamento de Recursos Humanos

EDITAL Nº 011/2026, DE 28 DE JULHO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2026

EDITAL Nº 011/2026, DE 28 DE JULHO DE 2026

A Prefeitura Municipal de **ITAQUIRAÍ – MS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item 15.7, do Edital nº 001/2026, resolve retificar o **EDITAL Nº 010/2026, DE 27 DE JULHO DE 2026**, conforme abaixo discriminado:

1. ONDE SE LÊ:

CARGO: PROFESSOR- PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL Iº AO 5º ANO ANOS INICIAIS

CARGO: PROFESSOR- PROFESSOR- LÍNGUA PORTUGUESA ENSINO FUNDAMENTAL Iº AO 5º ANO ANOS INICIAIS

CARGO: MONITOR DE CRECHE

Classificação	Nº Matrícula	Nome Completo	Dia de comparecimento à Secretaria	Horário
1	2062026	Edilaine Carvalho	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

2	3322026	Vanilza Ribeiro De Castro	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
3	2902026	Adriana Maria Schuffner	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
4	2252026	Alisson De Souza Caloi	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
5	1982026	Tercilia Belo Caobianco	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
6	3412026	Franciele Simoes De Oliveira	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
7	472026	Thamiris Rocha Da Luz	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
8	452026	Genelício De Oliveira Carvalho	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
9	3332026	Lucélia Neves Stockmann	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
10	1792026	Ana Claudia Leite Da Rocha	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
11	2522026	Geizebel Bruno Lázaro	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
12	2142026	Ana Paula Aparecida De Lima Souza	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
13	1162026	Estefane Kamila Gubert De Souza	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
14	2632026	Gabriella Cabral Ribeiro	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
15	2372026	Matheus Pereira Da Silva	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
16	372026	Rosimeire Leolino Pessoa	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
17	3102026	Tayane Ramires Oliveira	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

2. LEIA SE:

CARGO: PROFESSOR- PROFESSOR DE ARTE ENSINO FUNDAMENTAL Iº AO 5º ANO ANOS INICIAIS**CARGO: PROFESSOR- PROFESSOR- LÍNGUA PORTUGUESA ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS****CARGO: MONITOR DE CRECHE**

Classificação	Nº Matrícula	Nome Completo	Dia de comparecimento à Secretaria	Horário
1	2062026	Edilaine Carvalho	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
2	3322026	Vanilza Ribeiro De Castro	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
3	2902026	Adriana Maria Schuffner	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
4	2252026	Alisson De Souza Caloi	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
5	1982026	Tercilia Belo Caobianco	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
6	3412026	Franciele Simoes De Oliveira	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
7	472026	Thamiris Rocha Da Luz	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
8	452026	Genelício De Oliveira Carvalho	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
9	3332026	Lucélia Neves Stockmann	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
10	1792026	Ana Claudia Leite Da Rocha	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
11	2522026	Geizebel Bruno Lázaro	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
12	2142026	Ana Paula Aparecida De Lima Souza	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
13	1162026	Estefane Kamila Gubert De Souza	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
14	2632026	Gabriella Cabral Ribeiro	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
15	2372026	Matheus Pereira Da Silva	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
16	372026	Rosimeire Leolino Pessoa	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

3. As demais disposições deste do Edital nº 003/2026 permanecem inalteradas.

Itaquiraí-MS, 28 de julho de 2026.

Any Caroline Marson Colletes
Matrícula: 11545/1
Presidente da Comissão

Nycolle Martins Cruz
Matrícula: 11226/7
Membro da Comissão
Vanderlei José Mayer
Matrícula: 660/2
Membro da Comissão

Julia Maria Farias dos Santos
Matrícula: 11915/1
Membro da Comissão
Lorizete Leite Barbosa
Matrícula: 15/9
Membro da Comissão

Matéria enviada por Any Caroline Marson Colletes

EDITAL - Nº 01 /2026

INSTITUI O 1º CONCURSO DE DESENHO: "BELEZAS DE ITAQUIRAÍ-MS"

A **Prefeitura Municipal de Itaquiraí - MS**, por meio da **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**, torna público e estabelece as normas para o 1º Concurso de Desenho voltado exclusivamente para os alunos dos 4ºs anos da Rede Municipal de Ensino.

1. DO OBJETIVO E TEMA

1.1. O concurso tem como tema: "**Belezas de Itaquiraí-MS**".

1.2. O objetivo é incentivar, entre os estudantes, a expressão artística, a criatividade, a identidade cultural e a valorização do patrimônio histórico, natural ou urbano do município de Itaquiraí.

1.3. Os desenhos serão utilizados oficialmente nas estampas das capas dos cadernos do kit de materiais escolares do ano letivo de 2027, além de exposições e divulgações institucionais.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E PARTICIPAÇÃO

2.1. O concurso visa abranger exclusivamente os estudantes regularmente matriculados nos **4ºs anos** das seguintes unidades escolares:

m Escola Municipal Jardim Primavera

m Escola Municipal Professor Jusemar Batista

2.2. O projeto será executado no mês de **agosto de 2026** e será trabalhado pedagogicamente em sala de aula pelos respectivos docentes do componente curricular de Arte.

2.3. Os desenhos premiados e selecionados não serão devolvidos aos autores, passando a integrar definitivamente o acervo da SEMED.

3. REQUISITOS TÉCNICOS DO DESENHO

3.1. O desenho deve ser feito obrigatoriamente em papel sulfite ou cartolina branca, no tamanho **A4** (21cm x 29,7cm), na orientação **vertical**.

3.2. Permitido o uso de lápis de cor, giz de cera, canetas hidrográficas e lápis grafite.

4. CRONOGRAMA OFICIAL

Etapa do Concurso	Data Limite/ Período	Horário/ Local
Data de Publicação do Edital	28 de julho de 2026	Diário Oficial / Escolas
Início dos Trabalhos em Sala	Agosto de 2026	Aulas de Arte
Período Limite de Entrega	04 de setembro de 2026	Até as 17h00

5. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO E COMISSÃO

5.1. Fica a critério de cada unidade escolar definir a forma de avaliação e seleção dos desenhos que serão encaminhados à Secretaria Municipal de Educação (SEMED). Cada escola deverá respeitar a quantidade de trabalhos estabelecida, sendo que a Escola Municipal Jardim Primavera encaminhará **10 (dez) desenhos**, enquanto a Escola Municipal Professor Jusemar Batista enviará **05 (cinco) desenhos**, quantitativo definido de forma proporcional ao número de alunos matriculados em cada unidade escolar.

5.2. Os desenhos serão avaliados por uma Comissão Avaliadora convidada pela SEMED.

5.3. Serão considerados os critérios de: adequação ao tema, originalidade, criatividade e qualidade de acabamento.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. Serão selecionados pela Comissão avaliadora os **05 (cinco) melhores desenhos** do concurso, sem distinção de ordem classificatória entre os cinco.

6.2. Cada um dos 05 (cinco) estudantes selecionados receberá como prêmio **01 (um) Tablet**.

6.3. Como reconhecimento ao talento e ao protagonismo estudantil, as 05 (cinco) artes selecionadas serão utilizadas oficialmente nas estampas das **capas dos cadernos do kit de materiais escolares da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2027**, constando a identificação do nome do estudante autor e da unidade escolar à qual pertence.

6.4. Todos os alunos participantes receberão um certificado de participação no concurso

7. DA DESCLASSIFICAÇÃO

Será sumariamente desclassificado o trabalho que apresentar:

- a)** Entrega efetuada após o prazo e horário limite estipulados (31/08/2026 às 17h);
- b)** Desenhos amassados, rasgados, rasurados ou sujos;
- c)** Trabalhos que fujam completamente do tema proposto sobre o município;
- d)** Indícios claros de plágio ou de que os desenhos tenham sido produzidos, total ou parcialmente, por terceiros, interferindo na produção artística do estudante.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição neste concurso implica a total aceitação das normas deste Edital.

8.2. Os casos omissos ou problemas não previstos neste documento serão resolvidos exclusivamente pela Comissão Organizadora da SEMED, cujas decisões serão soberanas.

Itaquiraí - MS, 28 de julho de 2026.

Secretaria Municipal de Educação de Itaquiraí - MS
Comissão Organizadora

Matéria enviada por Julia Maria Farias dos Santos

Departamento de Recursos Humanos
EDITAL Nº 012/2026, DE 28 DE JULHO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2026
EDITAL Nº 012/2026, DE 28 DE JULHO DE 2026

A Prefeitura Municipal de **ITAQUIRAÍ – MS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o presente Edital nº 010/2026 de Convocação do Processo Seletivo nº 001/2026.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Consta no **Anexo I** deste Edital a relação dos candidatos convocados para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **localizada na Avenida Treze de Maio, nº 408, Centro, CEP 79.965-001, Itaquiraí/MS**, munidos da documentação exigida para a contratação no respectivo cargo, em razão de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, conforme o Edital de Resultado Final nº 009/2026;

1.2 Os candidatos convocados deverão comparecer nos dias e horários estabelecidos no **Anexo I** deste Edital. O não comparecimento na data e horário designados implicará a eliminação automática do candidato, sendo a respectiva vaga destinada ao próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação constante no Edital de Resultado Final nº 009/2026.

1.3 O candidato que não tiver interesse ou não puder assumir a vaga deverá formalizar sua desistência junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no prazo de **até 24 (vinte e quatro) horas**, contado da publicação deste Edital. Decorrido esse prazo sem manifestação, o candidato será considerado desistente, perdendo automaticamente o direito à vaga.

1.4 O candidato convocado deverá atender a todos os requisitos e apresentar toda a documentação prevista no **item 10** do Edital de Abertura nº 001/2026. O não atendimento às exigências estabelecidas implicará sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado, com a consequente convocação do próximo candidato classificado, nos termos do item 10.4 do referido Edital.

2. DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 É obrigatório o comparecimento dos candidatos convocados no local, data e horário estabelecidos neste Edital, devendo apresentar toda a documentação exigida, organizada e em conformidade com as disposições constantes dos itens seguintes.

- a. cédula de identidade, ou na ausência, documento oficial de identidade, com foto.
- b. inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- c. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de categoria “D”, para os cargos de **Motorista de Transporte Escolar**
- d. título de Eleitor.
- e. comprovante de quitação eleitoral da última eleição.
- f. certidão negativa de crime eleitoral.
- g. cartão do PIS/PASEP e data do cadastramento.
- h. 01 (uma) fotos 3x4 coloridas, iguais, recentes e sem uso.
- a. comprovante recente de residência (conta de água, luz ou telefone).
- j. certidão de nascimento dos filhos dependentes.
- i. comprovante de escolaridade exigida para o cargo.
- ax. certificado militar, para candidatos do sexo masculino.

- all. atestado médico admissional, comprovando que goza de boa saúde física e mental.
- n. declaração de acúmulo ou não de cargo e/ou função pública.
- j. declaração de Bens atualizada ou declaração de imposto de renda (ano base 2025).
- k. declaração de cor e raça.
- l. conta bancária - poupança ou corrente (Banco do Brasil).
- m. cópia da folha que consta a foto e qualificação civil da Carteira de Trabalho – CTPS.
- n. declaração de prestação de serviços em outros órgãos públicos, contendo o emprego, carga horária e jornada semanal (somente para os empregos em que a legislação autorize o acúmulo).
- o. certidão Negativa de Ações Criminais (Sendo obrigatório sua atualização a cada 6 meses).
- p. certidão Negativa de Ações Cíveis (Sendo obrigatório sua atualização a cada 6 meses).
- e. certidão Negativa de Punição Vigente no Serviço Público Municipal de Itaquiraí.
- w. certidão de registro junto ao Conselho de área, conforme o caso, inerente ao exercício de 2025.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos que não forem convocados neste edital, poderão acompanhar as próximas convocações, que serão realizadas de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por meio do site oficial do Município e do Diário Oficial.

3.2 A presente publicação tem caráter meramente informativo, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo nº 001/2026.

Itaquiraí – MS, 28 de julho de 2026.

Any Caroline Marson Colletes

Matrícula: 11545/1

Presidente da Comissão

Nycolle Martins Cruz

Matrícula: 11226/7

Membro da Comissão

Vanderlei José Mayer

Matrícula: 660/2

Membro da Comissão

Julia Maria Farias dos Santos

Matrícula: 11915/1

Membro da Comissão

Lorizete Leite Barbosa

Matrícula: 15/9

Membro da Comissão

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA				
Classificação	Nº Matrícula	Nome Completo	Dia de comparecimento à Secretaria	Horário
30	142026	Rafael Matias Martins	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
31	3432026	Mariane Ferreira Da Cunha Silva	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
32	1222026	Liedson Lopes Cordeiro	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
33	272026	Evellyn Santana Matos	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES ESCOLARES				
Classificação	Nº Matrícula	Nome Completo	Dia de comparecimento à Secretaria	Horário
33	2622026	Danielly Costa De Sá	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
34	2762026	Gabrielli Renata Costa De Oliveira	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

35	2102026	Clara Isabely Dias	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
----	---------	--------------------	----------------------------	---

CARGO: PROFESSOR- PROFESSOR- LÍNGUA INGLESA ENSINO FUNDAMENTAL Iº AO 5º ANO ANOS INICIAIS

Classificação	Nº Matrícula	Nome Completo	Dia de comparecimento à Secretaria	Horário
2	202026	Cristiane de Albuquerque	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

CARGO: PROFESSOR- PROFESSOR DE ARTE - ENSINO FUNDAMENTAL Iº AO 5º ANO ANOS INICIAIS

Classificação	Nº Matrícula	Nome Completo	Dia de comparecimento à Secretaria	Horário
4	1652026	Simone Dos Santos	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
5	1742026	Dilene Do Carmo Rocha	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

CARGO: INSPETOR DE ALUNO

Classificação	Nº Matrícula	Nome Completo	Dia de comparecimento à Secretaria	Horário
2	752026	Joselino Pontes	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
3	3592026	Josemar Malvino Gonçalves	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

CARGO: VIGIA

Classificação	Nº Matrícula	Nome Completo	Dia de comparecimento à Secretaria	Horário
2	2752026	Wenyos Pereira Higino	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

Matéria enviada por Any Caroline Marson Colletes

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA PRESENCIAL Nº. 41/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 119/2026**

O **Município de Itaquiraí**, através da Autoridade Competente, torna público, que fará realizar Dispensa de Licitação na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, conforme relacionada abaixo, nos termos da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 5.451/24, e posteriores alterações, e condições previstas no ato convocatório.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, fabricação sob medida e instalação de divisórias, lavatórios, bancadas em granito, incluindo todos os materiais, mão de obra, equipamentos, transporte e demais serviços necessários à completa execução, destinados às adequações do prédio onde está instalada a Unidade do Corpo de Bombeiros, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Itaquiraí/MS, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Dia 03 de agosto de 2026, às 08 horas (Horário local).

RETIRADA DO EDITAL: O Aviso e seus anexos poderão ser retirados no site <https://www.itaquirai.ms.gov.br/>, ou no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura de Itaquiraí, sito a Rua Campo Grande, 1585, Centro, no horário das 07h às 11h e das 12h30 às 16h30, informações através do telefone (67) 3476-3500 – licitacao@itaquirai.ms.gov.br

Itaquiraí/MS, 27 de julho de 2026.

Sergio Aparecido Pupo – Secretário de Administração

Matéria enviada por ELTON DE SOUZA NEVES

torna pública a lista de projetos APROVADOS EM ORDEM
DECRESCENTE POR NOTA. Abre prazo PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL.

PROPONENTE	CATEGORIA	NOTA FINAL	RESULTADO
Helington Ribeiro da Silva	PROJETO	80	APROVADO
	OFICINA	80	APROVADO
	OFICINA	80	APROVADO
DENILDO DE SOUZA	PROJETO	79	APROVADO
LIVIA TATIANE OLIVEIRA SEVERO	OFICINA	78	APROVADO
Mariane da Silva Souza	OFICINA	78	APROVADO
Rotilde Terezinha Faccioni	OFICINA	78	APROVADO
Rozivania de Quevedo Castilho	OFICINA	78	APROVADO
Carmelita Luz Souza	OFICINA	77	APROVADO
Lucimar de souza Galvão	OFICINA	75	APROVADO
Idalina Simonetto Silva	OFICINA	75	APROVADO
Vera Antonia Monteiro Pinto Cardoso	OFICINA	73	APROVADO
	OFICINA	73	SUPLENTE
ELENICA SEVERO DANTAS	OFICINA	68	SUPLENTE
CLAUDIA MARIA DOS SANTOS SILVA	OFICINA	66	SUPLENTE
Vinícius Ribeiro dos Santos	OFICINA	66	SUPLENTE
Celso Pereira dos Santos	PROJETO	63	APROVADO
CILEIDE CORREIA DA SILVA	OFICINA	62	SUPLENTE
ADRIANA ARGENTON LOURENÇO	OFICINA	60	SUPLENTE
Erika Pinheiro da Silva	OFICINA	45	SUPLENTE
IVAN LIMA LADISLAU	OFICINA	45	SUPLENTE
Jullyene Marcia Ferreira	OFICINA	45	SUPLENTE
Jaqueline Rodrigues Garcia	OFICINA	42	SUPLENTE
Andreia Pires do Amaral Tozzi	OFICINA	40	SUPLENTE
FATIMA ELEUTERIO SOTANI	OFICINA	40	SUPLENTE
INÊS ROSA KLEIN	PROJETO	40	APROVADO
MARIA EUNICE CAVALCANTE	OFICINA	40	SUPLENTE
Rayssa de Quevedo Castilho	OFICINA	40	SUPLENTE
Daniela Fernandes Dutra	OFICINA	35	SUPLENTE
	PROJETO	35	APROVADO
Maria Rosaria de Carvalho Magalhães	OFICINA	35	SUPLENTE
	PROJETO	34	SUPLENTE
	OFICINA	28	SUPLENTE
Rúbia Clementina de Melo Pereira	OFICINA	22	SUPLENTE
Neila Andriela Richel	PROJETO	18	SUPLENTE
MARIA DA PENHA CONCEIÇÃO	PROJETO	17	SUPLENTE
Marilza Pontes Costa Ferreira	PROJETO	17	SUPLENTE
Joeli siqueira	PROJETO	14	SUPLENTE
Luciana Pereira costa	PROJETO	14	SUPLENTE
Rúbia Clementina de Melo Pereira	PROJETO	14	SUPLENTE
Graciela Alves da Silva	PROJETO	11	SUPLENTE

Itaquiraí - MS, 28 de julho de 2026.

Virginia do Carmo Messias Cardoso

Diretora Presidente.

Matéria enviada por Josemar Malvino Gonçalves

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2026

A Prefeitura Municipal de **ITAQUIRAÍ – MS**, por meio da
ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item 15.7, do Edital nº 001/2026, resolve
, conforme abaixo discriminado:

1. ONDE SE LÊ:

ANEXO I CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA				
	Nº		Secretaria	Horário
30	142026	Rafael Matias Martins	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

31	3432026	Mariane Ferreira Da Cunha Silva	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
32	1222026	Liedson Lopes Cordeiro	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
33	272026	Evellyn Santana Matos	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES ESCOLARES

	Nº		Secretaria	Horário
33	2622026	Danielly Costa De Sá	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
34	2762026	Gabrielli Renata Costa De Oliveira	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
35	2102026	Clara Isabely Dias	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

CARGO: PROFESSOR- PROFESSOR- LÍNGUA INGLESA ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO ANOS INICIAIS

	Nº		Secretaria	Horário
2	202026	Cristiane de Albuquerque	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

CARGO: PROFESSOR- PROFESSOR DE ARTE - ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO ANOS INICIAIS

	Nº		Secretaria	Horário
4	1652026	Simone Dos Santos	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
5	1742026	Dilene Do Carmo Rocha	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

CARGO: INSPETOR DE ALUNO

	Nº		Secretaria	Horário
2	752026	Joselino Pontes	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
3	3592026	Josemar Malvino Gonçalves	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

CARGO: VIGIA

	Nº		Secretaria	Horário
2	2752026	Wenyos Pereira Higino	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

2. LEIA SE:**ANEXO I
CANDIDATOS CONVOCADOS**

CARGO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA				
	Nº		Secretaria	Horário
30	142026	Rafael Matias Martins	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
31	3432026	Mariane Ferreira Da Cunha Silva	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
32	1222026	Liedson Lopes Cordeiro	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
33	272026	Evellyn Santana Matos	De 28/07/2026 à 30/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES ESCOLARES				
	Nº		Secretaria	Horário
33	2622026	Danielly Costa De Sá	De 29/07/2026 à 31/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
34	2762026	Gabrielli Renata Costa De Oliveira	De 29/07/2026 à 31/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
35	2102026	Clara Isabely Dias	De 29/07/2026 à 31/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

CARGO: PROFESSOR- PROFESSOR- LÍNGUA INGLESA ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO ANOS INICIAIS				
	Nº		Secretaria	Horário
2	202026	Cristiane de Albuquerque	De 29/07/2026 à 31/07/2026	De 29/07/2026 à 31/07/2026

CARGO: PROFESSOR- PROFESSOR DE ARTE - ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO ANOS INICIAIS				
	Nº		Secretaria	Horário
4	1652026	Simone Dos Santos	De 29/07/2026 à 31/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
5	1742026	Dilene Do Carmo Rocha	De 29/07/2026 à 31/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

CARGO: INSPETOR DE ALUNO				
	Nº		Secretaria	Horário
2	752026	Joselino Pontes	De 29/07/2026 à 31/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
3	3592026	Josemar Malvino Gonçalves	De 29/07/2026 à 31/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

CARGO: VIGIA				
	Nº		Secretaria	Horário
2	2752026	Wenyos Pereira Higino	De 29/07/2026 à 31/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

3. As demais disposições deste do Edital nº 12/2026 permanecem inalteradas.

Itaquiraí-MS, **29 de julho de 2026.**

Matéria enviada por Any Caroline Marson Colletes

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2026

A Prefeitura Municipal de **ITAQUIRAÍ – MS**, por meio da **ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o presente Edital nº 010/2026 de Convocação do Processo Seletivo nº 001/2026.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Consta no deste Edital a relação dos candidatos convocados para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer,

1.2 Os candidatos convocados deverão comparecer nos dias e horários estabelecidos no deste Edital. O não comparecimento na data e horário designados implicará a eliminação automática do candidato, sendo a respectiva vaga nº 009/2026.

1.3 O candidato que não tiver interesse ou não puder assumir a vaga deverá formalizar sua desistência junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no prazo de , contado da publicação deste Edital. Decorrido esse prazo sem manifestação, o candidato será considerado desistente, perdendo automaticamente o direito à vaga.

1.4 O candidato convocado deverá atender a todos os requisitos e apresentar toda a documentação prevista no **10** do Edital de Abertura nº 001/2026. O não atendimento às exigências estabelecidas implicará sua eliminação do 10.4 do referido Edital.

2. DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 É obrigatório o comparecimento dos candidatos convocados no local, data e horário estabelecidos neste Edital, devendo apresentar toda a documentação exigida, organizada e em conformidade com as disposições constantes dos itens seguintes.

- a.
- b. inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- c. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de categoria “D”, para os cargos de
- d. título de Eleitor.
- e. comprovante de quitação eleitoral da última eleição.
- f. certidão negativa de crime eleitoral.
- g. cartão do PIS/PASEP e data do cadastramento.
- h. 01 (uma) fotos 3x4 coloridas, iguais, recentes e sem uso.
- a. comprovante recente de residência (conta de água, luz ou telefone).
- j.
- i. comprovante de escolaridade exigida para o cargo.

- ax.
- all. atestado médico admissional, comprovando que goza de boa saúde física e mental.
- n. declaração de acúmulo ou não de cargo e/ou função pública.
- j.
- k. declaração de cor e raça.
- l.
- m.
- n. declaração de prestação de serviços em outros órgãos públicos, contendo o emprego, carga horária e jornada semanal (somente para os empregos em que a legislação autorize o acúmulo).
- o. certidão Negativa de Ações Criminais (Sendo obrigatório sua atualização a cada 6 meses).
- p. certidão Negativa de Ações Cíveis (Sendo obrigatório sua atualização a cada 6 meses).
- e. certidão Negativa de Punição Vigente no Serviço Público Municipal de Itaquiraí.
- w. certidão de registro junto ao Conselho de área, conforme o caso, inerente ao exercício de 2025.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos que não forem convocados neste edital, poderão acompanhar as próximas convocações, que serão realizadas de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por meio do site

3.2 A presente publicação tem caráter meramente informativo, sendo de inteira responsabilidade do candidato

Itaquiraí – MS, 29 de julho de 2026.

ANEXO I CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: PROFESSOR- PROFESSOR DE ARTE - ENSINO FUNDAMENTAL Iº AO 5º ANO ANOS INICIAIS				
			Secretaria	Horário
6	2792026	Edinaldo Dos Santos	De 30/07/2026 à 31/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
7	2432026		De 30/07/2026 à 31/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

CARGO: MOTORISTA				
	Nº		Secretaria	Horário
20	782026		De 30/07/2026 à 31/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
21	1912026	Geovane Antunes De Jesus	De 30/07/2026 à 31/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR				
	Nº		Secretaria	Horário
7	1202026	Guilherme Henrique De Freitas	De 30/07/2026 à 31/07/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

Matéria enviada por Any Caroline Marson Colletes

FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS

ASSINATURAS:

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI – Pela Contratante

ELTO SOUZA LEITE – Pela Contratada

Matéria enviada por ELTON DE SOUZA NEVES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2026

CELEBRADO EM 27/07/2026

CONTRATANTE:

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ/MS

CONTRATADA:

OSMAIR GONZAGA RIBEIRO MEI

OBJETO:

de 80 (oitenta) unidades habitacionais e contratação de empresa especializada para execução das fundações, compreendendo os serviços de estacas e blocos, conforme o CONVÊNIO Nº 2025TR002723, oriundo do PROCESSO Nº 79.012.194-2024, celebrado entre a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e o Município de Itaquiraí/MS, em atendimento a Secretária Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

PRAZO:

12 (doze meses), contados a partir da assinatura do contrato.

LICITAÇÃO:

Processo nº 90/2026 – Pregão presencial nº 13/2026.

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 6, inciso XLI, LEI 14.133/21

DOTAÇÃO

ORÇAMENTARIA: 08.04 – FMHIS – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

1.003 – Habitação para todos – Área Urbana

32. – Material de distribuição gratuita / Despesa 5

Transferência de convênios e instrumentos congêneres vinculados Assistência Social.

VALOR TOTAL:

R\$

(Quarenta sete mil novecentos e trinta e um reais e dezoito

centavos)

FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS

ASSINATURAS:

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI – Pela Contratante

OSMAIR GONZAGA RIBEIRO – Pela Contratada

Matéria enviada por ELTON DE SOUZA NEVES

“Dispõe sobre a nomeação do Sr.

para ocupar cargo em Comissão e da outras providências.”

O

– Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

de acordo com a Lei Orgânica do Município;

, o disposto na Lei Complementar nº 021/2006 e alterações, Lei Complementar nº 034 de 18 de agosto de 2009 e alterações;

o disposto no Artigo 13 da Lei Complementar nº 002/1991;

DECRETA:

– Fica nomeado o Sr. , para ocupar o Cargo em Comissão de

Serviço – Símbolo DAI - 3, Categoria Funcional 1.4, tabela 4, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação 03 de agosto de 2026.

- Revogadas as disposições em Contrário.

Cumpra-se.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Matéria enviada por Any Caroline Marson Colletes

A Prefeitura Municipal de **ITAQUIRAÍ – MS**, por meio da

ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o presente Edital nº 010/2026 de Convocação do Processo Seletivo nº 001/2026.

1.1. Consta no _____ deste Edital a relação dos candidatos convocados para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer,

1.2 Os candidatos convocados deverão comparecer nos dias e horários estabelecidos no _____ deste Edital. O não comparecimento na data e horário designados implicará a eliminação automática do candidato, sendo a respectiva vaga nº 009/2026.

1.3 O candidato que não tiver interesse ou não puder assumir a vaga deverá formalizar sua desistência junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no prazo de _____, contado da publicação deste Edital. Decorrido esse prazo sem manifestação, o candidato será considerado desistente, perdendo automaticamente o direito à vaga.

1.4 O candidato convocado deverá atender a todos os requisitos e apresentar toda a documentação prevista no do Edital de Abertura nº 001/2026. O não atendimento às exigências estabelecidas implicará sua eliminação do

10.4 do referido Edital.

2. DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 É obrigatório o comparecimento dos candidatos convocados no local, data e horário estabelecidos neste Edital, devendo apresentar toda a documentação exigida, organizada e em conformidade com as disposições constantes dos itens seguintes.

- a.
- b. inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- c. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de categoria “D”, para os cargos de
- d. título de Eleitor.
- e. comprovante de quitação eleitoral da última eleição.
- f. certidão negativa de crime eleitoral.
- g. cartão do PIS/PASEP e data do cadastramento.
- h. 01 (uma) fotos 3x4 coloridas, iguais, recentes e sem uso.
- a. comprovante recente de residência (conta de água, luz ou telefone).
- j.
- i. comprovante de escolaridade exigida para o cargo.
- ax.
- all. atestado médico admissional, comprovando que goza de boa saúde física e mental.
- n. declaração de acúmulo ou não de cargo e/ou função pública.
- j. declaração de Bens atualizada ou declaração de imposto de renda (ano base 2025).
- k. declaração de cor e raça.
- l. conta bancária - poupança ou corrente (Banco do Brasil).
- m.
- n. declaração de prestação de serviços em outros órgãos públicos, contendo o emprego, carga horária e jornada semanal (somente para os empregos em que a legislação autorize o acúmulo).
- o. certidão Negativa de Ações Criminais (Sendo obrigatório sua atualização a cada 6 meses).
- p. certidão Negativa de Ações Cíveis (Sendo obrigatório sua atualização a cada 6 meses).
- e. certidão Negativa de Punição Vigente no Serviço Público Municipal de Itaquiraí.
- w. certidão de registro junto ao Conselho de área, conforme o caso, inerente ao exercício de 2025.

3.1. Os candidatos que não forem convocados neste edital, poderão acompanhar as próximas convocações, que serão realizadas de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por meio do site

3.2 A presente publicação tem caráter meramente informativo, sendo de inteira responsabilidade do candidato

Itaquiraí – MS, 03 de agosto de 2026.

ANEXO I
CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: MONITOR DE CRECHE				
	Nº			Horário
18	2022026	Aline Cristina De Lima Souza	De 04/08/2026 à 05/08/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
19	2702026	Ana Mara De Lima Schmitt	De 04/08/2026 à 05/08/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES ESCOLARES				
	Nº			Horário
36	3612026	Alessandra Do Amaral Lima	De 04/08/2026 à 05/08/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
37	3342026	Valéria Ferreira Dos Santos Fogaça	De 04/08/2026 à 05/08/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
38	3382026	Andréia Moreira Barbosa	De 04/08/2026 à 05/08/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
39	3572026	Leticia Dos Santos Dutra	De 04/08/2026 à 05/08/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
40	912026	Micaías Vieira Dos Santos	De 04/08/2026 à 05/08/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
41	3552026	Marleide Fernandes Do Nascimento	De 04/08/2026 à 05/08/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

CARGO: MOTORISTA				
	Nº			Horário
22	1712026	Izidoro Henrique Da Silva Ribeiro	De 04/08/2026 à 05/08/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR				
	Nº			Horário
8	222026	Paola Tainá Dos Santos	De 04/08/2026 à 05/08/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

CARGO: MERENDEIRA				
	Nº			Horário
9	692026	Clemilda Gonzaga Ribeiro	De 04/08/2026 à 05/08/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
10	1832026	Sandra Alves Da Silva Cardim	De 04/08/2026 à 05/08/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

11	3232026	Jovelina Maria Da Silva	De 04/08/2026 à 05/08/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
----	---------	-------------------------	----------------------------	---

Matéria enviada por Any Caroline Marson Colletes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONJUNTO

A secretaria de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando os Decretos nº 6016/2026 e nº 6017/2026, que dispõem sobre a nomeação dos membros da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN e do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, **CONVOCA** todos os membros titulares e suplentes para participarem da a realizar-se conforme segue:

- 06 de agosto de 2026
- **Horário:** 08h00 (oito horas da manhã)
- **Local:** Secretaria de Assistência Social

- 1.
2. Alinhamento das atribuições da CAISAN e do CONSEA para o mandato 2026/2029.
- 3.
4. Assuntos gerais.

Ficam convocados os seguintes membros, conforme os Decretos nº 6016/2026 e nº 6017/2026:

Titular: Vilma Angelina dos Santos Silva
Suplente: Juliana Lemes Serena Zortea

Titular: Silvia Andrade dos Santos
Suplente: Isabel da Silva Dutra Miranda

Titular: Maria Eduarda Teemberg Sell Capilé
Suplente: Janeclea da Silva Brumatti

Suplente: Lorena Pereira da Silva

Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Itaquiraí/MS – Boas-Vindas:

Titular: Ireni Moraes
Suplente: Clenira Francoso da Silva
Associação Explorando Habilidades de Itaquiraí/MS:
Titular: Ananda Meneghetti
Suplente: Fernanda Soares de Souza de Faria

Titular: Lenira Aparecida Rozo
Suplente: Lucy Margarene Rozo Zampiva
Escola Família Agrícola de Itaquiraí – EFAITAQ:
Titular: Luiz Philips Gonçalves da Silva
Suplente: Idalice de Lima Vaz Moller

Matéria enviada por Patrícia Dos Santos Silva Gubert

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA: 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 053/2026

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO: 03/08/2026

-CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ-MS.

PARTES: 2 -CONTRATADO: CASS TECNOLOGIA GOIANIA LTDA



Terça-feira, 04 agosto de 2026

MM EDITORACAO E TECNOLOGIA
LTDA:06308429000127

Assinado de forma digital por MM EDITORACAO
E TECNOLOGIA LTDA:06308429000127
Dados: 2026.08.04 15:07:01 -04'00'

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaquirai/MS torna público que **EMITIU** Licença de Operação de Nº.: 006/2026 para a empresa **AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.** CNPJ 40.074.069/0001-84, para a atividade de Estação de Tratamento de Esgoto, instalada à Rua Santo Caobianco, S/N, nesse município.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaquirai/MS torna público que a empresa **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL**, CNPJ 81.584.278/0055-48, **REQUEREU** Renovação de Licença de Operação para a atividade de Estabelecimentos Comerciais e Depósitos de Agrotóxicos, instalado a BR 163, Km 89 + 700m, nesse município.

Matéria enviada por Josemar Malvino Gonçalves

EDITAL Nº 08 de 03 de Agosto de 2026 - CMS

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE- (CMS) de Itaquirai-MS criado pela Lei nº 193, de 17 de setembro de 1993, alterada a redação do art.3º, pela Lei Municipal nº 252 de 27 de março de 1998 e reestruturado pela Lei nº 792, de 18 de dezembro de 2023. No uso de suas atribuições CONVOCA através do presente edital todos os membros que fazem parte da composição do Conselho Municipal de Saúde, os Representantes dos Gestores e Prestadores de Serviço, Representantes dos Trabalhadores em Saúde e Representantes dos Usuários do Serviço de Saúde, para a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA que será realizada no dia 06 de Agosto de 2026 na sala do Conselho, às 08h00min, com as seguintes pautas:

1. Apresentação e o esclarecimento, de forma mais detalhada, das despesas executadas pela Secretaria Municipal de Saúde

Matéria enviada por Josemar Malvino Gonçalves

A Prefeitura Municipal de **ITAQUIRAI – MS**, por meio da **ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item 15.7, do Edital nº 001/2026, resolve , conforme abaixo discriminado:

1. ONDE SE LÊ:

	Nº		Secretaria	
18	2022026	Aline Cristina De Lima Souza	De 04/08/2026 à 05/08/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
19	2702026	Ana Mara De Lima Schmitt	De 04/08/2026 à 05/08/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

2. LEIA SE:

	Nº		Secretaria	
17	3102026	Tayane Ramires Oliveira	De 04/08/2026 à 05/08/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

18	2022026	Aline Cristina De Lima Souza	De 04/08/2026 à 05/08/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
----	---------	------------------------------	----------------------------	---

3. As demais disposições deste do Edital nº 15/2026 permanecem inalteradas.

Itaquiraí-MS,

Matéria enviada por Any Caroline Marson Colletes

A Prefeitura Municipal de **ITAQUIRAÍ – MS**, por meio da **ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o presente Edital nº 010/2026 de Convocação do Processo Seletivo nº 001/2026.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Consta no deste Edital a relação dos candidatos convocados para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer,

1.2 Os candidatos convocados deverão comparecer nos dias e horários estabelecidos no deste Edital. O não comparecimento na data e horário designados implicará a eliminação automática do candidato, sendo a respectiva vaga nº 009/2026.

1.3 O candidato que não tiver interesse ou não puder assumir a vaga deverá formalizar sua desistência junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no prazo de , contado da publicação deste Edital. Decorrido esse prazo sem manifestação, o candidato será considerado desistente, perdendo automaticamente o direito à vaga.

1.4 O candidato convocado deverá atender a todos os requisitos e apresentar toda a documentação prevista no **10** do Edital de Abertura nº 001/2026. O não atendimento às exigências estabelecidas implicará sua eliminação do

10.4 do referido Edital.

2. DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 É obrigatório o comparecimento dos candidatos convocados no local, data e horário estabelecidos neste Edital, devendo apresentar toda a documentação exigida, organizada e em conformidade com as disposições constantes dos itens seguintes.

- a.
- b.
- c. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de categoria “D”, para os cargos de
- d. título de Eleitor.
- e. comprovante de quitação eleitoral da última eleição.
- f. certidão negativa de crime eleitoral.
- g. cartão do PIS/PASEP e data do cadastramento.
- h. 01 (uma) fotos 3x4 coloridas, iguais, recentes e sem uso.
- a. comprovante recente de residência (conta de água, luz ou telefone).
- j.
- i. comprovante de escolaridade exigida para o cargo.
- ax.
- all. atestado médico admissional, comprovando que goza de boa saúde física e mental.
- n. declaração de acúmulo ou não de cargo e/ou função pública.
- j. declaração de Bens atualizada ou declaração de imposto de renda (ano base 2025).

- k. declaração de cor e raça.
- l. conta bancária - poupança ou corrente (Banco do Brasil).
- m.
- n. declaração de prestação de serviços em outros órgãos públicos, contendo o emprego, carga horária e jornada semanal (somente para os empregos em que a legislação autorize o acúmulo).
- o. certidão Negativa de Ações Criminais (Sendo obrigatório sua atualização a cada 6 meses).
- p. certidão Negativa de Ações Cíveis (Sendo obrigatório sua atualização a cada 6 meses).
- e. certidão Negativa de Punição Vigente no Serviço Público Municipal de Itaquiraí.
- w. certidão de registro junto ao Conselho de área, conforme o caso, inerente ao exercício de 2025.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos que não forem convocados neste edital, poderão acompanhar as próximas convocações, que serão realizadas de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por meio do site

3.2 A presente publicação tem caráter meramente informativo, sendo de inteira responsabilidade do candidato

Itaquiraí – MS, 04 de agosto de 2026.

ANEXO I CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: INSPETOR DE ALUNO				
	Nº		Secretaria	
4	92026	Andressa Ribeiro Gubert	De 05/08/2026 à 06/08/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

CARGO: ZELADOR				
	Nº		Secretaria	
12	2912026	Roseli Malvino	De 05/08/2026 à 06/08/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
13	612026	Liane Da Silva	De 05/08/2026 à 06/08/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
14	1332026	Elza Dos Santos Oliveira Kaus	De 05/08/2026 à 06/08/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
15	1042026	Eliana Cunha De Ávila	De 05/08/2026 à 06/08/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
16	2352026	Luciana Gonçalves Rosa	De 05/08/2026 à 06/08/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
17	3132026	Luciana Lima Dos Santos Da Silva	De 05/08/2026 à 06/08/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

Matéria enviada por Any Caroline Marson Colletes

DECRETO Nº 6.058/2026.**DECRETO Nº 6.058/2026.**

"Dispõe sobre a nomeação da Sra. _____ para ocupar cargo em Comissão, e da outras providências."

O _____ – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

_____, o disposto na Lei Complementar nº 021/2006 e alterações, Lei Complementar nº 034 de 18 de agosto de 2009 e alterações;

o disposto no Artigo 13 da Lei Complementar nº 002/1991;

DECRETA:

– Fica nomeada a Sra. _____, para ocupar o Cargo em Comissão de

Serviço – Símbolo DAI - 3, Categoria Funcional 1.4, tabela 4, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação 05 de agosto de 2026.

- Revogadas as disposições em Contrário.

Cumpra-se.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Matéria enviada por Any Caroline Marson Colletes

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2026**

O _____, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Lote, conforme relacionada abaixo, nos termos da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 5.7374/23, Lei Complementar nº. 123/06, e posteriores alterações, e condições previstas no ato convocatório.

OBJETO: Aquisição de livros didáticos para alunos e professores do 3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental, com foco nas habilidades aferidas nas avaliações externas (SAEB) para as áreas de Linguagens e Matemática, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Início da Sessão Eletrônica às 09hs (Brasília) do dia 18 de agosto de 2026, pelo sistema eletrônico BLL COMPRAS (<https://bll.org.br/>).

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser retirados nos sites <https://bll.org.br/> e <https://www.itaquirai.ms.gov.br>, ou no Departamento de Licitações e Contratos, no Paço Municipal, Rua Campo Grande, 1585, Centro, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30 (horário de Brasília). Mais informações através do telefone (67) 3476-3500 – licitacao@itaquirai.ms.gov.br.

Itaquiraí/MS, 05 de agosto de 2026

Sérgio Aparecido Pupo

Secretário de Administração

Matéria enviada por ELTON DE SOUZA NEVES

EDITAL Nº 018/2026, DE 05 DE AGOSTO DE 2026**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2026****EDITAL Nº 018/2026, DE 05 DE AGOSTO DE 2026**

A Prefeitura Municipal de _____, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o presente Edital nº 010/2026 de Convocação do Processo Seletivo nº 001/2026.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Consta no _____ deste Edital a relação dos candidatos convocados para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer,

1.2 Os candidatos convocados deverão comparecer nos dias e horários estabelecidos no _____ deste Edital. O não comparecimento na data e horário designados implicará a eliminação automática do candidato, sendo a respectiva vaga

nº 009/2026.

1.3 O candidato que não tiver interesse ou não puder assumir a vaga deverá formalizar sua desistência junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no prazo de _____, contado da publicação deste Edital. Decorrido esse prazo sem manifestação, o candidato será considerado desistente, perdendo automaticamente o direito à vaga.

1.4 O candidato convocado deverá atender a todos os requisitos e apresentar toda a documentação prevista no **10** do Edital de Abertura nº 001/2026. O não atendimento às exigências estabelecidas implicará sua eliminação do

10.4 do referido Edital.

2. DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 É obrigatório o comparecimento dos candidatos convocados no local, data e horário estabelecidos neste Edital, devendo apresentar toda a documentação exigida, organizada e em conformidade com as disposições constantes dos itens seguintes.

- a.
- b. inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- c. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de categoria “D”, para os cargos de
- d. título de Eleitor.
- e. comprovante de quitação eleitoral da última eleição.
- f. certidão negativa de crime eleitoral.
- g. cartão do PIS/PASEP e data do cadastramento.
- h. 01 (uma) fotos 3x4 coloridas, iguais, recentes e sem uso.
- a. comprovante recente de residência (conta de água, luz ou telefone).
- j.
- i. comprovante de escolaridade exigida para o cargo.
- ax.
- all. atestado médico admissional, comprovando que goza de boa saúde física e mental.
- n. declaração de acúmulo ou não de cargo e/ou função pública.
- j. declaração de Bens atualizada ou declaração de imposto de renda (ano base 2025).
- k. declaração de cor e raça.
- l. conta bancária - poupança ou corrente (Banco do Brasil).
- m.
- n. declaração de prestação de serviços em outros órgãos públicos, contendo o emprego, carga horária e jornada semanal (somente para os empregos em que a legislação autorize o acúmulo).
- o. certidão Negativa de Ações Criminais (Sendo obrigatório sua atualização a cada 6 meses).
- p. certidão Negativa de Ações Cíveis (Sendo obrigatório sua atualização a cada 6 meses).
- e. certidão Negativa de Punição Vigente no Serviço Público Municipal de Itaquiraí.
- w. certidão de registro junto ao Conselho de área, conforme o caso, inerente ao exercício de 2025.

3.1. Os candidatos que não forem convocados neste edital, poderão acompanhar as próximas convocações, que serão realizadas de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por meio do site

3.2 A presente publicação tem caráter meramente informativo, sendo de inteira responsabilidade do candidato

Itaquiraí – MS, 05 de agosto de 2026.

ANEXO I CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: MONITOR DE CRECHE				
	Nº			Horário
19	2702026	Ana Mara De Lima Schmitt	De 06/08/2026 à 07/08/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

Matéria enviada por Any Caroline Marson Colletes

JACIR LUIZ PUTON	368.XXX. XXX-53			69	01	354,95M²	REURB-E
SIMONE COELHO FERNANDES	012.XXX. XXX-79			69	03	373,50M²	REURB-S
ALEX FREIRE PRUDENTE	038.XXX. XXX-12			69	10	374,10M²	REURB-S
MARIA JOICE BERALDO	020.XXX. XXX-76	LEONARDO MARQUES DOS SANTOS	038.XXX. XXX-59	74	11	170,19M²	REURB-S
MARIA LUIZA VIEIRA DE OLIVEIRA	964.XXX. XXX-87	LUIZ DOMINGUES DE OLIVEIRA	543.XXX. XXX-53	104	09	373,35M²	REURB-S

Itaquiraí, 07 de agosto de 2026

Matéria enviada por Patrícia Dos Santos Silva Gubert

EDITAL Nº 019/2026, DE 07 DE AGOSTO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2026
EDITAL Nº 019/2026, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A Prefeitura Municipal de **ITAQUIRAI – MS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o presente Edital nº 010/2026 de Convocação do Processo Seletivo nº 001/2026.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Consta no _____ deste Edital a relação dos candidatos convocados para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer,

1.2 Os candidatos convocados deverão comparecer nos dias e horários estabelecidos no _____ deste Edital. O não comparecimento na data e horário designados implicará a eliminação automática do candidato, sendo a respectiva vaga nº 009/2026.

1.3 O candidato que não tiver interesse ou não puder assumir a vaga deverá formalizar sua desistência junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no prazo de _____, contado da publicação deste Edital. Decorrido esse prazo sem manifestação, o candidato será considerado desistente, perdendo automaticamente o direito à vaga.

1.4 O candidato convocado deverá atender a todos os requisitos e apresentar toda a documentação prevista no **10** do Edital de Abertura nº 001/2026. O não atendimento às exigências estabelecidas implicará sua eliminação do 10.4 do referido Edital.

2. DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 É obrigatório o comparecimento dos candidatos convocados no local, data e horário estabelecidos neste Edital, devendo apresentar toda a documentação exigida, organizada e em conformidade com as disposições constantes dos itens seguintes.

- a. inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- c. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de categoria “D”, para os cargos de
- d. título de Eleitor.
- e. comprovante de quitação eleitoral da última eleição.
- f. certidão negativa de crime eleitoral.
- g. cartão do PIS/PASEP e data do cadastramento.
- h. 01 (uma) fotos 3x4 coloridas, iguais, recentes e sem uso.
- a. comprovante recente de residência (conta de água, luz ou telefone).
- j.
- i. comprovante de escolaridade exigida para o cargo.
- ax.
- all. atestado médico admissional, comprovando que goza de boa saúde física e mental.
- n. declaração de acúmulo ou não de cargo e/ou função pública.
- j. declaração de Bens atualizada ou declaração de imposto de renda (ano base 2025).
- k. declaração de cor e raça.
- l. conta bancária - poupança ou corrente (Banco do Brasil).

m.

n. declaração de prestação de serviços em outros órgãos públicos, contendo o emprego, carga horária e jornada semanal (somente para os empregos em que a legislação autorize o acúmulo).

o. certidão Negativa de Ações Criminais (Sendo obrigatório sua atualização a cada 6 meses).

p. certidão Negativa de Ações Cíveis (Sendo obrigatório sua atualização a cada 6 meses).

e. certidão Negativa de Punição Vigente no Serviço Público Municipal de Itaquiraí.

w. certidão de registro junto ao Conselho de área, conforme o caso, inerente ao exercício de 2025.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos que não forem convocados neste edital, poderão acompanhar as próximas convocações, que serão realizadas de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por meio do site

3.2 A presente publicação tem caráter meramente informativo, sendo de inteira responsabilidade do candidato

Itaquiraí – MS, 07
de agosto de 2026.

ANEXO I CANDIDATOS CONVOCADOS

			Secretaria	
20	1492026	Marilene De Souza	De 10/08/2026 à 11/08/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

	Nº		Secretaria	
42	592026	Elis Nogueira Pinho Dutra	De 10/08/2026 à 11/08/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
43	2182026	Elaine Cristina Honorato Da Silva	De 10/08/2026 à 11/08/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

	Nº		Secretaria	
12	1012026	Joicelene Melo De Almeida	De 10/08/2026 à 11/08/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
13	2312026	Elisangela Brites De Lima	De 10/08/2026 à 11/08/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

	Nº		Secretaria	
9	1192026	Andressa Peres Da Silva	De 10/08/2026 à 11/08/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

	Nº		Secretaria	
18	3452026	Maria José Silva Matias Apolinário	De 10/08/2026 à 11/08/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
19	242026	Elenir Dos Santos Spindola	De 10/08/2026 à 11/08/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
20	972026	Edilaine Barboza Pereira Bayer	De 10/08/2026 à 11/08/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

Matéria enviada por Any Caroline Marson Colletes

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ/MS e as empresas DOUGLAS MAGALHÃES CARVALHO, inscrita no CNPJ nº

HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.228.679/0001-03.

Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 15/2025, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais permanentes (móveis e equipamentos), em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Administração.

11/08/2026 a 11/08/2027, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas.

Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 5.372/2023 e demais disposições constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 42/2024 e na Ata originária.

Itaquiraí/MS, 04 de agosto de 2026.

QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL DO REGISTRO DO FORNECEDOR NA ATA DE

Município de Itaquiraí/MS, inscrito no CNPJ nº , e a empresa
ATACAREJO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº .

Cancelamento amigável do registro da empresa na Ata de Registro de Preços nº 26/2025, decorrente do Processo Administrativo nº 92/2025 e do Pregão Presencial nº 40/2025, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de utensílios de copa e cozinha, em atendimento à demanda da Administração Municipal de Itaquiraí/MS.

de suas atividades empresariais e consequente baixa de sua inscrição no CNPJ, sendo formalizado de comum acordo entre as partes, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 5.372/2023 e das disposições da Ata de Registro de Preços nº 26/2025.

O cancelamento restringe-se exclusivamente ao registro da empresa BUSCIOLI ATACAREJO LTDA - ME, permanecendo vigentes os registros dos demais fornecedores integrantes da Ata de Registro de Preços nº 26/2025, nas condições originalmente estabelecidas.

04 de agosto de 2026.

– Prefeito Municipal – Contratante
– BUSCIOLI ATACAREJO LTDA - ME – Contratada

ALTERA O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ITAQUIRAÍ, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do horário de atendimento ao público e de funcionamento das repartições

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas destinadas à redução e racionalização das despesas de custeio da Administração Pública Municipal, especialmente aquelas relacionadas ao consumo de energia elétrica, água, combustíveis e demais gastos decorrentes da manutenção das atividades administrativas;

CONSIDERANDO que a concentração do expediente em período contínuo poderá contribuir para a otimização dos prejuízo da continuidade e da qualidade dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o atendimento à comunidade em suas necessidades essenciais,

Pública;

DECRETA:

O horário de atendimento ao público nas repartições públicas do Município de Itaquiraí passa a ser das 07h00 às 13h00, de forma ininterrupta.

O disposto neste Decreto aplica-se aos órgãos e setores da Administração Pública Municipal direta e indireta, ressalvados os serviços que, por sua natureza, exijam funcionamento em horário especial ou regime de plantão.

Ficam mantidos os horários de atendimento e funcionamento anteriormente praticados pelas Unidades Básicas de Saúde – UBS e pelas unidades da Estratégia Saúde da Família – ESF, não se aplicando a essas unidades o horário estabelecido no art. 1º deste Decreto.

Os serviços considerados essenciais, bem como aqueles que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, municipais.

revogado as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Itaquiraí/MS, 11 de agosto de 2026.

Matéria enviada por: Departamento Jurídico

A Prefeitura Municipal de _____, por meio da _____, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o presente Edital nº 010/2026 de Convocação do Processo Seletivo nº 001/2026.

1.1. Consta no _____ deste Edital a relação dos candidatos convocados para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer,

1.2 Os candidatos convocados deverão comparecer nos dias e horários estabelecidos no _____ deste Edital. O não comparecimento na data e horário designados implicará a eliminação automática do candidato, sendo a respectiva vaga nº 009/2026.

1.3 O candidato que não tiver interesse ou não puder assumir a vaga deverá formalizar sua desistência junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no prazo de _____, contado da publicação deste Edital. Decorrido esse prazo sem manifestação, o candidato será considerado desistente, perdendo automaticamente o direito à vaga.

1.4 O candidato convocado deverá atender a todos os requisitos e apresentar toda a documentação prevista no **10** do Edital de Abertura nº 001/2026. O não atendimento às exigências estabelecidas implicará sua eliminação do 10.4 do referido Edital.

2.1 É obrigatório o comparecimento dos candidatos convocados no local, data e horário estabelecidos neste Edital, devendo apresentar toda a documentação exigida, organizada e em conformidade com as disposições constantes dos itens seguintes.

- a.
- b. inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- c. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de categoria “D”, para os cargos de
- d. título de Eleitor.
- e. comprovante de quitação eleitoral da última eleição.
- f. certidão negativa de crime eleitoral.
- g. cartão do PIS/PASEP e data do cadastramento.
- h. 01 (uma) fotos 3x4 coloridas, iguais, recentes e sem uso.
- a. comprovante recente de residência (conta de água, luz ou telefone).
- j.
- i. comprovante de escolaridade exigida para o cargo.
- ax.
- all. atestado médico admissional, comprovando que goza de boa saúde física e mental.
- n. declaração de acúmulo ou não de cargo e/ou função pública.
- j. declaração de Bens atualizada ou declaração de imposto de renda (ano base 2025).
- k. declaração de cor e raça.
- l. conta bancária - poupança ou corrente (Banco do Brasil).
- m.
- n. declaração de prestação de serviços em outros órgãos públicos, contendo o emprego, carga horária e jornada semanal (somente para os empregos em que a legislação autorize o acúmulo).
- o. certidão Negativa de Ações Criminais (Sendo obrigatório sua atualização a cada 6 meses).
- p. certidão Negativa de Ações Cíveis (Sendo obrigatório sua atualização a cada 6 meses).
- e. certidão Negativa de Punição Vigente no Serviço Público Municipal de Itaquiraí.
- w. certidão de registro junto ao Conselho de área, conforme o caso, inerente ao exercício de 2025.

3.1. Os candidatos que não forem convocados neste edital, poderão acompanhar as próximas convocações, que serão realizadas de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por meio do site

3.2 A presente publicação tem caráter meramente informativo, sendo de inteira responsabilidade do candidato

Itaquiraí – MS, 11 de agosto de 2026.

CANDIDATOS CONVOCADOS

				Horário
44	3542026	Inês Da Silva Pinheiro	De 12/08/2026 à 13/08/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
45	1782026	Rosa Maria De Sousa Camillo	De 12/08/2026 à 13/08/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

CARGO: MERENDEIRA

				Horário
14	2222026	Adriana Ramires	De 12/08/2026 à 13/08/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

15	2832026	Rosymar Da Silva Aguiar	De 12/08/2026 à 13/08/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
----	---------	-------------------------	----------------------------	---

				Horário
21	3282026	Evila Diele Alves	De 12/08/2026 à 13/08/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
22	342026	Maria Lucia Da Cruz Azevedo	De 12/08/2026 à 13/08/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
23	1422026	Janaina Cavalheiro De Oliveira	De 12/08/2026 à 13/08/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
24	2782026	Mariana Bruno De Olinda	De 12/08/2026 à 13/08/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
25	2362026	Paulo Henrique Antunes Dos Santos	De 12/08/2026 à 13/08/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

Matéria enviada por Any Caroline Marson Colletes

PARTES: Município de Itaquiraí/MS, inscrito no CNPJ nº , e a empresa , inscrita no CNPJ nº .

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 89/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação, compreendendo a locação e instalação de , visando atender às demandas da Prefeitura Municipal de Itaquiraí/MS.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 89/2025 por mais **12** , passando a vigorar no período de , nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fica mantido o valor global do contrato em

contrato original.

05.001 – Secretaria de Administração
04.122.0008.2.008 – Manutenção da Secretaria de Administração
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso: 1.500

Artigos .

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2026.

ASSINAM:

– Prefeito Municipal – Contratante
– Ligue Digital Ltda. – Contratada

PARTES: MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ/MS e BUSCIOLI ATACAREJO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 47.251.471/0001-36.

OBJETO: Cancelamento amigável do registro da empresa BUSCIOLI ATACAREJO LTDA - ME na Ata de Registro de Preços nº 26/2024, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de café, chá e açúcar, em atendimento cancelamento refere-se exclusivamente ao registro da referida empresa, permanecendo vigentes os registros dos demais fornecedores constantes da Ata.

DECLARAÇÃO DE AUTORIA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

Eu, _____, inscrito(a) no Processo Seletivo para Designação de de Gestão Escolar apresentado é de minha autoria, elaborado em conformidade com o Edital nº 001/2026/SEMED e o Edital Complementar nº 004/2026/SEMED, assumindo inteira responsabilidade pelas informações nele contidas. Declaro, ainda, estar ciente de que a constatação de plágio, fraude ou qualquer irregularidade poderá acarretar minha eliminação do Processo Seletivo, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Itaquiraí/MS, 18 de agosto de 2026.

Assinatura do Candidato

Matéria enviada por Jurídico

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2026

A Prefeitura Municipal de _____, por meio da _____, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o presente Edital nº 010/2026 de Convocação do Processo Seletivo nº 001/2026.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Consta no _____ deste Edital a relação dos candidatos convocados para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer,

1.2 Os candidatos convocados deverão comparecer nos dias e horários estabelecidos no _____ deste Edital. O não comparecimento na data e horário designados implicará a eliminação automática do candidato, sendo a respectiva vaga nº 009/2026.

1.3 O candidato que não tiver interesse ou não puder assumir a vaga deverá formalizar sua desistência junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no prazo de _____, contado da publicação deste Edital. Decorrido esse prazo sem manifestação, o candidato será considerado desistente, perdendo automaticamente o direito à vaga.

1.4 O candidato convocado deverá atender a todos os requisitos e apresentar toda a documentação prevista no **10** do Edital de Abertura nº 001/2026. O não atendimento às exigências estabelecidas implicará sua eliminação do 10.4 do referido Edital.

2. DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 É obrigatório o comparecimento dos candidatos convocados no local, data e horário estabelecidos neste Edital, devendo apresentar toda a documentação exigida, organizada e em conformidade com as disposições constantes dos itens seguintes.

- a.
- b. inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- c. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de categoria “D”, para os cargos de
- d. título de Eleitor.
- e. comprovante de quitação eleitoral da última eleição.
- f. certidão negativa de crime eleitoral.
- g. cartão do PIS/PASEP e data do cadastramento.
- h. 01 (uma) fotos 3x4 coloridas, iguais, recentes e sem uso.
- a. comprovante recente de residência (conta de água, luz ou telefone).
- j.
- i. comprovante de escolaridade exigida para o cargo.
- ax.
- all. atestado médico admissional, comprovando que goza de boa saúde física e mental.
- n. declaração de acúmulo ou não de cargo e/ou função pública.
- j.
- k. declaração de cor e raça.
- l.
- m.
- n. declaração de prestação de serviços em outros órgãos públicos, contendo o emprego, carga horária e jornada semanal (somente para os empregos em que a legislação autorize o acúmulo).

- o. certidão Negativa de Ações Criminais (Sendo obrigatório sua atualização a cada 6 meses).
- p. certidão Negativa de Ações Cíveis (Sendo obrigatório sua atualização a cada 6 meses).
- e. certidão Negativa de Punição Vigente no Serviço Público Municipal de Itaquiraí.
- w. certidão de registro junto ao Conselho de área, conforme o caso, inerente ao exercício de 2025.

3.1. Os candidatos que não forem convocados neste edital, poderão acompanhar as próximas convocações, que serão realizadas de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por meio do site

3.2 A presente publicação tem caráter meramente informativo, sendo de inteira responsabilidade do candidato

Itaquiraí – MS, 18 de agosto de 2026.

ANEXO I
CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES ESCOLARES				
	Nº			Horário
46	2542026	Santos	De 19/08/2026 à 20/08/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

Matéria enviada por Any Caroline Marson Colletes

PARTES: MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ/MS, inscrito no CNPJ nº , e SIN CARD CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº .

OBJETO: Acréscimo de recursos orçamentários vinculados ao Fundo Municipal de Saúde – FMS, destinados à execução do Contrato nº 73/2023, permanecendo inalterados o objeto, os quantitativos, os preços, o percentual de desconto e as demais condições contratuais.

R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinados a Material de Consumo e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinados a Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2026.

ASSINAM: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI – Contratante; MARCIO TOSHIO SHIOTA IWAMOTO – Contratada.

PARTES: MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ/MS, inscrito no CNPJ nº , e as empresas **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº , e **EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº .

OBJETO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 22/2025, cujo objeto é o registro de preços para Agropecuária Sustentável de Itaquiraí/MS, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.



Segunda-feira, 24 agosto de 2026

MM EDITORACAO E TECNOLOGIA
LTDA:06308429000127

Assinado de forma digital por MM EDITORACAO E
TECNOLOGIA LTDA:06308429000127
Dados: 2026.08.24 15:09:29 -04'00'

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA PRESENCIAL Nº. 48/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 128/2026**

O _____, através da Autoridade Competente, torna público, que fará realizar Dispensa de Licitação na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, conforme relacionada abaixo, nos termos da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 5.451/24, e posteriores alterações, e condições previstas no ato convocatório.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços jornalísticos destinados à divulgação de informações institucionais, por meio de jornal impresso de circulação local, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Itaquirai/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Dia 31 de agosto de 2026, às 08 horas (Horário local).

RETIRADA DO EDITAL: O Aviso e seus anexos poderão ser retirados no site <https://www.itaquirai.ms.gov.br/>, ou no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura de Itaquirai, sito a Rua Campo Grande, 1585, Centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, informações através do telefone (67) 3476-3500 – licitacao@itaquirai.ms.gov.br

Itaquirai/MS, 24 de agosto de 2026.

Sérgio Aparecido Pupo – Autoridade Competente

Matéria enviada por ELTON DE SOUZA NEVES

**EDITAL Nº 022/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2026
EDITAL Nº 022/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026**

A Prefeitura Municipal de **ITAQUIRAI – MS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o presente Edital nº 010/2026 de Convocação do Processo Seletivo nº 001/2026.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Consta no _____ deste Edital a relação dos candidatos convocados para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer,

1.2 Os candidatos convocados deverão comparecer nos dias e horários estabelecidos no _____ deste Edital. O não comparecimento na data e horário designados implicará a eliminação automática do candidato, sendo a respectiva vaga nº 009/2026.

1.3 O candidato que não tiver interesse ou não puder assumir a vaga deverá formalizar sua desistência junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no prazo de _____, contado da publicação deste Edital. Decorrido esse prazo sem manifestação, o candidato será considerado desistente, perdendo automaticamente o direito à vaga.

1.4 O candidato convocado deverá atender a todos os requisitos e apresentar toda a documentação prevista no **10** do Edital de Abertura nº 001/2026. O não atendimento às exigências estabelecidas implicará sua eliminação do

10.4 do referido Edital.

2. DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 É obrigatório o comparecimento dos candidatos convocados no local, data e horário estabelecidos neste Edital, devendo apresentar toda a documentação exigida, organizada e em conformidade com as disposições constantes dos itens seguintes.

- a.
- b. inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- c. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de categoria “D”, para os cargos de
- d. título de Eleitor.
- e. comprovante de quitação eleitoral da última eleição.
- f. certidão negativa de crime eleitoral.
- g. cartão do PIS/PASEP e data do cadastramento.
- h. 01 (uma) fotos 3x4 coloridas, iguais, recentes e sem uso.
- a. comprovante recente de residência (conta de água, luz ou telefone).

- j.
i. comprovante de escolaridade exigida para o cargo.
ax.
all. atestado médico admissional, comprovando que goza de boa saúde física e mental.
n. declaração de acúmulo ou não de cargo e/ou função pública.
j. declaração de Bens atualizada ou declaração de imposto de renda (ano base 2025).
k. declaração de cor e raça.
l. conta bancária - poupança ou corrente (Banco do Brasil).
m.
n. declaração de prestação de serviços em outros órgãos públicos, contendo o emprego, carga horária e jornada semanal (somente para os empregos em que a legislação autorize o acúmulo).
o. certidão Negativa de Ações Criminais (Sendo obrigatório sua atualização a cada 6 meses).
p. certidão Negativa de Ações Cíveis (Sendo obrigatório sua atualização a cada 6 meses).
e. certidão Negativa de Punição Vigente no Serviço Público Municipal de Itaquiraí.
w. certidão de registro junto ao Conselho de área, conforme o caso, inerente ao exercício de 2025.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos que não forem convocados neste edital, poderão acompanhar as próximas convocações, que serão realizadas de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por meio do site

3.2 A presente publicação tem caráter meramente informativo, sendo de inteira responsabilidade do candidato

Itaquiraí – MS, 24 de agosto de 2026.

ANEXO I CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES ESCOLARES				
47	1642026	Katia Nascimento De Souza	De 25/08/2026 à 26/08/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

Matéria enviada por Any Caroline Marson Colletes

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2026/SEMED, que regulamenta o Processo Seletivo para Designação de Diretores e Diretores-Adjuntos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, torna público o presente **EDITAL COMPLEMENTAR**, que dispõe sobre as etapas de Elaboração e Apresentação do Plano de Gestão Escolar bem como de Análise documental em conformidade com a LEI COMPLEMENTAR nº 125/2022 de 14 de setembro de 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital regulamenta as etapas de Elaboração e Apresentação do Plano de Gestão Escolar bem como de Análise documental, previstas no Edital nº 001/2026/SEMED.
- 1.2. O Plano de Gestão Escolar constitui instrumento de planejamento estratégico e de gestão democrática, devendo demonstrar a capacidade técnica e gerencial do candidato para conduzir a unidade escolar.
- 1.3. A aprovação na etapa de Elaboração e Apresentação do Plano de Gestão Escolar é condição indispensável para a continuidade no Processo Seletivo.
- 1.4. A entrega de documentação comprobatória constitui requisito para assumir a gestão escolar (conforme previsto no edital Edital nº 001/2026/SEMED).



Departamento de Recursos Humanos

EDITAL Nº 023/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2026

EDITAL Nº 023/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A Prefeitura Municipal de **ITAQUIRAÍ – MS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o presente Edital nº 010/2026 de Convocação do Processo Seletivo nº 001/2026.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Consta no **Anexo I** deste Edital a relação dos candidatos convocados para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **localizada na Avenida Treze de Maio, nº 408, Centro, CEP 79.965-001, Itaquirai/MS**, munidos da documentação exigida para a contratação no respectivo cargo, em razão de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, conforme o Edital de Resultado Final nº 009/2026;

1.2 Os candidatos convocados deverão comparecer nos dias e horários estabelecidos no **Anexo I** deste Edital. O não comparecimento na data e horário designados implicará a eliminação automática do candidato, sendo a respectiva vaga destinada ao próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação constante no Edital de Resultado Final nº 009/2026.

1.3 O candidato que não tiver interesse ou não puder assumir a vaga deverá formalizar sua desistência junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no prazo de **até 24 (vinte e quatro) horas**, contado da publicação deste Edital. Decorrido esse prazo sem manifestação, o candidato será considerado desistente, perdendo automaticamente o direito à vaga.

1.4 O candidato convocado deverá atender a todos os requisitos e apresentar toda a documentação prevista no **item 10** do Edital de Abertura nº 001/2026. O não atendimento às exigências estabelecidas implicará sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado, com a consequente convocação do próximo candidato classificado, nos termos do item 10.4 do referido Edital.

2. DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 É obrigatório o comparecimento dos candidatos convocados no local, data e horário estabelecidos neste Edital, devendo apresentar toda a documentação exigida, organizada e em conformidade com as disposições constantes dos itens seguintes.

- a. cédula de identidade, ou na ausência, documento oficial de identidade, com foto.
- b. inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- c. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de categoria “D”, para os cargos de **Motorista de Transporte Escolar**
- d. título de Eleitor.
- e. comprovante de quitação eleitoral da última eleição.
- f. certidão negativa de crime eleitoral.
- g. cartão do PIS/PASEP e data do cadastramento.
- h. 01 (uma) fotos 3x4 coloridas, iguais, recentes e sem uso.
- a. comprovante recente de residência (conta de água, luz ou telefone).
- j. certidão de nascimento dos filhos dependentes.
- i. comprovante de escolaridade exigida para o cargo.
- ax. certificado militar, para candidatos do sexo masculino.
- all. atestado médico admissional, comprovando que goza de boa saúde física e mental.
- n. declaração de acúmulo ou não de cargo e/ou função pública.
- j. declaração de Bens atualizada ou declaração de imposto de renda (ano base 2025).
- k. declaração de cor e raça.
- l. conta bancária - poupança ou corrente (Banco do Brasil).
- m. cópia da folha que consta a foto e qualificação civil da Carteira de Trabalho – CTPS.
- n. declaração de prestação de serviços em outros órgãos públicos, contendo o emprego, carga horária e jornada semanal (somente para os empregos em que a legislação autorize o acúmulo).
- o. certidão Negativa de Ações Criminais (Sendo obrigatório sua atualização a cada 6 meses).
- p. certidão Negativa de Ações Cíveis (Sendo obrigatório sua atualização a cada 6 meses).
- e. certidão Negativa de Punição Vigente no Serviço Público Municipal de Itaquirai.
- w. certidão de registro junto ao Conselho de área, conforme o caso, inerente ao exercício de 2025.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos que não forem convocados neste edital, poderão acompanhar as próximas convocações, que serão realizadas de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por meio do site oficial do Município e do Diário Oficial.

3.2 A presente publicação tem caráter meramente informativo, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo nº 001/2026.

Itaquiraí – MS, 26 de agosto de 2026.

Any Caroline Marson Colletes

Matrícula: 11545/1

Presidente da Comissão

Nycolle Martins Cruz

Matrícula: 11226/7

Membro da Comissão

Vanderlei José Mayer

Matrícula: 660/2

Membro da Comissão

Julia Maria Farias dos Santos

Matrícula: 11915/1

Membro da Comissão

Lorizete Leite Barbosa

Matrícula: 15/9

Membro da Comissão

ANEXO I
CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: MONITOR DE CRECHE				
Classificação	Nº Matrícula	Nome Completo	Dia de comparecimento à Secretaria	Horário
21	992026	Maria Da Graça Ferreira	De 27/08/2026 à 28/08/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
22	2612026	Fernanda Da Rocha Oliveira	De 27/08/2026 à 28/08/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

Matéria enviada por Any Caroline Marson Colletes

Termo aditivo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ/MS e as empresas **FABRICIA OLIVEIRA QUEVEDO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 47.350.753/0001-90; **LIMPED DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.863.319/0001-32; e **TONIAZZO & TONIAZZO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 16.044.356/0001-67.

OBJETO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 26/2025, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de utensílios de copa e cozinha, em atendimento à demanda da Administração Municipal de Itaquiraí/MS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 26/2025 por mais 12 (doze) meses, pelo período de **20 de outubro de 2026 a 20 de outubro de 2027**, mantidos os preços registrados e os quantitativos originalmente previstos, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 5.718/2025.

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2026.

ASSINAM: Thalles Henrique Tomazelli – Prefeito Municipal, pelo Contratante; Fabricia Oliveira de Quevedo, Jonathan Franchini e Tobias Ruoso, pelas Contratadas.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ/MS, inscrito no CNPJ nº **15.403.041/0001-04**, e **J. KUSS E CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 06.940.608/0001-82.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 79/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, transporte aos pacientes e alimentação, com atendimento 24 (vinte e quatro) horas, destinados a pacientes e acompanhantes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaquiraí/MS para a cidade de Cascavel/PR.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência para o período de **01 de setembro de 2026 a 01 de setembro de 2027**.

DO VALOR: O valor atualizado do Contrato Administrativo nº 79/2025 é de **R\$ 197.505,00 (cento e noventa e sete mil quinhentos e cinco reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições constantes do Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2026.

ASSINAM: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, pelo Contratante, e EVANDRO LUIZ GAFFURI, pela Contratada.

Matéria enviada por Mary Cristine Kamakura



Diário Oficial

ANO XIV Nº 2966

ITAQUIRAÍ - MS

Criado pela Lei 550 de 21-02/2013

Órgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 27 agosto de 2026

MM EDITORACAO E TECNOLOGIA
LTDA:06308429000127

Assinado de forma digital por MM EDITORACAO E
TECNOLOGIA LTDA:06308429000127
Dados: 2026.08.27 15:18:34 -04'00'

Departamento de Recursos Humanos

EDITAL Nº 024/2026, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2026

EDITAL Nº 024/2026, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

A Prefeitura Municipal de **ITAQUIRAÍ - MS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item 15.7, do Edital nº 001/2026, resolve retificar o **EDITAL Nº 023/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026**, conforme abaixo discriminado:

1. ONDE SE LÊ:

CARGO: MONITOR DE CRECHE				
Classificação	Nº Matrícula	Nome Completo	Dia de comparecimento à Secretaria	Horário
21	992026	Maria Da Graça Ferreira	De 27/08/2026 à 28/08/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
22	2612026	Fernanda Da Rocha Oliveira	De 27/08/2026 à 28/08/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

2. LEIA SE:

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR				
Classificação	Nº Matrícula	Nome Completo	Dia de comparecimento à Secretaria	Horário
10	1692026	Patricia Souza Da Silva	De 28/08/2026 à 31/08/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
11	332026	Carolaine Todoros Santos	De 28/08/2026 à 31/08/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

3. As demais disposições deste do Edital nº 023/2026 permanecem inalteradas.

Itaquirai-MS, **27 de agosto de 2026.**

Any Caroline Marson Colletes
Matrícula: 11545/1
Presidente da Comissão

Nycolle Martins Cruz
Matrícula: 11226/7
Membro da Comissão

Julia Maria Farias dos Santos
Matrícula: 11915/1
Membro da Comissão

Vanderlei José Mayer
Matrícula: 660/2
Membro da Comissão

Lorizete Leite Barbosa
Matrícula: 15/9
Membro da Comissão

Matéria enviada por Any Caroline Marson Colletes

Departamento de Recursos Humanos
EDITAL Nº 025/2026, DE 27 DE AGOSTO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2026
EDITAL Nº 025/2026, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A Prefeitura Municipal de **ITAQUIRAÍ – MS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o presente Edital nº 010/2026 de Convocação do Processo Seletivo nº 001/2026.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Consta no **Anexo I** deste Edital a relação dos candidatos convocados para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **localizada na Avenida Treze de Maio, nº 408, Centro, CEP 79.965-001, Itaquiraí/MS**, munidos da documentação exigida para a contratação no respectivo cargo, em razão de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, conforme o Edital de Resultado Final nº 009/2026;

1.2 Os candidatos convocados deverão comparecer nos dias e horários estabelecidos no **Anexo I** deste Edital. O não comparecimento na data e horário designados implicará a eliminação automática do candidato, sendo a respectiva vaga destinada ao próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação constante no Edital de Resultado Final nº 009/2026.

1.3 O candidato que não tiver interesse ou não puder assumir a vaga deverá formalizar sua desistência junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no prazo de **até 24 (vinte e quatro) horas**, contado da publicação deste Edital. Decorrido esse prazo sem manifestação, o candidato será considerado desistente, perdendo automaticamente o direito à vaga.

1.4 O candidato convocado deverá atender a todos os requisitos e apresentar toda a documentação prevista no **item 10** do Edital de Abertura nº 001/2026. O não atendimento às exigências estabelecidas implicará sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado, com a consequente convocação do próximo candidato classificado, nos termos do item 10.4 do referido Edital.

2. DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 É obrigatório o comparecimento dos candidatos convocados no local, data e horário estabelecidos neste Edital, devendo apresentar toda a documentação exigida, organizada e em conformidade com as disposições constantes dos itens seguintes.

- a. cédula de identidade, ou na ausência, documento oficial de identidade, com foto.
- b. inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- c. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de categoria “D”, para os cargos de **Motorista de Transporte Escolar**
- d. título de Eleitor.
- e. comprovante de quitação eleitoral da última eleição.
- f. certidão negativa de crime eleitoral.
- g. cartão do PIS/PASEP e data do cadastramento.
- h. 01 (uma) fotos 3x4 coloridas, iguais, recentes e sem uso.
- a. comprovante recente de residência (conta de água, luz ou telefone).
- j. certidão de nascimento dos filhos dependentes.
- i. comprovante de escolaridade exigida para o cargo.
- ax. certificado militar, para candidatos do sexo masculino.
- all. atestado médico admissional, comprovando que goza de boa saúde física e mental.
- n. declaração de acúmulo ou não de cargo e/ou função pública.
- j. declaração de Bens atualizada ou declaração de imposto de renda (ano base 2025).
- k. declaração de cor e raça.
- l. conta bancária - poupança ou corrente (Banco do Brasil).
- m. cópia da folha que consta a foto e qualificação civil da Carteira de Trabalho – CTPS.
- n. declaração de prestação de serviços em outros órgãos públicos, contendo o emprego, carga horária e jornada semanal (somente para os empregos em que a legislação autorize o acúmulo).
- o. certidão Negativa de Ações Criminais (Sendo obrigatório sua atualização a cada 6 meses).
- p. certidão Negativa de Ações Cíveis (Sendo obrigatório sua atualização a cada 6 meses).
- e. certidão Negativa de Punição Vigente no Serviço Público Municipal de Itaquiraí.
- w. certidão de registro junto ao Conselho de área, conforme o caso, inerente ao exercício de 2025.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos que não forem convocados neste edital, poderão acompanhar as próximas convocações, que serão realizadas de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por meio do site oficial do Município e do Diário Oficial.

3.2 A presente publicação tem caráter meramente informativo, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo nº 001/2026.

Itaquiraí – MS, 27 de agosto de 2026.

Any Caroline Marson Colletes
Matrícula: 11545/1
Presidente da Comissão

Nycolle Martins Cruz
Matrícula: 11226/7
Membro da Comissão

Julia Maria Farias dos Santos
Matrícula: 11915/1
Membro da Comissão

Vanderlei José Mayer
Matrícula: 660/2
Membro da Comissão

Lorizete Leite Barbosa
Matrícula: 15/9
Membro da Comissão

ANEXO I
CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES ESCOLARES				
Classificação	Nº Matrícula	Nome Completo	Dia de comparecimento à Secretaria	Horário
48	3482026	Vanessa Araujo Dos Santos Munhoz	De 28/08/2026 à 31/08/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

Matéria enviada por Any Caroline Marson Colletes

Comunicação
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

CAPTAÇÃO DE ARTESANATO PARA BRINDES INSTITUCIONAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Diretora presidente da Fundação de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude de Itaquiraí – FECLJI, no uso de suas atribuições legais, conforme cronograma de datas dos Procedimentos de Credenciamento do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 CAPTAÇÃO DE ARTESANATO PARA BRINDES INSTITUCIONAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**, torna pública o chamado de suplente por inabilitação de projeto pré aprovado.

Nome Completo	NOTA	RESULTADO
Luciana Brites de Lima	55	APROVADO

Os Proponentes aprovados tem o prazo de 5 (cinco) dia úteis a partir da publicação (até dia 21/08/2026), para envio da documentação necessário, presencialmente ou pelo e-mail: fcj@itaquirai.ms.gov.br, os seguintes documentos:

Se o proponente for pessoa física:

- I - documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
- III - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais;
- IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

- I - pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
- II - pertencentes a população nômade ou itinerante; ou
- III - que se encontrem em situação de rua.

Se o proponente for pessoa jurídica:

- I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
- III - documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- IV - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
- V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- VI - certidões negativas de débitos estaduais e municipais;



**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2026
DISPENSA PRESENCIAL Nº 48/2026**

O **MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ/MS**, por intermédio da Agente de Contratação Direta, torna público, para conhecimento, que a Dispensa Presencial nº 48/2026, destinada a contratação de empresa especializada na prestação de serviços jornalísticos destinados à divulgação de informações institucionais, por meio de jornal impresso de circulação local, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Itaquirai/MS, foi declarada fracassada em razão do não comparecimento de interessados.

Em cumprimento à decisão administrativa e ao disposto no item 11.2 do Aviso de Contratação Direta, o procedimento será republicado, mantendo-se o mesmo objeto, o Termo de Referência e as demais condições do instrumento convocatório, ressalvadas as atualizações que eventualmente se fizerem necessárias.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Dia 04 de setembro 2026, às 08 horas (Horário local).

RETIRADA DO EDITAL: O Aviso e seus anexos poderão ser retirados no site <https://www.itaquirai.ms.gov.br/>, ou no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura de Itaquirai, sito a Rua Campo Grande, 1585, Centro, no horário das 7h às 11h e das 12h30 às 16h30, informações através do telefone (67) 3476-3500 – licitacao@itaquirai.ms.gov.br

Itaquirai/MS, 31 de agosto de 2026.

Juliana De Paula Macedo – Agente de Contratação Direta

Matéria enviada por ELTON DE SOUZA NEVES

**Departamento de Recursos Humanos
EDITAL Nº 026/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2026
EDITAL Nº 026/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026**

A Prefeitura Municipal de **ITAQUIRAÍ – MS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o presente Edital nº 010/2026 de Convocação do Processo Seletivo nº 001/2026.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Consta no **Anexo I** deste Edital a relação dos candidatos convocados para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **localizada na Avenida Treze de Maio, nº 408, Centro, CEP 79.965-001, Itaquirai/MS**, munidos da documentação exigida para a contratação no respectivo cargo, em razão de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, conforme o Edital de Resultado Final nº 009/2026;

1.2 Os candidatos convocados deverão comparecer nos dias e horários estabelecidos no **Anexo I** deste Edital. O não comparecimento na data e horário designados implicará a eliminação automática do candidato, sendo a respectiva vaga destinada ao próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação constante no Edital de Resultado Final nº 009/2026.

1.3 O candidato que não tiver interesse ou não puder assumir a vaga deverá formalizar sua desistência junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no prazo de **até 24 (vinte e quatro) horas**, contado da publicação deste Edital. Decorrido esse prazo sem manifestação, o candidato será considerado desistente, perdendo automaticamente o direito à vaga.

1.4 O candidato convocado deverá atender a todos os requisitos e apresentar toda a documentação prevista no **item 10** do Edital de Abertura nº 001/2026. O não atendimento às exigências estabelecidas implicará sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado, com a consequente convocação do próximo candidato classificado, nos termos do item 10.4 do referido Edital.

2. DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 É obrigatório o comparecimento dos candidatos convocados no local, data e horário estabelecidos neste Edital, devendo apresentar toda a documentação exigida, organizada e em conformidade com as disposições constantes dos itens seguintes.

- cédula de identidade, ou na ausência, documento oficial de identidade, com foto.
- inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de categoria “D”, para os cargos de **Motorista de Transporte Escolar**
- título de Eleitor.
- comprovante de quitação eleitoral da última eleição.
- certidão negativa de crime eleitoral.
- cartão do PIS/PASEP e data do cadastramento.
- 01 (uma) fotos 3x4 coloridas, iguais, recentes e sem uso.

- a. comprovante recente de residência (conta de água, luz ou telefone).
- j. certidão de nascimento dos filhos dependentes.
- i. comprovante de escolaridade exigida para o cargo.
- ax. certificado militar, para candidatos do sexo masculino.
- all. atestado médico admissional, comprovando que goza de boa saúde física e mental.
- n. declaração de acúmulo ou não de cargo e/ou função pública.
- j. declaração de Bens atualizada ou declaração de imposto de renda (ano base 2025).
- k. declaração de cor e raça.
- l. conta bancária - poupança ou corrente (Banco do Brasil).
- m. cópia da folha que consta a foto e qualificação civil da Carteira de Trabalho – CTPS.
- n. declaração de prestação de serviços em outros órgãos públicos, contendo o emprego, carga horária e jornada semanal (somente para os empregos em que a legislação autorize o acúmulo).
- o. certidão Negativa de Ações Criminais (Sendo obrigatório sua atualização a cada 6 meses).
- p. certidão Negativa de Ações Cíveis (Sendo obrigatório sua atualização a cada 6 meses).
- e. certidão Negativa de Punição Vigente no Serviço Público Municipal de Itaquiraí.
- w. certidão de registro junto ao Conselho de área, conforme o caso, inerente ao exercício de 2025.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos que não forem convocados neste edital, poderão acompanhar as próximas convocações, que serão realizadas de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por meio do site oficial do Município e do Diário Oficial.

3.2 A presente publicação tem caráter meramente informativo, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo nº 001/2026.

Itaquiraí – MS, 31 de agosto de 2026.

Any Caroline Marson Colletes
Matrícula: 11545/1
Presidente da Comissão

Nycolle Martins Cruz
Matrícula: 11226/7
Membro da Comissão
Vanderlei José Mayer
Matrícula: 660/2
Membro da Comissão

Julia Maria Farias dos Santos
Matrícula: 11915/1
Membro da Comissão
Lorizete Leite Barbosa
Matrícula: 15/9
Membro da Comissão

ANEXO I
CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES ESCOLARES				
Classificação	Nº Matrícula	Nome Completo	Dia de comparecimento à Secretaria	Horário
12	3402026	Andréia Alves De Araújo	De 01/09/2026 à 02/09/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
13	2942026	Arielly Grego De Almeida	De 01/09/2026 à 02/09/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

Matéria enviada por Any Caroline Marson Colletes

Termo de Cancelamento

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 19/2025
Modalidade: Pregão Presencial nº 06/2025
Ata de Registro de Preços: nº 09/2025

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ/MS – CNPJ: 15.403.041/0001-04
Contratada: BUSCIOLI ATACAREJO LTDA - ME – CNPJ: 47.251.471/0001-36

Objeto:Cancelamento amigável do registro da empresa na Ata de Registro de Preços nº 09/2025, para aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal, a pedido da própria contratada.

Fundamento Legal:Lei Federal nº 14.133/2021, arts. 94, 176, parágrafo único; Decreto Municipal nº 5.372/2023; e demais normas aplicáveis à espécie.

Efeitos:Cancelamento consensual, sem aplicação de penalidades. A Ata permanece vigente para os demais fornecedores registrados.



Comunicação

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaquirai/MS torna público que **EMITIU** Renovação de Licença de Operação de N.º:005/2026 para a empresa **ASA BRANCA COMÉRCIO DE CALCÁRIO LTDA**, CNPJ 30.869.083/0001-10 para a atividade de Serviço de lavagem de veículos; Estabelecimento comercial de insumos agropecuários; e Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto papel e papelão, instalada à Rodovia BR 163, km 110, s/n, nesse município.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaquirai/MS torna público que **EMITIU** Licença de Operação de N.º:007/2026 para a empresa **HELOÁ AUTO POSTO LTDA**, CNPJ 05.391.256/0001-90, para a atividade de Postos Revendedores – PR, instalado à Av Industrial, 761, Centro, nesse município

Matéria enviada por Josemar Malvino Gonçalves

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2026

O Município de Itaquirai/MS, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 27/2026, cujo objeto consiste na aquisição de livros didáticos destinados aos alunos e professores do 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, encontra-se SUSPENSO.

A suspensão tem por finalidade possibilitar a análise e adoção das providências administrativas necessárias quanto aos documentos que integram a fase preparatória do procedimento licitatório, visando assegurar a adequada instrução processual, a observância dos princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e a segurança jurídica da contratação.

Informações complementares serão divulgadas oportunamente pelos meios oficiais de publicação utilizados pelo Município.

Itaquirai/MS, 01 de setembro de 2026

Elton de Souza Neves – Pregoeiro

e-Sfinge - BE8B7E15624DA2F8BB992E72EE4A5DDF2FCC065A

Matéria enviada por ELTON DE SOUZA NEVES

Departamento de Recursos Humanos

EDITAL Nº 027/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2026

EDITAL Nº 027/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

A Prefeitura Municipal de **ITAQUIRAÍ – MS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item 15.7, do Edital nº 001/2026, resolve retificar o **EDITAL Nº 023/2026, DE 27 DE AGOSTO DE 2026**, conforme abaixo discriminado:

1. ONDE SE LÊ:

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES ESCOLARES				
Classificação	Nº Matrícula	Nome Completo	Dia de comparecimento à Secretaria	Horário
12	3402026	Andréia Alves De Araújo	De 01/09/2026 à 02/09/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
13	2942026	Arielly Grego De Almeida	De 01/09/2026 à 02/09/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

2. LEIA SE:

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR				
Classificação	Nº Matrícula	Nome Completo	Dia de comparecimento à Secretaria	Horário
12	3402026	Andréia Alves De Araújo	De 02/09/2026 à 03/09/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

13	2942026	Arielly Grego De Almeida	De 02/09/2026 à 03/09/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
----	---------	--------------------------	----------------------------	---

3. As demais disposições deste do Edital nº 026/2026 permanecem inalteradas.

Itaquiraí-MS, **01 de Setembro de 2026.**

Any Caroline Marson Colletes
Matrícula: 11545/1
Presidente da Comissão

Nycolle Martins Cruz
Matrícula: 11226/7
Membro da Comissão
Vanderlei José Mayer
Matrícula: 660/2
Membro da Comissão

Julia Maria Farias dos Santos
Matrícula: 11915/1
Membro da Comissão
Lorizete Leite Barbosa
Matrícula: 15/9
Membro da Comissão

Matéria enviada por Any Caroline Marson Colletes

Departamento de Recursos Humanos
EDITAL Nº 028/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2026
EDITAL Nº 028/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

A Prefeitura Municipal de **ITAQUIRAÍ – MS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o presente Edital nº 010/2026 de Convocação do Processo Seletivo nº 001/2026.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Consta no **Anexo I** deste Edital a relação dos candidatos convocados para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **localizada na Avenida Treze de Maio, nº 408, Centro, CEP 79.965-001, Itaquiraí/MS**, munidos da documentação exigida para a contratação no respectivo cargo, em razão de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, conforme o Edital de Resultado Final nº 009/2026;

1.2 Os candidatos convocados deverão comparecer nos dias e horários estabelecidos no **Anexo I** deste Edital. O não comparecimento na data e horário designados implicará a eliminação automática do candidato, sendo a respectiva vaga destinada ao próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação constante no Edital de Resultado Final nº 009/2026.

1.3 O candidato que não tiver interesse ou não puder assumir a vaga deverá formalizar sua desistência junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no prazo de **até 24 (vinte e quatro) horas**, contado da publicação deste Edital. Decorrido esse prazo sem manifestação, o candidato será considerado desistente, perdendo automaticamente o direito à vaga.

1.4 O candidato convocado deverá atender a todos os requisitos e apresentar toda a documentação prevista no **item 10** do Edital de Abertura nº 001/2026. O não atendimento às exigências estabelecidas implicará sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado, com a consequente convocação do próximo candidato classificado, nos termos do item 10.4 do referido Edital.

2. DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 É obrigatório o comparecimento dos candidatos convocados no local, data e horário estabelecidos neste Edital, devendo apresentar toda a documentação exigida, organizada e em conformidade com as disposições constantes dos itens seguintes.

- a. cédula de identidade, ou na ausência, documento oficial de identidade, com foto.
- b. inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- c. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de categoria “D”, para os cargos de **Motorista de Transporte Escolar**
- d. título de Eleitor.
- e. comprovante de quitação eleitoral da última eleição.
- f. certidão negativa de crime eleitoral.
- g. cartão do PIS/PASEP e data do cadastramento.
- h. 01 (uma) fotos 3x4 coloridas, iguais, recentes e sem uso.
- a. comprovante recente de residência (conta de água, luz ou telefone).
- j. certidão de nascimento dos filhos dependentes.
- i. comprovante de escolaridade exigida para o cargo.
- ax. certificado militar, para candidatos do sexo masculino.
- all. atestado médico admissional, comprovando que goza de boa saúde física e mental.

- n. declaração de acúmulo ou não de cargo e/ou função pública.
- j. declaração de Bens atualizada ou declaração de imposto de renda (ano base 2025).
- k. declaração de cor e raça.
- l. conta bancária - poupança ou corrente (Banco do Brasil).
- m. cópia da folha que consta a foto e qualificação civil da Carteira de Trabalho – CTPS.
- n. declaração de prestação de serviços em outros órgãos públicos, contendo o emprego, carga horária e jornada semanal (somente para os empregos em que a legislação autorize o acúmulo).
- o. certidão Negativa de Ações Criminais (Sendo obrigatório sua atualização a cada 6 meses).
- p. certidão Negativa de Ações Cíveis (Sendo obrigatório sua atualização a cada 6 meses).
- e. certidão Negativa de Punição Vigente no Serviço Público Municipal de Itaquiraí.
- w. certidão de registro junto ao Conselho de área, conforme o caso, inerente ao exercício de 2025.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos que não forem convocados neste edital, poderão acompanhar as próximas convocações, que serão realizadas de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por meio do site oficial do Município e do Diário Oficial.

3.2 A presente publicação tem caráter meramente informativo, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo nº 001/2026.

Itaquiraí – MS, 01 De setembro de 2026.

Any Caroline Marson Colletes

Matrícula: 11545/1

Presidente da Comissão

Nycolle Martins Cruz

Matrícula: 11226/7

Membro da Comissão

Vanderlei José Mayer

Matrícula: 660/2

Membro da Comissão

Julia Maria Farias dos Santos

Matrícula: 11915/1

Membro da Comissão

Lorizete Leite Barbosa

Matrícula: 15/9

Membro da Comissão

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES ESCOLARES				
Classificação	Nº Matrícula	Nome Completo	Dia de comparecimento à Secretaria	Horário
49	1932026	Vanessa Alves Da Silva Araújo	De 02/09/2026 à 03/09/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30
50	3352026	Verônica Ferreira Dos Santos	De 02/09/2026 à 03/09/2026	Das 8:00 às 11:30 Das 13:00 às 16:30

Matéria enviada por Any Caroline Marson Colletes

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2026

CELEBRADO EM 31/08/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – MS

CONTRATADA: SISTEMA DE RÁDIO E TELEVISÃO JAGUARETE LTDA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de radiodifusão sonora, por meio de emissora de rádio FM, com cobertura em todo o território do Município de Itaquiraí/MS, abrangendo a sede do município os assentamentos, as comunidades rurais e demais localidades alcançadas pelo sinal de transmissão para divulgação de atos oficiais, campanhas institucionais, comunicados, avisos, programas, ações governamentais e demais informações de interesse público e Itaquiraí/MS, em atendimento a demanda da Secretaria de Administração.

PRAZO: 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

LICITAÇÃO: Processo nº 123/2026 – Inexigibilidade nº 19/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, Lei 14.133/21

DOTAÇÃO

ORÇAMENTARIA: 05.001 – Secretaria Municipal de Administração

4131 – Administração / Comunicação

2009 - Divulgação Oficial do Município

28 – 3.3.90.00.00 – Aplicações Direta

Recurso 1.500.0000